

## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

### **RT 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** **Condomínio Residencial e Comercial localizado à** **Rua Eurides Francisco Tomasoni**

<b>Versão do estudo</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Observação</b>
V.1	06/04/2026	Emissão inicial
V.2	13/05/2026	Ofício SEI Nº 29210542/2026 - SEPUR.UIN.AAP

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>6</b>
1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR.....	6
1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	6
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO.....	7
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	7
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO .....	8
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO .....	11
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO.....	12
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO .....	15
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL.....</b>	<b>17</b>
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA.....	17
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....	19
<b>3 IMPACTO SOCIOECONÔMICO .....</b>	<b>21</b>
3.1 USO DO SOLO.....	21
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	25
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	26
3.3.1 EDUCAÇÃO.....	26
3.3.2 SAÚDE.....	29
3.3.3 LAZER.....	31
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS .....	32
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS.....	32
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO .....	32
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL .....	48
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	53
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.....	56
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	56
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	57
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS.....	57
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS.....	58
3.5 SEGURANÇA PÚBLICA.....	58
3.6 ECONOMIA .....	60
3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	61
<b>4 IMPACTO VIÁRIO .....</b>	<b>64</b>
4.1 SISTEMA VIÁRIO.....	64
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO .....	68
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO.....	68
4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO .....	107
4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO .....	107
4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....	112
4.4 TRANSPORTE ATIVO .....	120
4.5 TRANSPORTE COLETIVO .....	127
<b>5 IMPACTO MORFOLÓGICO.....</b>	<b>131</b>
5.1 VENTILAÇÃO .....	131
5.2 ILUMINAÇÃO.....	137
5.3 PAISAGEM URBANA.....	143
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	151

<b>6</b>	<b>IMPACTO AMBIENTAL .....</b>	<b>153</b>
6.1	RUÍDO .....	153
6.2	VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS .....	155
<b>7</b>	<b>MATRIZ DE IMPACTO.....</b>	<b>158</b>
<b>8</b>	<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>172</b>
<b>9</b>	<b>ASSINATURAS.....</b>	<b>173</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>174</b>

## APRESENTAÇÃO

A **Ambiville LTDA** atua na prestação de serviços na área de Meio Ambiente, contando com uma equipe técnica multidisciplinar com competência e expertise na área ambiental, formada por profissionais da área de Biologia, Engenharia Civil, Advocacia, Geologia, Topografia, Arquitetura e Urbanismo.

Mediante a multidisciplinaridade e qualidade da equipe técnica envolvida, foram desenvolvidos diversos estudos ambientais e urbanísticos para atividades elegíveis e não elegíveis ao licenciamento ambiental urbanístico. Em face, sentimo-nos plenamente habilitados e confiantes em apresentar o Relatório a seguir.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um dos instrumentos inovadores do Estatuto da Cidade que tem como objetivo manter e melhorar a qualidade de vida do meio urbano. Trata-se de projetar o empreendimento de forma a delimitar as áreas que serão afetadas de forma direta e indireta, observando-se a disponibilidade de infraestrutura disponível e a ser suprida, tais como, água, esgoto, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos de características domiciliares, etc., avaliando se as utilidades existentes são compatíveis ao incremento do adensamento populacional; o tráfego gerado, a demanda por transporte público, o uso e ocupação do solo no entorno, as condições de ventilação e iluminação, as modificações na paisagem urbana, incremento das demandas nos equipamentos comunitários públicos e eventuais implicações no patrimônio natural e cultural, entre outros, são quesitos de abordagem fundamental e solicitadas pelas normas regulamentares do Município de Joinville e da SEPUR.

Desta forma, o Estudo de Impacto de Vizinhança segue as exigências estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e aquelas complementares solicitadas pelo órgão público competente, contendo todas as informações necessárias para a sua análise e aprovação oficial.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança foi elaborado em atendimento as diretrizes estabelecidas na Lei Federal N° 10.257/2001, Estatuto da Cidade, além das exigências constantes na Lei Complementar N° 336 de 10 de junho de 2011 e Decreto N° 56.543, de 19 de setembro de 2023, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville, conforme determina a Lei Complementar N° 620 de 12 de setembro de 2022, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville.

Mediante o exposto, o presente estudo visa apresentar e indicar ações mitigadoras e compensatórias para a minimização de possíveis riscos, interferências e impactos negativos, além de propor também medidas potencializadoras dos impactos positivos que o empreendimento venha a gerar nos ambientes socioeconômicos, ambientais, naturais ou construídos, direta ou indiretamente afetados pela implantação de uma nova edificação e operação do empreendimento, bem como permitir as análises específicas pertinentes por parte do órgão público responsável.

**O objeto (empreendimento) do presente EIV é o Condomínio Residencial e Comercial localizado à Rua Eurides Francisco Tomasoni, a ser implantado pela empresa RT15 EMPREENDIMENTOS**

**IMOBILIARIOS SPE LTDA, com 360 unidades habitacionais (18 blocos) e 3 lojas comerciais, tendo uma área construída total de 16.087,11 m<sup>2</sup>.**

O enquadramento do EIV atende os parâmetros estabelecidos no Art. 2º inciso II da Lei Complementar N° 336/11, conforme segue:

- a) uso residencial, com 177 (cento e setenta e sete) ou mais unidades habitacionais ou com Área Total Edificável - ATE igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m<sup>2</sup>).

## 1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
CPF ou CNPJ: [REDACTED]	
Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser	
CPF (no caso de PJ): [REDACTED]	
Endereço: Rua Emiliano Pernetá, Nº 174, Sala 01, Bairro Centro	
Cidade / UF: Curitiba/PR	CEP: 80.010-050
[REDACTED]	Telefone: [REDACTED]

*Nesse campo, não será aceito contato do responsável técnico.*

*Em caso de grupo de empreendedores, uma pessoa deve ser designada como representante legal.*

### 1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: AMBIVILLE LTDA.	
Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira	
Profissão: Engenheiro Ambiental	Nº CAU/CREA: SC 098826-0
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 10408091-0; 10384257-5; 16638251	

### 1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- Implantação de novo empreendimento;
- Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- Regularização construtiva de empreendimento existente;
- Regularização de atividade em empreendimento existente.

#### Uso do empreendimento

- Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m<sup>2</sup>;
- Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m<sup>2</sup>;
- Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;
- Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>, excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;
- Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m<sup>2</sup>;
- Cemitério, crematório e necrotério;
- Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup>;
- Passarela particular sobre logradouro público;
- Atividade industrial de grande interferência urbanística.

### 1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001: Estatuto da Cidade, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Complementar N° 470, de 09 de janeiro de 2017: Redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

- Lei Complementar N° 336 de 10 de junho de 2011: Regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme determina o art. 82, da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.
- Lei Complementar N° 620 de 12 de setembro de 2022: Promove a revisão da Lei Complementar N° 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville.
- Decreto N° 56.543, de 19 de setembro de 2023: Regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville.
- Instrução Normativa N° 01/2025 da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville.
- Resolução COMDEMA nº 01, de 19 de janeiro de 2022: Revoga a Resolução COMDEMA N° 03, de 04 de novembro de 2020, atualizando e normatizando os limites de emissão de ruídos e sons, conforme estabelecidos na ABNT e conforme os Instrumentos de Controle Urbanístico Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, instituídos na Lei Complementar N° 470, de 09 de janeiro de 2017.

*Leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções e demais normativas vigentes e pertinentes ao EIV.*

## 1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

A análise temporal da área destinada à implantação do empreendimento foi realizada por meio da avaliação de imagens aéreas históricas dos anos de 2004, 2016 e 2026, permitindo compreender o processo de ocupação e transformação do território no qual o imóvel está inserido.

Na imagem aérea referente ao ano de 2004 (Figura A), observa-se que a área do empreendimento e seu entorno imediato apresentavam predominantemente de áreas naturais em transição, com extensas porções de vegetação e campos naturais. A ocupação urbana concentrava-se principalmente nos setores mais próximos às vias já consolidadas, enquanto o imóvel objeto deste estudo permanecia majoritariamente sem edificações, com cobertura vegetal baixa e áreas abertas, indicando baixa ou inexistente intervenção antrópica direta. Nesse período, a infraestrutura viária local ainda se apresentava em estágio inicial de consolidação e a densidade urbana era relativamente reduzida.

Na imagem de 2016 (Figura B), percebe-se uma expansão significativa da ocupação urbana no entorno, especialmente a oeste e noroeste do terreno, com a consolidação de loteamentos residenciais de padrão predominantemente unifamiliar. A malha viária passou a apresentar maior definição, com a ampliação de ruas locais e maior conectividade entre os bairros adjacentes. Apesar da intensificação do processo de urbanização no entorno, a área do empreendimento manteve-se majoritariamente desocupada, com

predomínio de vegetação rasteira e áreas de campo, configurando-se como um vazio urbano inserido em uma matriz progressivamente urbanizada.

Já na imagem mais recente, de 2026 (Figura D), observa-se a consolidação urbana do bairro, caracterizada por elevada ocupação residencial nas quadras adjacentes e pela presença de equipamentos de infraestrutura urbana relevantes na região, como a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jarivatuba, localizada a leste do imóvel. A área do empreendimento continua apresentando características de terreno não urbanizado, com cobertura vegetal herbácea e arbustiva e ausência de edificações significativas, embora já inserida em um contexto urbano consolidado, com vias estruturadas, infraestrutura pública instalada e ocupação residencial consolidada no entorno.

Dessa forma, a análise histórica evidencia que o terreno objeto do empreendimento permaneceu subutilizado ao longo das últimas décadas, mesmo diante da intensa expansão urbana observada no bairro. O processo de urbanização do entorno consolidou a área como parte integrante do tecido urbano do município.





Figura 1: Imagens disponibilizadas pelo Google Earth em A: 2004, B: 2015 e C: 2026. Fonte: Google Earth e AMBIVILLE

O empreendimento consiste na implantação de um condomínio residencial multifamiliar vertical de uso misto, composto por 18 blocos edificadas, totalizando 360 unidades habitacionais e 3 unidades comerciais, implantado em terreno com área aproximada de 29.167,37 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, bairro Ulysses Guimarães, no município de Joinville/SC. As unidades residenciais apresentam tipologia compacta, com área privativa aproximada de 40 m<sup>2</sup>, destinadas predominantemente ao uso habitacional de interesse urbano, sendo organizadas em blocos com múltiplos pavimentos. O condomínio contará ainda com infraestrutura interna de circulação, áreas de lazer e convivência, incluindo piscina adulto e infantil, salão de festas, quiosques com churrasqueira, playground, pet place e áreas ajardinadas, além de portaria com controle de acesso, áreas destinadas à coleta de resíduos, central de gás e espaços para estacionamento. A concepção do empreendimento busca integrar usos residenciais e pequenos serviços de apoio, promovendo a ocupação ordenada do lote e contribuindo para a consolidação urbana da área, em consonância com o padrão de adensamento já observado no entorno imediato.

As obras estão previstas para iniciar no mês de julho de 2027.

## 1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial localizado à Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, S/N, CEP: 89230-682, Joinville/SC

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206		Nº matrícula do imóvel: 62.150, 3ºRI	
<b>Quando não houver inscrição imobiliária</b>		Coordenada UTM (N):	
Datum utilizado:		Coordenada UTM (E):	
<b>Em caso de loteamento ou condomínio</b>		Área do imóvel (terreno m²): 29.167,37 m²	
Número de lotes ou unidades autônomas: N/A			
<b>Em caso de empreendimento residencial</b>		Área construída (m²): N/A	
Número de blocos: 18		Área a demolir (m²): N/A	
Número de unidades habitacionais: 360			
<b>Em caso de atividade econômica</b>		Área a construir (m²): 16.080,07 m²	
Número de blocos: N/A		Área a regularizar (m²): N/A	
Número de unidades comerciais: 3			
CNAEs: N/A			

## 1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona: AUAC	<input type="checkbox"/> Testada para Faixa Rodoviária	
	<input type="checkbox"/> Influência de Faixa Rodoviária	
Setor: SA-04	<input type="checkbox"/> Testada para Faixa Viária	
	<input type="checkbox"/> Influência de Faixa Viária	
	<input type="checkbox"/> Unidade de Conservação	
	<input type="checkbox"/> Zona de Amortecimento de UC	
<b>Instrumento urbanístico aplicado</b>	<input type="checkbox"/> Nenhum	
	<input type="checkbox"/> Transferência do Direito de Construir	
	<input type="checkbox"/> Outorga Onerosa do Direito de Construir	
Número da declaração: MEMORANDO SEI Nº 28434152/2026 - SEHAB.UEN.AEO	<input type="checkbox"/> Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moradia Legal: Setor Especial de Interesse Social - SE-07 Decreto nº70063 16/12/2025	
<b>Diagnóstico socioambiental por microbacia hidrográfica: 52-4</b>		
Código da microbacia na qual o empreendimento está inserido: <b>52-4</b>	Existência de corpos d'água que afetam o empreendimento:	
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Situação do diagnóstico socioambiental:	<input type="checkbox"/> Faixa marginal definida no diagnóstico	Faixa marginal aplicada no empreendimento
<input type="checkbox"/> Disponível (ainda não há)		
<input type="checkbox"/> Em estudo	<input type="checkbox"/> APP _____m	<input type="checkbox"/> APP _____m
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> FNE 5 m	<input checked="" type="checkbox"/> FNE 5 m
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Não há	<input checked="" type="checkbox"/> Não há
<input type="checkbox"/> Número do decreto de aprovação:		
<input checked="" type="checkbox"/> Nº 58.138, 10 de janeiro de 2024.		

<b>Requisitos para edificações</b>	<b>Índices estabelecidos na legislação</b>	<b>Índices aplicados no empreendimento</b>
Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	1,5	0,55
Gabarito (m)*	12	12,00
Taxa de ocupação (%)	60,0	12,24
Embasamento (%)	70,0	12,24
Recuo frontal (m)	5,0	5,00
Afastamento laterais e de fundos (m)	$H/6 + 0,5m = 2,5$	2,85
Vaga de guarda de veículos <sup>2 3</sup>	180	300
Vaga de carga e descarga	04	04
Vaga de visitantes ( <i>Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.</i> )		18
<b>Requisitos para loteamento e desmembramento</b>	<b>Índices estabelecidos na legislação</b>	<b>Índices aplicados no empreendimento</b>
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Área dos lotes	N/A	N/A
Testada dos lotes	N/A	N/A
Área das quadras	N/A	N/A
Testada das quadras	N/A	N/A
<b>Requisitos para condomínio horizontal</b>	<b>Índices estabelecidos na legislação</b>	<b>Índices aplicados no empreendimento</b>
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Testada do condomínio	N/A	N/A

<sup>1</sup>Taxa de ocupação, utilizando os índices urbanísticos de embasamento.

<sup>2</sup>Empreendimento em conjunto com o programa minha casa minha vida declaração CEF anexa

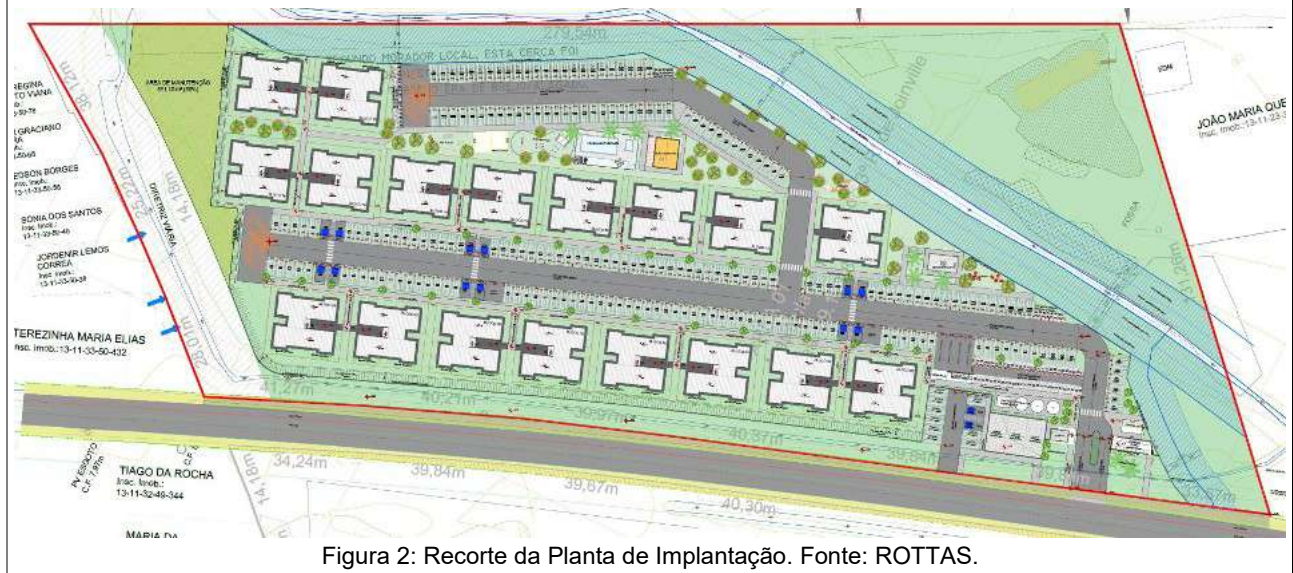
<sup>3</sup>Vagas veículos residencial – 217; Vagas de motocicletas – 85; Vagas de visitantes residencial – 11; Vagas de automóveis comercial – 6;

\* Aumento de gabarito Via implementação de Setor Especial de Interesse Social - SE-07 Decreto nº70063 16/12/2025

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

### Implantação do empreendimento

Apresenta-se a seguir recorte da planta de implantação, com as informações solicitadas. A planta é apresentada em anexo.



## 1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O empreendimento será implantado em um prazo de 24 meses, com previsão de início em 07/2027 e conclusão em 07/2029. As etapas das obras são descritas a seguir, as quais podem ocorrer concomitantemente.

### **Fase 1: Limpeza do terreno (3 meses)**

Nessa etapa ocorrerá a limpeza da área destinada à implantação do empreendimento, compreendendo a remoção de vegetação rasteira, materiais orgânicos e eventuais resíduos existentes no local. Também serão realizados serviços preliminares de organização do terreno e implantação do canteiro de obras, incluindo áreas de apoio, acessos provisórios e demais estruturas necessárias para o início das atividades construtivas.

### **Fase 2: Terraplenagem (2 meses)**

Nesta etapa serão executados os serviços de movimentação de terra, incluindo cortes, aterros, regularização e compactação do solo, de modo a adequar a topografia do terreno às cotas previstas em projeto. Essa etapa também contempla a preparação das áreas destinadas à implantação das edificações, vias internas e demais estruturas do condomínio.

### **Fase 3: Infraestrutura hidrossanitária (4 meses)**

Nesta fase serão implantadas as redes externas de infraestrutura hidrossanitária, incluindo sistemas de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário. Também serão realizadas as interligações necessárias às redes públicas existentes, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas hidráulicos do empreendimento.

### **Fase 4: Pavimentação (4 meses)**

Esta etapa compreende a execução da pavimentação das vias internas, áreas de circulação e demais acessos do condomínio. Os serviços incluem a preparação do subleito, execução de base e sub-base, além da aplicação do revestimento final, assegurando condições adequadas de mobilidade interna para veículos e pedestres.

### **Fase 5: Fundações (6 meses)**

Nesta etapa serão executadas as escavações e a implantação dos elementos de fundação das edificações, responsáveis por transmitir as cargas estruturais ao solo. Os serviços incluem a execução dos blocos de fundação, vigas baldrame e demais componentes estruturais necessários à sustentação dos blocos residenciais.

**Fase 6: Estrutura (6 meses)**

Após a conclusão das fundações, será realizado o erguimento das estruturas das edificações, incluindo execução de pilares, vigas e lajes que compõem os pavimentos dos blocos residenciais. Essa etapa define a conformação estrutural das edificações e garante a estabilidade das construções.

**Fase 7: Cobertura (4 meses)**

Nesta fase será executada a cobertura das edificações, incluindo instalação das estruturas de suporte e dos materiais de cobertura, garantindo a vedação superior dos blocos e proteção contra intempéries.

**Fase 8: Instalações hidrossanitárias e elétricas (4 meses)**

Esta etapa compreende a implantação das redes internas das edificações, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e demais sistemas necessários ao funcionamento das unidades habitacionais e das áreas comuns do condomínio.

**Fase 9: Esquadrias (4 meses)**

Serão instaladas as esquadrias das edificações, incluindo portas, janelas e demais elementos de fechamento, responsáveis pela vedação das unidades e pela conformação estética das fachadas.

**Fase 10: Revestimento externo (4 meses)**

Nesta fase serão executados os revestimentos externos das edificações, incluindo reboco, pintura e demais acabamentos das fachadas, contribuindo para a proteção das estruturas e para a composição arquitetônica do empreendimento.

**Fase 11: Revestimento interno (5 meses)**

Esta etapa contempla a execução dos revestimentos internos das unidades e áreas comuns, incluindo rebocos, revestimentos cerâmicos, preparação de superfícies e demais acabamentos internos.

**Fase 12: Acabamentos (5 meses)**

Nesta fase serão realizados os acabamentos finais das edificações, incluindo pintura interna, instalação de louças sanitárias, metais, equipamentos e demais elementos complementares necessários à conclusão das unidades habitacionais.

**Fase 13: Limpeza final e entrega (2 meses)**

A etapa final compreende a limpeza geral das edificações e áreas externas, retirada de resíduos da obra, realização de ajustes finais e vistorias técnicas. Após a conclusão dessas atividades, o empreendimento será preparado para sua entrega e posterior ocupação pelos moradores.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL**

### **2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA**

A Área Diretamente Afetada – ADA foi definida como a área de intervenção, que sofre as ações e impactos diretos da implantação do empreendimento. Compreende a área do imóvel e totaliza uma área de aproximadamente 29.167,37 m<sup>2</sup>. O mapa da ADA é apresentado na Figura 3.



Figura 3: Área Diretamente Afetada.

## 2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

As áreas de influência são aquelas afetadas pelos impactos negativos ou positivos de uma atividade e empreendimento durante as fases de implantação e operação, podendo ser diferenciadas de acordo com o meio afetado, por exemplo, meio físico, biótico ou socioeconômico.

O EIV tem como objetivo a avaliação de impactos relacionados ao meio socioeconômico, bem como viário, morfológico e ambiental; neste último, em itens que afetem a qualidade de vida da população, como a geração de ruídos, vibração, periculosidade e riscos. Impactos aos recursos naturais não são o alvo principal deste estudo.

Dentre os potenciais impactos urbanos gerados pela implantação e ocupação do empreendimento, aqueles considerados de maior abrangência foram determinantes para a definição da Área de Influência do Empreendimento - AIE. Consideram-se como principais impactos o aumento do tráfego durante a operação, aumento da demanda em equipamentos urbanos e comunitários, ventilação e sombreamento; durante a etapa de implantação, os principais impactos estão relacionados ao tráfego de veículos pesados e a geração de ruídos.

A AIE foi definida como um raio de 500 metros, abrangendo toda a área de intervenção, imóveis próximos e vias, atendendo também ao raio mínimo determinado pelo termo de referência do EIV. Ressalta-se que devido ao empreendimento propor 360 unidades habitacionais, que resultará num adensamento máximo estimado em 1.440 pessoas, em uma área já urbanizada, a área de estudo não foi expandida para além do raio mínimo.

Na Figura 4 é apresentada a delimitação da Área de Influência.

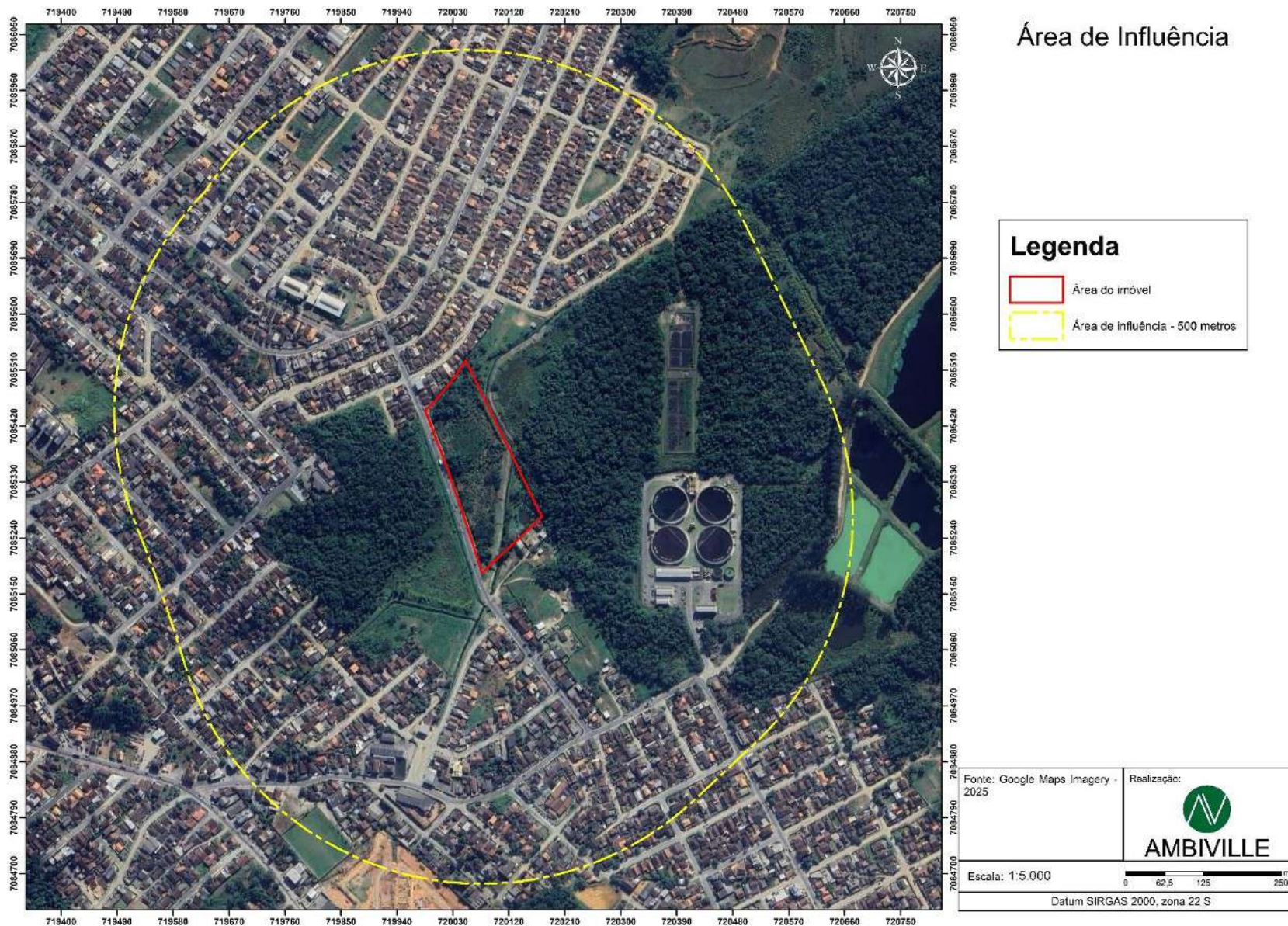


Figura 4: Área de Influência do empreendimento.

### **3 IMPACTO SOCIOECONÔMICO**

#### **3.1 USO DO SOLO**

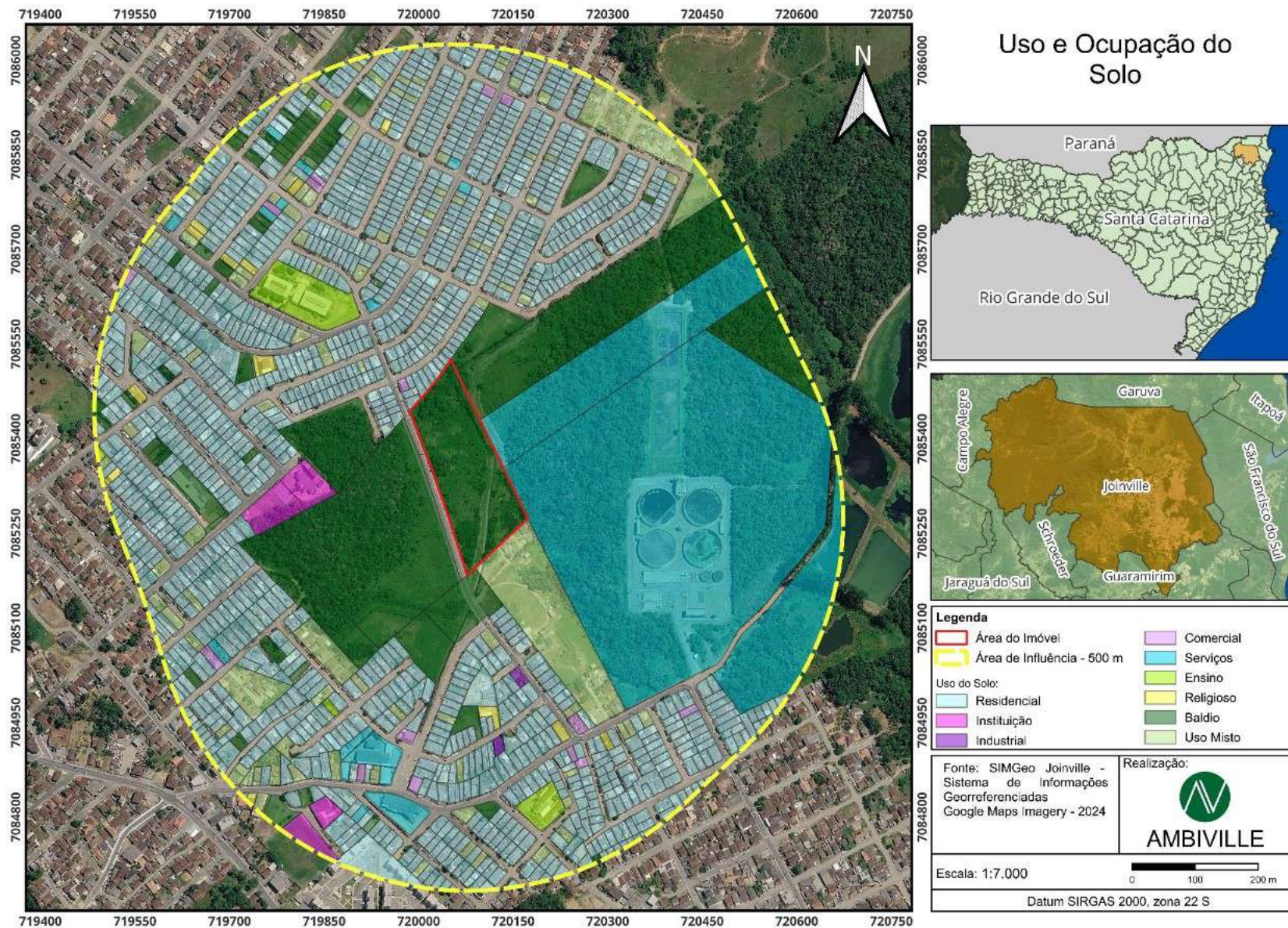


Figura 5: Mapa de Uso e Ocupação do Solo.

A partir dos dados de uso e ocupação do solo, disponibilizados pelo SIMGeo (Joinville, 2026), vistorias em campo e conferência dos lotes utilizando o Google Earth, foi realizada a avaliação dos lotes inseridos na área de influência de 500m. A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos, com a área ocupada e quantidade de lotes para cada tipo de uso do solo.

Os dados levantados apontam que a maior parte dos lotes na área de influência é destinada ao uso residencial, compondo 86,18% do número de lotes e 41,31% da área ocupada. Em seguida, uso misto e terrenos baldios ocupam, respectivamente, 5,76% e 4,41% do número de lotes e 8,16% e 20,65% de área ocupada. O uso comercial segue na sequência com 0,96% do número de lotes. Os usos religioso, instituições diversas, serviço, ensino e industrial somam 2,69% do total de lotes.

Tabela 1: Áreas e porcentagens de uso do solo.

Uso do solo	Nº de lotes	Percentual de lotes	Área ocupada	Taxa de ocupação
RESIDENCIAL	1347	86,18	423910,88	41,31
USO MISTO	90	5,76	83774,86	8,16
BALDIO	69	4,41	211905,30	20,65
RELIGIOSO	13	0,83	5853,38	0,57
COMERCIAL	15	0,96	5574,61	0,54
INSTITUIÇÃO	3	0,19	12078,64	1,18
SERVIÇOS	18	1,15	267402,31	26,06
ENSINO	6	0,38	14709,71	1,43
INDUSTRIAL	2	0,13	947,61	0,09
TOTAL	1563	100	1014078,66	100

### Horário de Funcionamento e Compatibilidade com o Entorno

O empreendimento caracteriza-se como um condomínio residencial multifamiliar, cujo uso principal está associado à moradia permanente dos futuros residentes. Dessa forma, diferentemente de atividades comerciais ou industriais, não possui um horário de funcionamento específico, uma vez que as unidades habitacionais serão utilizadas continuamente pelos moradores ao longo do dia e da noite, conforme as rotinas individuais de seus ocupantes. As áreas comuns do condomínio, como salão de festas, piscina e demais espaços de lazer, terão utilização restrita aos condôminos e seus convidados, respeitando as normas internas de convivência estabelecidas pela administração condominial.

Quanto às unidades comerciais previstas no empreendimento, estas possuem caráter complementar ao uso residencial, destinadas a pequenos estabelecimentos de conveniência ou serviços de apoio à população local. O funcionamento dessas unidades deverá ocorrer predominantemente em horário comercial, conforme regulamentação municipal aplicável, não sendo prevista a instalação de atividades potencialmente geradoras de impactos significativos, como estabelecimentos industriais ou de grande fluxo de público.

No que se refere à compatibilidade com o entorno, observa-se que a área de inserção do empreendimento apresenta predominância de uso residencial, com a presença de loteamentos consolidados compostos majoritariamente por habitações unifamiliares. Dessa forma, o uso proposto para o empreendimento mostra-

se compatível com o padrão de ocupação existente, não sendo esperado conflito relevante entre as atividades desenvolvidas no condomínio e as características urbanísticas da vizinhança. Além disso, a implantação do empreendimento contribui para o processo de consolidação e adensamento ordenado da área urbana, em região já dotada de infraestrutura urbana e serviços públicos.

No setor leste da área de influência direta do empreendimento encontra-se implantada a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Jarivatuba, equipamento público integrante do sistema de saneamento básico do município de Joinville. A estrutura é destinada ao tratamento dos efluentes sanitários provenientes de parte significativa da malha urbana da região sul do município, sendo composta por unidades operacionais típicas de sistemas de tratamento de esgoto, como tanques de tratamento, lagoas e estruturas de apoio operacional. A presença dessa infraestrutura caracteriza o entorno imediato como uma área que abriga, além do uso predominantemente residencial observado nas porções norte, oeste e sul do empreendimento, usos institucionais relacionados aos serviços públicos de saneamento, representando um equipamento urbano essencial para a manutenção das condições ambientais e sanitárias da região. Apesar da proximidade espacial com o empreendimento, a ETE encontra-se inserida em área própria e segregada por faixa de vegetação e áreas livres, o que contribui para a manutenção de uma zona de transição entre o equipamento de saneamento e as áreas residenciais existentes no entorno.

#### **Atratividade de Usos Complementares**

A implantação do empreendimento tende a contribuir para a dinamização da área urbana em que se insere, ampliando a atratividade do entorno para a instalação e consolidação de usos complementares ao residencial. Empreendimentos de caráter multifamiliar, ao introduzirem maior densidade populacional em regiões já urbanizadas, costumam estimular o surgimento ou fortalecimento de atividades de comércio e prestação de serviços voltadas ao atendimento das necessidades cotidianas da população, tais como mercados de bairro, farmácias, padarias, serviços pessoais e demais atividades de apoio à vida urbana.

Nesse contexto, a presença de uma população residente adicional na área tende a favorecer a diversificação das atividades econômicas locais, contribuindo para o fortalecimento do comércio de proximidade e para a ampliação da oferta de serviços no bairro. Esse processo ocorre de forma gradual e compatível com o padrão urbano existente, uma vez que tais atividades geralmente se instalam em eixos viários estruturados ou em áreas já destinadas a usos mistos, promovendo maior vitalidade urbana sem alterar significativamente o caráter predominantemente residencial da região.

Adicionalmente, a presença de áreas comuns de lazer e convivência no interior do condomínio, bem como a própria dinâmica cotidiana dos moradores, tende a fortalecer as relações de vizinhança e a integração do empreendimento com o entorno urbano. Assim, o empreendimento possui potencial para estimular a consolidação urbana e a valorização do entorno, favorecendo o desenvolvimento equilibrado de usos complementares que contribuam para a melhoria da qualidade urbana e para a oferta de serviços à população local.

### 3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 4	931	7,87	N/A	N/A	113	7,87	N/A	N/A
5 - 14	1.988	16,80	N/A	N/A	242	16,80	N/A	N/A
15 - 19	998	8,43	N/A	N/A	122	8,43	N/A	N/A
20 - 59	6.984	59,04	N/A	N/A	850	59,04	N/A	N/A
Acima de 60	927	7,83	N/A	N/A	113	7,83	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>	<b>11.828</b>	<b>100</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>1.440</b>	<b>100</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

#### **População residente**

Utilizando-se das informações contidas no documento “Joinville Bairro a Bairro” (2026), cujo dados demográficos foram extraídos do Censo do IBGE de 2022, tem-se uma estimativa da população residente para o bairro Ulysses Guimarães de 11.828 habitantes. A porcentagem de cada faixa etária considerou os dados do mesmo documento.

Para o cálculo da população acrescida, a estimativa de residentes totais considerou 2 moradores por dormitório. O empreendimento prevê 360 unidades habitacionais com 2 (dois) dormitórios, totalizando 1.440 moradores. Foram consideradas as mesmas porcentagens da faixa etária da população atual.

O total de moradores representa um aumento de 12,17% na população total do bairro. A população de até 19 anos, em idade escolar, terá um adicional de 477 pessoas, um aumento de 12,18% nessa faixa etária, que poderão fazer uso das unidades escolares da região. A população infantil, entre 0 e 4 anos, estimada em 113 pessoas, bem como parte da população entre 5 e 14 anos, também poderão fazer uso das áreas públicas de lazer que contém *playgrounds*.

A população total acrescida também será um potencial consumidor de bens e serviços do setor, bem como de atividades culturais e comunitárias, promovendo estímulos à economia local e integração social com os moradores do bairro.

#### **População flutuante**

Considerando se tratar de um empreendimento majoritariamente residencial, não foram consideradas alterações na população flutuante.

### **Vitalidade Urbana**

Com o adensamento populacional de residentes, além do aumento do uso de equipamentos comunitários e aumento do consumo de bens e serviços, prevê-se também que haverá incremento do tráfego motorizado, bem como do transporte ativo. A circulação de pessoas residentes no entorno do empreendimento também aumentará devido à passeios diários, prática de exercícios, passeios com animais de estimação, entre outros, o que é um fator altamente favorável para o aumento da sensação de segurança nas vias públicas.

Com o adensamento populacional e os usos previstos, conforme apresentado acima, haverá a promoção da vitalidade urbana do setor e do bairro. A vitalidade urbana refere-se à dinâmica dos espaços públicos abertos, como ruas, praças e passeios, expressa pela presença e interação de pessoas, seus familiares, crianças, adultos e até animais de estimação, e o adensamento em si está diretamente relacionado com uma maior quantidade de pessoas utilizando os espaços públicos e privados diversos, eliminando enclaves urbanos e trazendo vitalidade e animação para o nível da rua nas mais variadas formas de gentilezas urbanas existentes.

## **3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

### **3.3.1 EDUCAÇÃO**

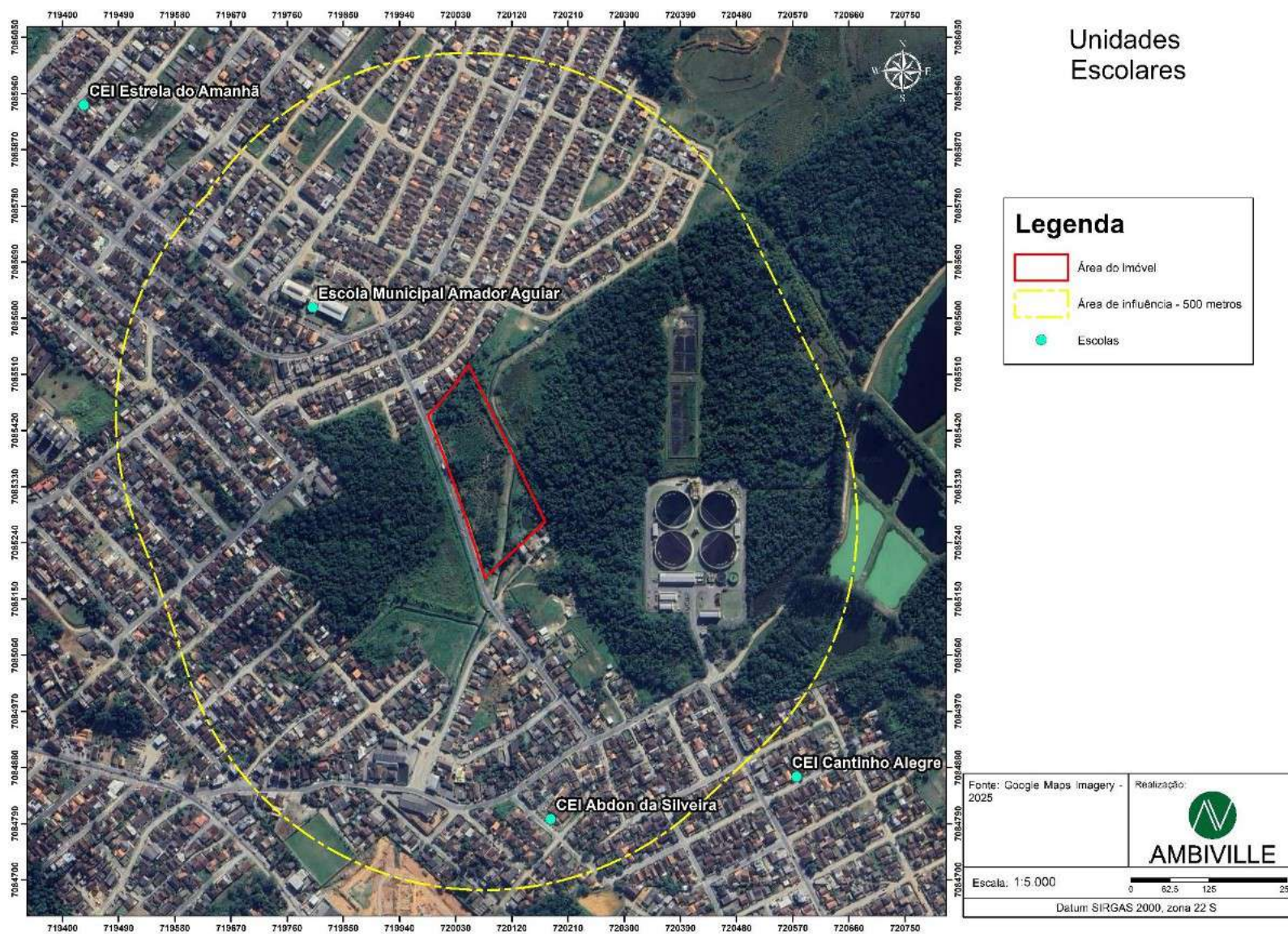


Figura 6: Mapa das Unidades Escolares.

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela educação nº: 26199792/2025 - SED.UIN

**Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento**

Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
<b>Centro de Educação Infantil Abdon da Silveira</b>	Municipal	0-4	328	x	113
<b>Escola Municipal Amador Aguiar</b>	Municipal	5-14	994	x	242

Para realizar o levantamento das unidades educacionais localizadas na área de influência do empreendimento foram avaliados os dados do Censo Escolar 2024, com pesquisa realizada no site <https://qedu.org.br/> (Qedu, 2025), onde é possível identificar o tipo de escola, faixa etária dos alunos atendidos e número de matrículas (considerado como “capacidade atual” para fins deste estudo).

Na AIE foram encontradas duas unidades municipais de ensino, atendendo da educação infantil ao ensino fundamental II. A estimativa para a demanda gerada pelo empreendimento para os ensinos infantil e fundamental utilizou como base os dados presentes no documento “Joinville Bairro a Bairro”, da Prefeitura Municipal de Joinville, publicado em 2026. De acordo com o referido documento, pessoas com idades de 0 e 4 anos, representam 7,87% da população total do bairro, enquanto pessoas entre as idades de 5 a 14 anos representam 16,80% da população do bairro. Utilizando a mesma base, a estimativa de acréscimo de pessoas para o ensino infantil (0-4 anos) é de 113 alunos, e para o ensino fundamental (5-14 anos) é de 242 alunos. Esta quantidade poderá ser absorvida por unidades públicas, porém com o auxílio de centros educacionais infantis e escolas públicas fora da área de influência do empreendimento, ainda próximas ao imóvel.

Saindo do âmbito da AIE, os centros educacionais infantis próximos são: CEI Cantinho Alegre (590 metros); CEI Maria Laura Cardoso Eleotério (790 metros); CEI Estrela da Manhã (750 metros); CEI Alegria de Viver (1.078 metros) e CEI Antônio Brühmüller (1.140 metros). Já as escolas com ensino fundamental próximas: Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho (860 metros); Escola Municipal Professora Ada Sant’Anna da Silveira (950 metros) e Escola de Educação Básica Professora Juracy Maria Brosig (1.450 metros).

Em relação ao ensino médio, não foram encontradas escolas que ofereçam vagas dentro da área de influência. Porém, ainda próximas ao empreendimento, tem-se a Escola de Educação Básica Professora Juracy Maria Brosig (1.450 metros) e a Escola de Educação Básica Marli Maria de Souza (1.780 metros) que possuem vagas de ensino médio. Essa última, oferece também vagas para o ensino fundamental II.

Apesar de não serem encontrados dados quanto as vagas disponíveis em cada unidade escolar, considerando as demandas geradas de novos alunos pelo empreendimento, entende-se que a demanda poderá ser atendida por estas ou outras unidades escolares disponíveis na região.

O parecer emitido no dia 22/07/25 (Ofício SEI Nº 26199792/2025 - SED.UIN) não indicou a necessidade de medidas de prevenção para os impactos à educação. Como houve diminuição no número de unidades

previstas no empreendimento em relação à época da solicitação, foi requerida atualização do referido parecer no dia 18/02/26. Até a data de emissão deste estudo não houve manifestação da SED. Portanto, considerando a falta de retorno da referida Secretaria, o fato de que as unidades solicitadas diminuíram em relação à solicitação inicial bem como o teor do Parecer emitido em 2025, que não exigiu nenhuma medida compensatória, entende-se não haver necessidade de reiterar o conteúdo em um Ofício atualizado, sendo suficiente o Parecer emitido no ano passado.

### 3.3.2 SAÚDE

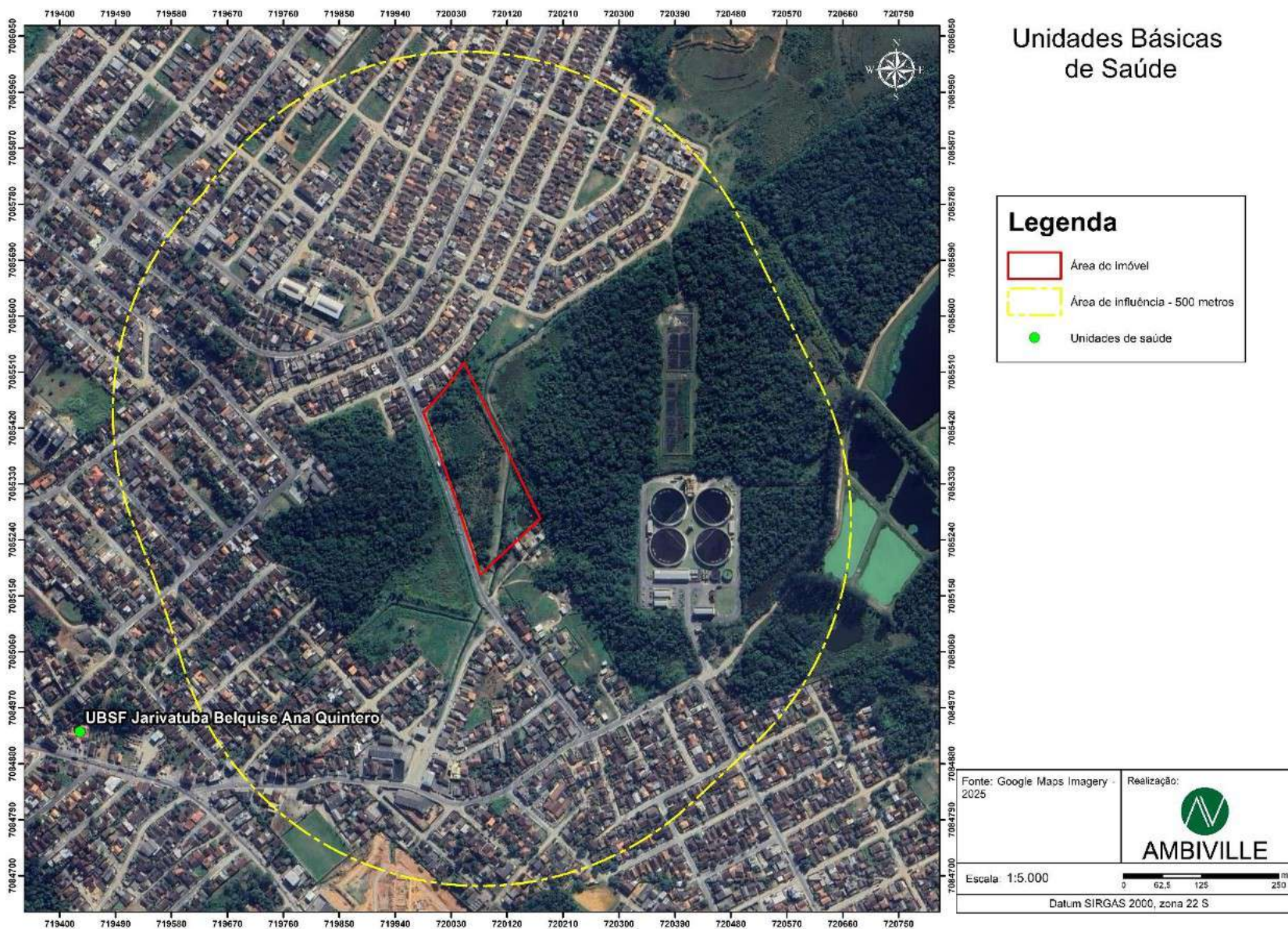


Figura 7: Mapa das Unidades Básicas de Saúde.

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela saúde nº: 29321710/2026 - SES.UPO

**Equipamentos localizados próximos a área de influência do empreendimento**

Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual	Demanda acrescida
UBSF Jarivatuba Belquise Ana Quintero	Municipal	24.500	1.440
UBSF Ulysses Guimarães	Municipal	14.000	
UBSF Paranaguamirim	Municipal	10.500	

Na AIE do empreendimento não foram encontradas unidades públicas de saúde. As Unidades Básicas de Saúde da Família encontradas próximas a área de influência do empreendimento são: UBSF Jarivatuba Belquise Ana Quintero (700 metros), a UBSF Ulysses Guimarães (850 metros) e a UBSF Paranaguamirim (1.080 metros).

Para poder determinar a capacidade atual de cada unidade básica de saúde foi utilizado a recomendação existente, que para cada equipe de saúde da família existente nas UBSF's, é recomendado o atendimento de até 3.500 pessoas. Desse modo, foi verificado a quantidade de equipes de saúde da família em cada UBSF. A UBSF do Jarivatuba possui 7 equipes de saúde da família, tendo uma capacidade de 24.500 pessoas. Já a UBSF Ulysses Guimarães possui 4 equipes, tendo uma capacidade de 14.000 pessoas. A UBSF Paranaguamirim possui 3 equipes, chegando a uma capacidade de 10.500 pessoas atendidas.

Ao observar a capacidade das unidades de saúde próximas e a demanda acrescida, entende-se que a demanda poderá ser atendida por estas ou outras unidades de saúde próximas ao empreendimento.

O parecer emitido no dia 04/05/2026 (Ofício SEI Nº 29321710/2026 - SES.UPO) solicitou como medida mitigatória a realização de levantamento topográfico e estudo de sondagens do solo no imóvel da UBSF Ulysses Guimarães a fim de viabilizar, futuramente, a elaboração dos projetos executivos para a ampliação da estrutura desta Unidade de Saúde. O empreendedor, entretanto, irá destinar toda a compensação do empreendimento à Drenagem Pública do Município, não sendo proposto nenhum aporte à saúde.

### 3.3.3 LAZER

**Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento**

Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida
Praça Jarivatuba	Municipal	x	1.440
Área de Lazer Pedro Ferreira	Municipal	x	

A área de influência do empreendimento, definida em um raio de 500 metros, compreende a Praça Jarivatuba e a Área de Lazer Pedro Ferreira. Por serem locais conhecidos e utilizados pela população municipal como um todo, independentemente do local de moradia, não foi estimada qual a utilização atual.

Para todas as unidades a demanda acrescida é de 1.440 pessoas, considerando todos os moradores como potenciais usuários.

Não foram encontradas outras praças ou parques na AIE. Deve-se levar em consideração que o empreendimento contará com área de lazer privada que poderá atender à população do residencial, com pet place, quadra de areia, salão de festas, piscina e quiosque.

Considerando o adensamento populacional, bem como as áreas de lazer existentes no condomínio, não há evidências de que haverá saturação das áreas de lazer existentes. Pode-se afirmar, ainda, que o incremento populacional representa um impacto positivo às áreas de lazer, aumentando o número de usuários e garantindo a manutenção das áreas citadas.

Deste modo, não são previstas medidas de prevenção.

### 3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Na AIE não foram encontrados outros equipamentos comunitários.

## 3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS

### 3.4.1 PAVIMENTAÇÃO

Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº: 28492441

Para a análise das condições da pavimentação no entorno do imóvel, foram avaliados os trechos da Rua Eurides Francisco Tomasoni e as vias ao redor que dão acesso a rua do empreendimento proposto. A rua do empreendimento possui pavimentação asfáltica em boas condições, no que resulta em melhor fluidez no trânsito e maior eficiência na logística.

A partir da análise dos registros fotográficos apresentados, verifica-se que a Rua Eurides Francisco Tomasoni, via onde se localiza o imóvel objeto deste estudo, é de característica mão dupla (Figura 8). A via encontra-se pavimentada, apresentando indícios de patologias isoladas, como afundamento (Figura 9), trincas interligadas (Figura 10) e remendos (Figura 11). Podendo ser decorrentes de deformações permanentes excessivas e/ou decorrentes do estágio inicial de fadiga do pavimento.



Figura 8: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao imóvel. Vista sentido sul.



Figura 9: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao imóvel. Vista sentido norte.



Figura 10: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao cruzamento com a Rua Alfredo Stringari.



Figura 11: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao imóvel. Vista sentido sul.

No sentido norte, ao chegar ao cruzamento com a Rua Max Pruner, a Rua Eurides Tomasoni termina o seu trecho com pavimentação, continuando com uma via em pavimento primário (Figura 12). Já a Rua Max Pruner, no trecho observado possui pavimentação adequada (Figura 13 a Figura 14). Entre o imóvel e a Rua Max Pruner, as vias não possuem pavimentação, sendo as ruas apresentadas entre a Figura 15 e a Figura 17.



Figura 12: Rua Eurides Francisco Tomasoni, cruzamento com a Rua Max Pruner.



Figura 13: Rua Max Pruner, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido norte.



Figura 14: Rua Max Pruner, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.



Figura 15: Rua Alfredo Stringari, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido norte.



Figura 16: Rua Dep. Aderbal Tavares Lopes, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.



Figura 17: Rua Dep. Aderbal Tavares Lopes, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido norte.

Já no sentido sul, a via do imóvel permanece pavimentada até a Rua Rio Velho, que também possui pavimentação asfáltica. Porém, entre o imóvel e a o final da rua no sentido sul, as vias não possuem pavimentação asfáltica, tendo pavimentos em lajotas ou sem revestimento, sendo as ruas apresentadas entre a Figura 18 e a Figura 20.



Figura 18: Rua Renato Caetano da Silva Fiho, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni.



Figura 19: Rua Honório David Braga, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.



Figura 20: Rua Enéas Marques, cruzamento com a Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.

Com relação às calçadas, observa-se que a fachada lindeira ao lote em estudo possui calçamento adequado e de acordo com os padrões de execução estabelecidos pelo município, porém seu estado de conservação encontra-se em um estado com pouca manutenção. Ressalta-se, entretanto, que com a implantação do empreendimento proposto, serão realizadas as devidas adequações e manutenções necessárias, de modo a continuar atendendo aos requisitos de acabamento previstos na legislação vigente, garantindo plena acessibilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.



Figura 21: Aspecto da calçada em frente ao local de estudo.

Nos demais trechos analisados, observa-se uma variação significativa no padrão de acabamento das calçadas. No outro lado da via, em frente ao imóvel, a calçada se encontra com as mesmas condições da calçada lindeira ao empreendimento, estando adequadas e de acordo com as normas, porém com falta de manutenção (Figura 22 e Figura 23). Já as calçadas existentes ao longo do trecho observado da Rua Eurides Francisco Tomasoni, no sentido norte e sul, apresentam calçadas executadas em conformidade com os padrões exigidos pela legislação municipal (Figura 24 a Figura 27). No entanto, em outras áreas, identificam-se trechos com uso de materiais diversos e sem condições adequadas de acessibilidade, bem como segmentos onde não há calçamentos revestidos (Figura 28 a Figura 30).



Figura 22: Aspecto da calçada, em frente ao imóvel, outro lado da via.



Figura 23: Aspecto da calçada, em frente ao imóvel, outro lado da via.



26 de fev. de 2026 10:11:28  
Joinville 89230-682  
Brasil

Figura 24: Aspecto da calçada na Rua Eurides Francisco Tomasoni, entorno do imóvel.



26 de fev. de 2026 10:18:52  
Joinville 89230-682  
Brasil

Figura 25: Aspecto da calçada na Rua Eurides Francisco Tomasoni, entorno do imóvel.



Figura 26: Aspecto da calçada na Rua Eurides Francisco Tomasoni, entorno do imóvel.



Figura 27: Aspecto da calçada na Rua Eurides Francisco Tomasoni, entorno do imóvel.



Figura 28: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.



Figura 29: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.



Figura 30: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.

O empreendimento proposto não deverá ocasionar impactos significativos sobre a pavimentação da via pública adjacente, considerando principalmente a natureza do uso predominante, as características do tráfego gerado e o contexto urbano em que está inserido. Trata-se de um condomínio residencial multifamiliar, cujo fluxo veicular associado é composto majoritariamente por veículos leves de uso particular, relacionados às atividades cotidianas dos moradores, como deslocamentos para trabalho, estudo e atividades comerciais. Diferentemente de empreendimentos industriais, logísticos ou comerciais de grande porte, não há previsão de circulação frequente de veículos pesados que possam provocar solicitações estruturais mais severas sobre o pavimento.

Além disso, o fluxo gerado por empreendimentos residenciais tende a ocorrer de forma distribuída ao longo do dia, concentrando-se em horários de pico específicos, o que reduz a intensidade de solicitações contínuas sobre a infraestrutura viária. Soma-se a isso o fato de que a via onde o empreendimento será implantado já atende atualmente a áreas residenciais consolidadas, estando inserida em uma malha urbana destinada ao tráfego local, cuja pavimentação foi projetada para suportar a circulação típica de veículos leves associados ao uso residencial.

Diante das informações analisadas, conclui-se que o empreendimento acarretará impacto na dinâmica da região, considerando sua plena operação. No que se refere à pavimentação, a circulação prevista de veículos leves e pedestres não comprometerá a integridade estrutural do pavimento existente.

Com relação às calçadas, destaca-se que será realizada sua readequação e manutenção de acordo com os padrões exigidos pela legislação municipal vigente, assegurando acessibilidade, manutenção contínua, limpeza e eventuais reparos estruturais, quando necessários.

De acordo com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, não há impedimentos quanto à implantação do empreendimento. No entanto, a secretaria recomenda que a empresa se responsabilize por eventuais patologias que possam vir a comprometer o pavimento, devendo restituir a via nas mesmas condições de trafegabilidade atuais. Ressalta-se que o empreendedor fará Laudo Cautelar de Vizinhança, incluindo a análise da qualidade do pavimento antes da implantação do empreendimento.

Além disso, o Parecer Técnico supracitado menciona que a SEPUR e o DETRANS deverão ser consultados para análise quanto à geometria existente e eventuais melhorias para acesso ao empreendimento, item esse que é atendido por meio da análise do próprio EIV pela SEPUR, que eventualmente faz o encaminhamento necessário ao DETRANS.

Por fim, não são previstas outras medidas de mitigação específicas à pavimentação, uma vez que os impactos estimados são considerados baixos sob o ponto de vista da infraestrutura viária.

### 3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº: 28971173/2026 - SEINFRA.UND

O empreendimento proposto no imóvel de 29.167,37 m<sup>2</sup>, terá uma taxa de permeabilidade de 64,91% considerando uma área total permeável de 18.932,53 m<sup>2</sup>, atendendo aos índices da legislação vigente.

O imóvel não está inserido na área de mancha de inundação, conforme dados municipais disponíveis no SIMGeo (2026).

No entorno imediato do lote em estudo, nota-se grande urbanização e crescimento de novas edificações, resultando em maior área impermeabilizada do uso do solo. Analisando o entorno foram observados alguns pontos de captação de águas pluviais, como pode-se ver nas figuras a seguir.



Figura 31: Boca de lobo, em frente ao local de estudo.



Figura 32: Boca de lobo, em frente ao local de estudo.



Figura 33: Boca de lobo, em frente ao local de estudo.

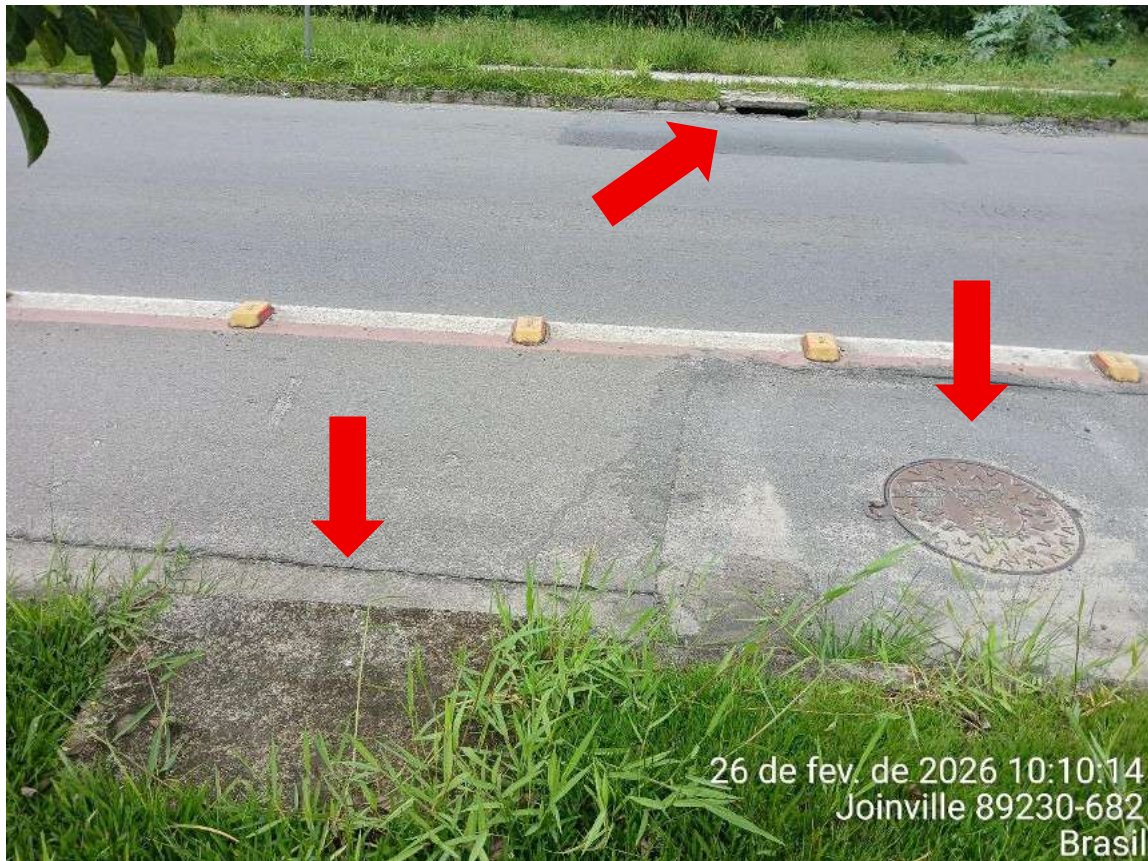


Figura 34: Bocas de lobo e poço de visita, em frente ao local de estudo.



Figura 35: Bocas de lobo, Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido norte.



Figura 36: Bocas de lobo, Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.



Figura 37: Vala de drenagem, Rua Eurides Francisco Tomasoni com a Rua Renato Caetano da Silva Filho.

O Parecer Técnico emitido pela Unidade de Drenagem da SEINFRA manifesta não haver oposição à implantação do empreendimento, desde que sejam apresentados o projeto executivo e realizada a implantação das redes de drenagem referentes ao Trecho 1 e ao Trecho 5, conforme denominação constante no Ofício nº 211/2025 (anexo).

O empreendedor informa que em resposta às exigências do Parecer irá disponibilizar recurso de R\$1.000.000,00, corrigido pelo CUB, destinado à Drenagem Pública para elaboração de projetos, estudos, licenciamentos, execução etc., a depender da demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.

Cabe citar, também, que o empreendimento atende aos índices de permeabilidade exigidos pelo município, como apresentado anteriormente, e não está inserido em mancha de inundação, não sendo previstas medidas de prevenção nesse sentido.

### 3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Parecer do órgão responsável pela iluminação pública nº: 28912680/2026 - SEINFRA.UIP

Durante visita técnica realizada ao entorno do empreendimento, constatou-se que as vias adjacentes aos imóveis contam com sistema de iluminação pública em toda a sua extensão, o que assegura condições adequadas de visibilidade e segurança no período noturno. Observou-se que os pontos de iluminação se encontram, em geral, dispostos em um dos lados das vias. Na via do imóvel, a Rua Eurides Francisco Tomasoni, os pontos de iluminação se encontram no lado da via do imóvel.

A Unidade de Iluminação Pública da SEINFRA emitiu parecer informando não haver óbices à instalação do empreendimento, desde que não haja alteração do aspecto geométrico da via.



Figura 38: Iluminação Pública, em frente ao imóvel, Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.



Figura 39: Iluminação Pública, cruzamento da Rua Eurides Francisco Tomasoni e Rua Max Pruner.



Figura 40: Iluminação Pública, Rua Max Pruner. Vista sentido Sul.



Figura 41: Iluminação Pública, Rua Eurides Francisco Tomasoni. Vista sentido sul.

Como forma de melhorar a segurança dos futuros moradores, o empreendedor poderá instalar iluminação na entrada do empreendimento, como guarita e portão de acesso de veículos. Não são previstas outras medidas de prevenção.

#### 3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: 8067196084

O fornecimento de energia elétrica no município de Joinville é realizado pela concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, responsável pelo atendimento da região onde se insere o empreendimento, conforme verificado em vistoria *in loco*.

Em relação à demanda acrescida, o empreendimento de uso residencial fará uso da energia elétrica para suprir necessidades básicas do cotidiano, tais como iluminação, climatização por meio de ar-condicionado, funcionamento de equipamentos eletrodomésticos.

A demanda total estimada para o empreendimento é de 630,00 kW. De acordo com parecer técnico emitido pela CELESC, há viabilidade técnica para o atendimento da referida carga, desde que sejam observadas as exigências ambientais, municipais, estaduais e federais aplicáveis, bem como as normas técnicas e regulamentares da concessionária.

Ressalta-se ainda que, para fins de ligação da unidade consumidora, poderão ser requeridas informações e adequações técnicas específicas, conforme avaliação da CELESC, e eventualmente poderá ser necessário ação de reforço ou ampliação da rede.

Diante do exposto, conclui-se que não se fazem necessárias medidas adicionais de mitigação ou compensação relacionadas ao fornecimento de energia elétrica, sendo necessário, porém, atender às solicitações da CELESC.

#### 3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 28513637 - CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP (DVT nº 008/2026).

De acordo com a Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) emitida pela Companhia Águas de Joinville (CAJ), a área do imóvel é devidamente atendida pela rede pública de distribuição de água. O Sistema Público

de Abastecimento de Água possui capacidade para suprir a demanda adicional gerada pelo empreendimento, não sendo necessária a execução de obras complementares.

Para o empreendimento residencial em questão, estima-se para abastecimento de água uma população de aproximadamente 1.452 moradores e 18 para a população comercial. Considerando o parâmetro adotado pela CAJ, de 180 litros de consumo diário por habitante e 50 litros de consumo para população comercial, projeta-se uma demanda adicional de até 262,26 m<sup>3</sup> por dia. O consumo será destinado a usos residenciais típicos, como higienização de roupas, preparo de alimentos, utilização de sanitários, entre outras atividades cotidianas. Adicionalmente, o consumo de água abrangerá também a manutenção das áreas comuns do condomínio.

Conforme o parecer técnico emitido pela concessionária, não se fazem necessárias medidas adicionais de prevenção para assegurar o abastecimento de água ao referido empreendimento.

#### 3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 28513637 - CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP (DVT nº 008/2026).

De acordo com a Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) emitida pela Companhia Águas de Joinville (CAJ), a área do imóvel é devidamente atendida pela rede pública de tratamento de esgoto. O Sistema Público de Coleta de Esgoto Sanitário possui capacidade para suprir a demanda adicional gerada pelo empreendimento, sendo necessária a execução de obras complementares.

Estima-se para o sistema de coleta de esgoto sanitário uma população de aproximadamente 1.452 moradores e 18 para a população comercial. tendo uma demanda diária de 262,26 m<sup>3</sup> de água por dia, parâmetro adotado pela CAJ, estima-se que 80% do volume de água consumido seja do esgotamento sanitário, resultando em 209,80 m<sup>3</sup> por dia.

Conforme o parecer técnico emitido pela concessionária, se fazem necessárias medidas adicionais de prevenção para assegurar a coleta de esgoto sanitário, visto a necessidade de uma ampliação e entroncamento de aproximadamente 200 metros, sendo responsabilidade do empreendedor a participação financeira nas obras para o atendimento da demanda.

#### 3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer do órgão responsável pela coleta de resíduos nº: 28615507/2026 - SEINFRA.ULU

A região em que o imóvel está localizado é englobado pela rede de coleta de resíduos através dos serviços da Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA., empresa responsável pela coleta e destinação final dos resíduos do Município de Joinville, conforme declaração.

A via onde se situa o imóvel em estudo está incluída no roteiro de coleta de resíduos domiciliares, que ocorrem às terças, quintas e sábados, entre 13:00 e 21:20 horas. A coleta de resíduos recicláveis ocorre nas quartas, entre 14:00 e 22:20 horas. Os resíduos coletados por esses serviços pertencem à classe II – não perigosos (ABNT 10.004), caracterizados como lixo domésticos.

O Parecer emitido pela SEINFRA exige que o empreendimento preveja local com armazenamento de resíduos com capacidade compatível com o volume gerado pelo empreendimento ao longo dos dias sem coleta. O empreendimento instalará lixeiras adequadas para resíduos comuns e recicláveis, visando atender a todas as unidades habitacionais e conseqüentemente ao exigido pela Secretaria. Conforme projeto, a lixeira terá área de 36,76m<sup>2</sup>, instalada ao lado do acesso de veículos e guarita.

As lixeiras deverão seguir no mínimo as seguintes características:

- Paredes até a altura de 2,00m, no mínimo, revestidas por material liso, resistente, impermeável e lavável;
- Torneira para lavagem do compartimento e ralo conectado ao sistema de tratamento de esgotos ou coleta pública, se houver, para o escoamento das águas oriundas da lavagem;
- Capacidade de armazenamento dos resíduos sólidos para o período mínimo de 48 horas de acumulação, considerando as características do empreendimento;
- Aberturas que impeçam a entrada de animais, permitam ventilação do depósito e o fácil acesso para colocar e retirar os resíduos;
- Acondicionamento dos resíduos sólidos recicláveis e os não recicláveis em locais distintos e identificados;

Quando gerados resíduos resultantes de manutenção das áreas comuns, como entulhos, resíduos de podas e outros o condomínio providenciará caçambas adequadas, sendo contratadas empresas especializadas e habilitadas para coleta e destinação.

#### 3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

Não foram encontrados outros equipamentos urbanos relevantes ao empreendimento.

### 3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

A análise das condições de segurança pública no entorno do empreendimento foi realizada a partir de vistoria de campo e avaliação das características urbanas da área onde se insere o projeto. O imóvel está localizado em região predominantemente residencial do bairro Ulysses Guimarães, caracterizada pela presença de moradias unifamiliares, vias pavimentadas e infraestrutura urbana básica consolidada. Observa-se que a via de acesso ao empreendimento apresenta boa largura de pista, sinalização horizontal e presença de dispositivos de ordenamento viário, contribuindo para a organização do tráfego e para a segurança de pedestres e motoristas.

Durante a vistoria realizada no local, verificou-se que a área apresenta condições urbanas típicas de bairros residenciais consolidados, com circulação regular de veículos e presença de edificações ao longo da via, o que favorece a vigilância natural do espaço urbano. Esse tipo de ocupação contribui para a redução de áreas ociosas ou desocupadas na interface direta com a via pública, promovendo maior sensação de segurança para moradores e usuários da região. Além disso, a existência de infraestrutura pública, como iluminação viária, rede elétrica e calçadas, contribui para a melhoria das condições de visibilidade e mobilidade no período noturno.

Outro aspecto relevante refere-se à presença de equipamentos urbanos e serviços públicos no entorno, bem como à proximidade de áreas urbanizadas com ocupação consolidada, fatores que tendem a favorecer a circulação constante de pessoas e veículos ao longo do dia. Essa dinâmica urbana contribui para aumentar a presença de usuários nos espaços públicos, o que é reconhecido como elemento importante para a prevenção de situações de vulnerabilidade urbana e para o fortalecimento da segurança local.

A implantação do empreendimento tende a contribuir positivamente para a segurança da área, uma vez que a introdução de novas unidades habitacionais implica no aumento da ocupação permanente do local, ampliando a presença de moradores e usuários no entorno imediato. Esse processo favorece a intensificação da vigilância informal do espaço urbano, além de promover maior vitalidade e uso da via pública ao longo do dia.

Adicionalmente, o condomínio contará com estrutura de controle de acesso e organização interna das áreas comuns, o que contribui para a segurança dos moradores e para a adequada gestão dos fluxos de entrada e saída do empreendimento. Dessa forma, considerando as características urbanas observadas, bem como a natureza predominantemente residencial do empreendimento, conclui-se que a implantação do projeto tende a gerar impactos positivos sobre as condições de segurança pública da área, contribuindo para a consolidação urbana e para o aumento da presença de pessoas no entorno imediato.

### 3.6 ECONOMIA

A análise do contexto econômico da área de inserção do empreendimento foi realizada com base nas informações disponíveis no estudo “Joinville Bairro a Bairro”, de 2026, bem como no Mapa de Rendimento Domiciliar Médio Mensal por Bairros (IBGE, 2025).

O empreendimento está localizado no bairro Ulysses Guimarães, região inserida no setor sul do município de Joinville e caracterizada predominantemente por ocupação residencial. Conforme apontado no levantamento “Joinville Bairro a Bairro” (2026), o bairro apresenta processo de consolidação urbana associado à expansão de loteamentos residenciais, com presença de comércio e serviços voltados principalmente ao atendimento das demandas cotidianas da população local.

De acordo com o Mapa de Rendimento Domiciliar Médio Mensal por Bairros, o bairro Ulysses Guimarães apresenta rendimento domiciliar médio mensal situado na faixa de até R\$ 2.500,00, mais especificamente R\$2.121,07, caracterizando-se como uma região de renda mais baixa em comparação com bairros centrais e outras áreas mais consolidadas do município.

Esse perfil socioeconômico é comum em bairros que passaram por processos de expansão urbana nas últimas décadas, nos quais predominam usos residenciais e atividades econômicas de pequena escala voltadas ao comércio de proximidade e à prestação de serviços básicos.

Nesse contexto, a implantação do empreendimento tende a contribuir para a dinamização da economia local, uma vez que a introdução de novas unidades habitacionais implica no aumento da população residente e, conseqüentemente, na ampliação da demanda por bens e serviços no entorno imediato. Esse processo pode favorecer o fortalecimento do comércio de bairro e estimular a ampliação da oferta de serviços locais, como mercados, farmácias, padarias, estabelecimentos de alimentação e outros serviços voltados ao atendimento cotidiano da população.

Adicionalmente, durante a fase de implantação do empreendimento haverá geração temporária de postos de trabalho no setor da construção civil, envolvendo profissionais de diferentes especialidades, além da movimentação econômica associada ao fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relacionados à execução da obra. Na fase de operação, a presença de novos moradores tende a promover impactos econômicos indiretos positivos, decorrentes do aumento da circulação de recursos no comércio e nos serviços da região.

Dessa forma, considerando o perfil socioeconômico do bairro e as características do empreendimento proposto, conclui-se que sua implantação se mostra compatível com a dinâmica econômica local, podendo contribuir para o fortalecimento das atividades comerciais e de serviços existentes no entorno, bem como para o processo de consolidação urbana da região.

### 3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

No contexto histórico tem-se o conhecimento de que implantações de edifícios residenciais em regiões de uso do solo diversificados promovem o desenvolvimento socioeconômico do seu entorno direto, dentre os efeitos positivos causados estão:

- A melhoria nos serviços de atendimento ao saneamento, coleta de resíduos orgânicos e recicláveis, drenagem pluvial e pavimentação.
- Melhoria nas vias de acesso ao local tanto para automotores quanto para a mobilidade não motorizada;
- Ampliação e melhorias do sistema de telefonia e internet bem com a melhoria nos serviços de fornecimento de energia elétrica;
- Aumento da movimentação de pessoas que conseqüentemente amplia a segurança e com mais oferta de iluminação pública mais eficiente.

Para que a valorização de qualquer empreendimento deve-se considerar as diretrizes da NBR 14653 que trata sobre a avaliação de bens; esta normativa norteia os estudos e mantém um equilíbrio mercadológico sobre os imóveis de quaisquer regiões de uma cidade.

O imóvel em questão possui sua documentação já escriturada, e está em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais. Na vistoria realizada verificou-se que o terreno não possui atividades em curso, passivos ou benfeitorias, sendo utilizado eventualmente para estacionamento (Figura 42).

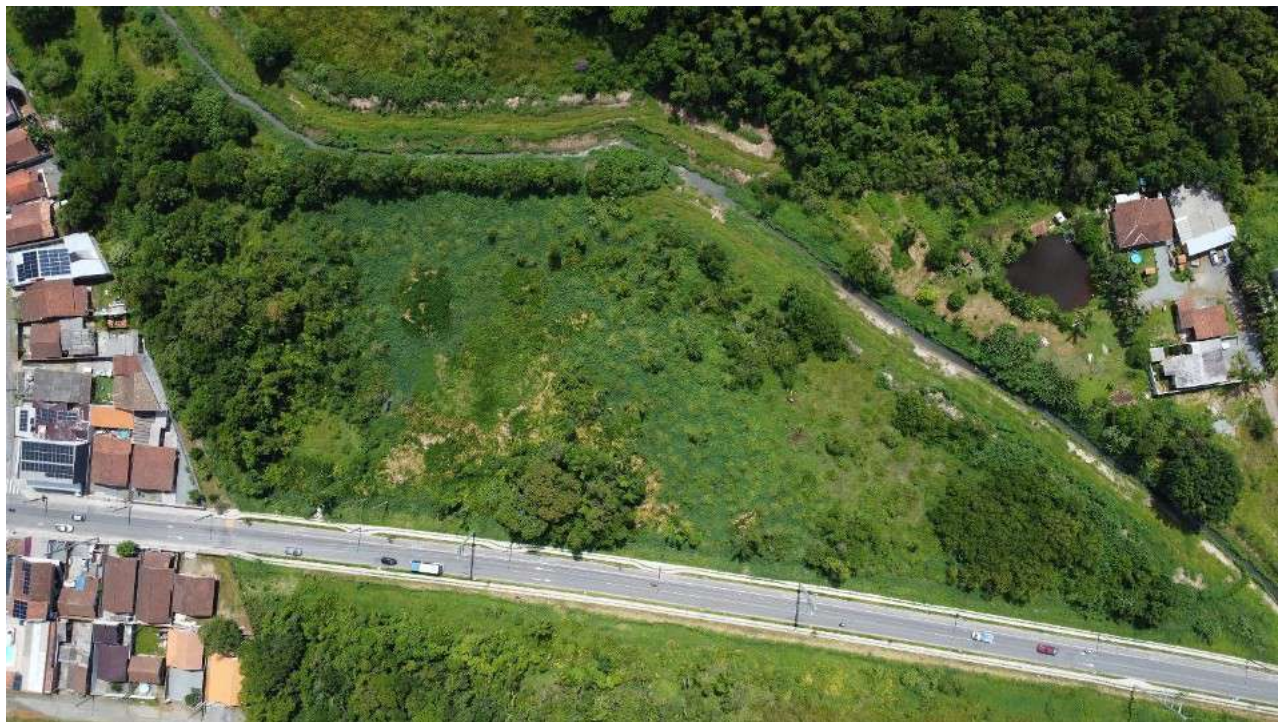


Figura 42: Imagem atual do imóvel (fev/2026).

A implantação do empreendimento tende a contribuir para a valorização imobiliária da área de influência direta, considerando principalmente o processo de consolidação urbana observado no bairro Ulysses Guimarães e em seu entorno. Regiões que recebem novos empreendimentos residenciais, especialmente aqueles acompanhados de melhorias urbanísticas e maior adensamento populacional, costumam apresentar aumento gradual no valor dos imóveis e terrenos, decorrente da ampliação da infraestrutura urbana e da dinamização das atividades econômicas locais.

No caso da área em análise, observa-se que o entorno do empreendimento é caracterizado predominantemente por ocupação residencial, composta majoritariamente por habitações unifamiliares e loteamentos consolidados. A inserção de um empreendimento residencial multifamiliar de maior porte tende a promover maior qualificação do espaço urbano, contribuindo para o aproveitamento mais eficiente da infraestrutura existente e estimulando investimentos em melhorias urbanas e na oferta de serviços locais.

Além disso, a implantação de condomínios residenciais com áreas comuns de lazer, infraestrutura interna organizada e controle de acesso tende a representar um fator de atratividade para novos moradores, contribuindo para o fortalecimento do mercado imobiliário na região. Esse tipo de empreendimento costuma estimular a valorização gradativa das propriedades vizinhas, uma vez que promove a melhoria da paisagem urbana, aumento da ocupação regular do solo e maior dinamização da economia local.

Outro aspecto relevante refere-se ao fato de que a valorização imobiliária também está associada ao aumento da demanda por moradia em áreas urbanizadas, especialmente em regiões que apresentam disponibilidade de terrenos e proximidade com infraestrutura urbana consolidada. Nesse sentido, o

empreendimento pode atuar como elemento indutor de desenvolvimento urbano ordenado, contribuindo para a consolidação do bairro e para a melhoria das condições urbanísticas da área.

Dessa forma, considera-se que a implantação do empreendimento possui potencial para estimular a valorização imobiliária do entorno, sem provocar processos de transformação abrupta da dinâmica urbana local, uma vez que se insere em área já destinada predominantemente ao uso residencial e compatível com o padrão de ocupação existente.

## 4 IMPACTO VIÁRIO

### 4.1 SISTEMA VIÁRIO

Parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana nº: 26187019/2025 - SEPUR.UMO e 28841802/2026 - SEPUR.UMO

O sistema viário é um importante elemento para a racionalidade e eficiência da estrutura física urbana, sendo através dele que fluem as relações de troca de mercadorias e prestação de serviços, além de regular a oferta das linhas do sistema de transporte coletivo e a circulação dos veículos de emergência. Portanto, o seu bom gerenciamento é de grande importância para a sociedade. A expansão das cidades, a tendência de verticalização das áreas centrais e o crescimento do número de veículos automotores, aumentam as demandas de ocupação pelo espaço viário, exigindo cada vez mais a especialização do planejamento viário e urbano.

O sistema viário de áreas urbanizadas consiste em vias públicas com passeios, destinados ao trânsito de pedestres, e uma faixa de rolamento, onde se desenrola o tráfego de veículos automotores. O município de Joinville também tem reservado espaço exclusivo para ciclovias nas vias principais. A caixa de rolamento dos veículos é formada por faixas de fluxo que têm a função de ordenar a passagem de veículos em fila. Dependendo do tamanho das faixas, da disposição dos sentidos e da utilização dessa caixa para travessia de pedestres, essa capacidade pode sofrer variações.

O empreendimento está localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, uma via coletora de pista e mão dupla que recebe o fluxo de vias locais e o encaminha à Rua Rio Velho.

Conforme verificado pela base municipal de Joinville (SIMGeo) e *in loco*, o trecho da Rua Eurides Francisco Tomasoni em frente ao imóvel em estudo possui uma seção transversal de 13,50 metros, sendo, aproximadamente, 6,00 metros de faixa de rolamento, ciclofaixa de 2,00m em um dos lados da via, 3,00 metros de calçada de um lado e 2,50 metros do outro. Antes e após o imóvel, a seção da rua reduz a fim de se conformar com os alinhamentos prediais consolidados da região. A pista possui pavimentação asfáltica em ótimas condições decorrentes de obra iniciada em 2022 pela Prefeitura Municipal de Joinville. A obra também incluiu a execução das calçadas com piso podotátil, observadas em toda a extensão da via. O único trecho encontrado sem as referidas infraestruturas foi entre as ruas Max Pruner e Cidade de Medianeira, região que de fato não estava contemplada no Projeto de Pavimentação. Apesar da calçada na testada do imóvel em estudo já estar executada, ela se encontra sem a devida manutenção da grama presente na faixa de serviço. O empreendedor, portanto, fará as devidas manutenções.



Figura 43: Trecho da rua em frente à Rua Eurides Francisco Tomasoni.



Figura 44: Calçada em frente ao imóvel em estudo.



Figura 45: Indicação do imóvel em estudo. Também, é possível observar as delimitações do passeio, ciclofaixa e pista de rolamento da via.

Salienta-se que a Rua Eurides Francisco Tomasoni está inserida no Plano Viário de 2024, definido pela Lei Complementar 694/2024, que prevê aumento da caixa da rua para 26,00 metros em toda a extensão do lote em análise. O empreendedor, porém, sugere o deslocamento da proposta do alargamento da faixa que hoje está sobrepondo o imóvel, conforme pode ser observado no croqui da Figura 46. A ideia é que a caixa da rua seja ampliada proporcionalmente para os dois lados do eixo e não somente para um. Ambos os terrenos afetados por essa proposta – “terreno 01” e “terreno 02” – pertencem ao empreendedor. Entende-se, portanto, que a proposta é viável e não irá gerar ônus à região, além de proporcionar uma melhor viabilidade ao empreendimento.

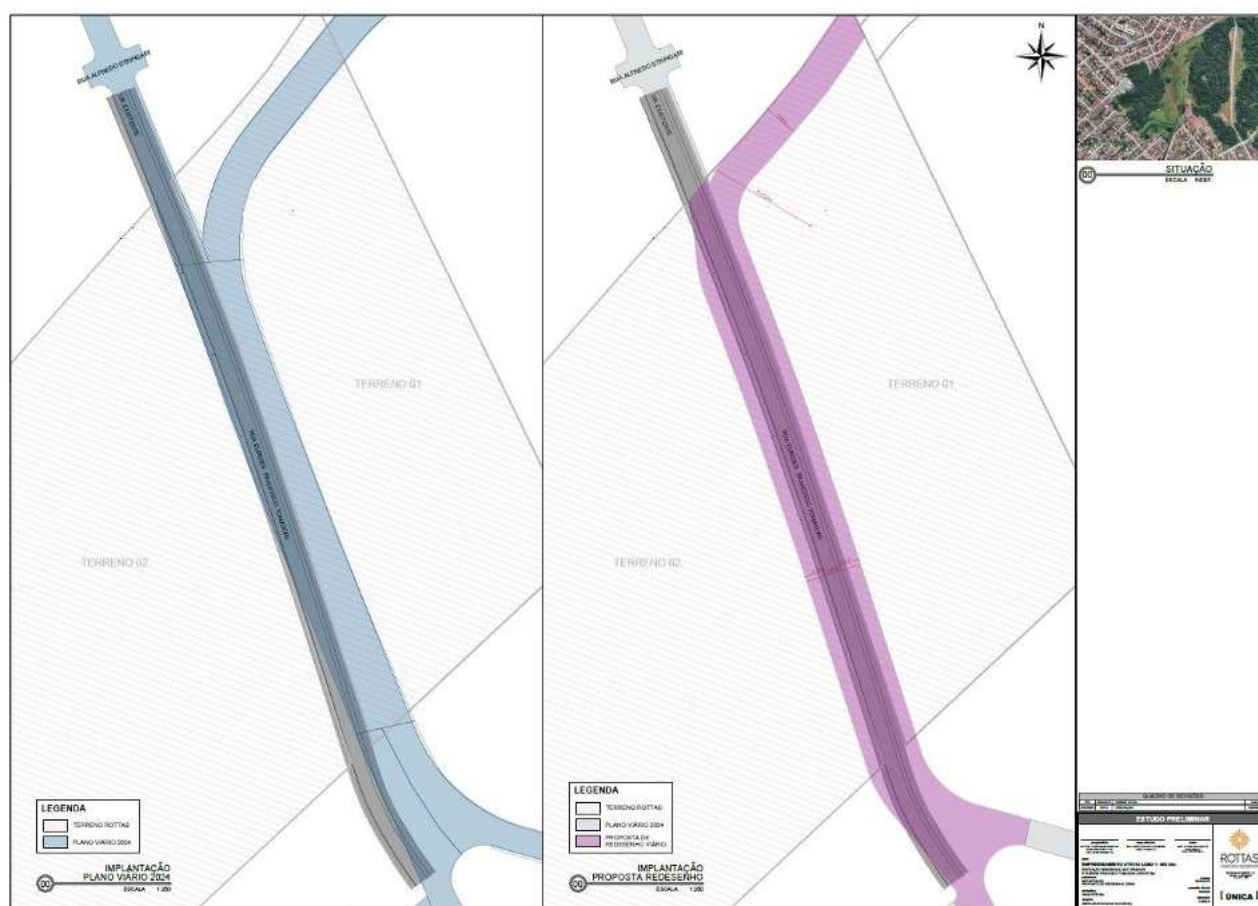


Figura 46: Croqui da proposta de alteração no Plano Viário 2024.

Em relação à mobilidade e acessibilidade, conforme a Lei complementar nº 620, de 12 de dezembro de 2022 que institui o Plano Diretor do município de Joinville, o Capítulo VI, Art. 50, cita:

Art. 50. No que tange à abrangência deste Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável para o desenvolvimento físico-territorial, buscar-se-á consolidar a Mobilidade e Acessibilidade utilizando-se das seguintes ações e instrumentos:

I – Lei Complementar de Estruturação e Ordenamento Territorial:

- a) aplicando o conceito de Desenvolvimento Urbano Orientado para o Transporte Sustentável (DOTS);
- b) validando ou ampliando novas centralidades e novos corredores de centralidade, a distribuição das atividades econômicas e sociais, articulado à equipamentos públicos;
- c) setorizando os usos de alto impacto na mobilidade urbana e rural;
- d) validando ou revisando o sistema viário básico, definindo a hierarquia dos acessos segundo a sua vocação ou necessidade;
- e) implementando diretrizes e rotas estabelecidas para o transporte ativo;
- f) garantindo um fracionamento e conectividade de quadras e lotes que priorize a circulação por meio do transporte não motorizado;
- g) garantindo a implantação e manutenção permanente da infraestrutura básica necessária aos deslocamentos por meio do transporte não motorizado: passeios e rede cicloviária;
- h) validando ou ampliando áreas de fachadas ativas e fruição do espaço público.

A mesma legislação cita que as diretrizes estratégicas relativas à Mobilidade e Acessibilidade do município têm como objetivo qualificar a infraestrutura de circulação e os meios disponíveis para a prestação dos serviços de transporte, visando promover deslocamentos de pessoas e bens de forma ágil, segura e econômica, que atendam aos desejos de destino e gerem baixo impacto ao meio ambiente.

Este estudo visa, além de descrever as condições viárias, analisar as condições das estradas, o fluxo de tráfego e a acessibilidade ao local, bem como examinar os efeitos do tráfego causados pelo empreendimento que está sendo planejado. Uma maneira de avaliar o funcionamento viário é determinar a capacidade e o nível de serviço, baseando-se nas condições locais e nas medições de tráfego. A capacidade de uma via pública refere-se à quantidade máxima de veículos que ela pode acomodar em um determinado período, enquanto o nível de serviço descreve a qualidade da experiência de condução, desde a fluidez do trânsito até a possibilidade de ultrapassagens.

## **4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO**

### **4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO**

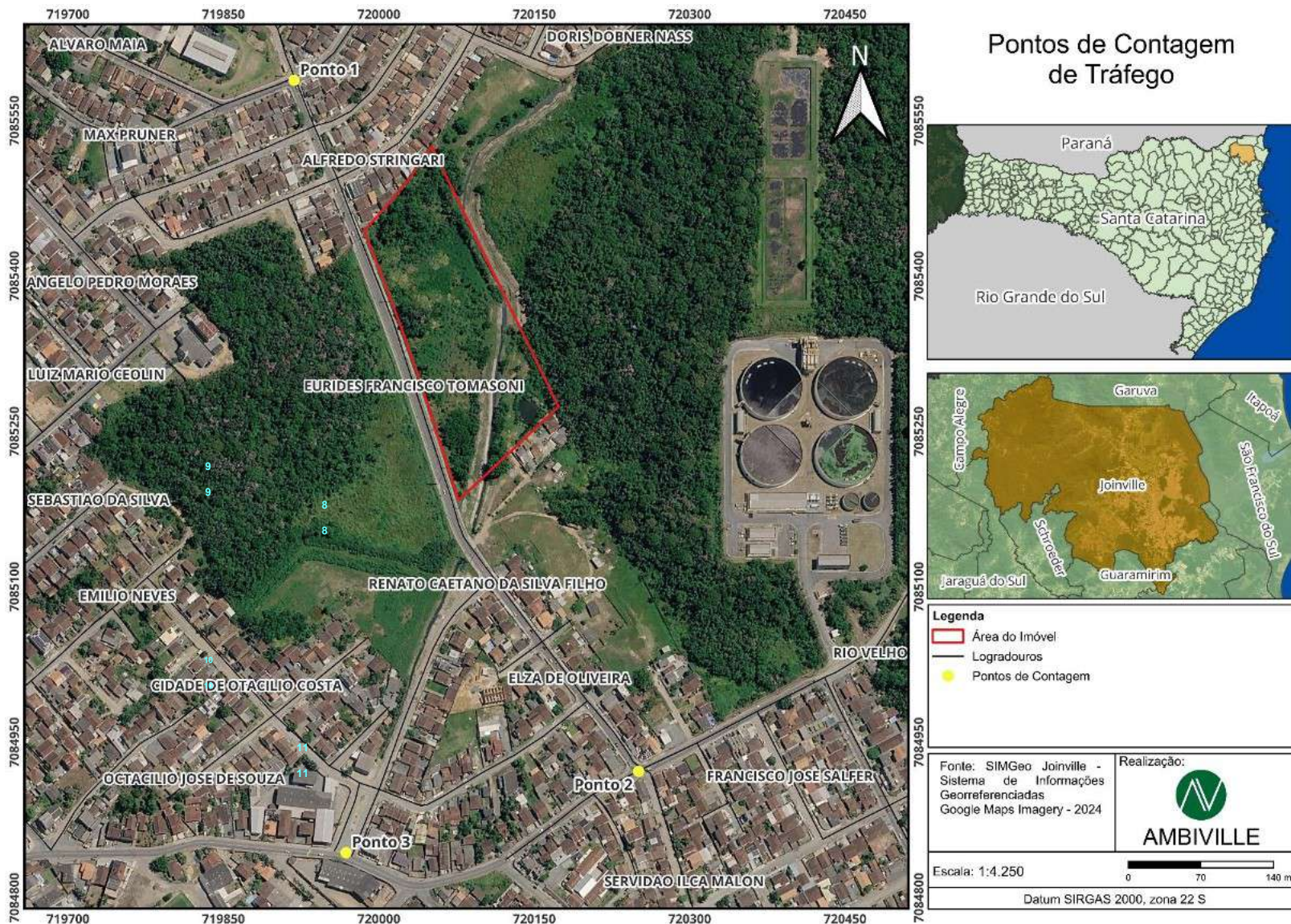


Figura 47: Mapa dos pontos amostrais para contagem de tráfego.

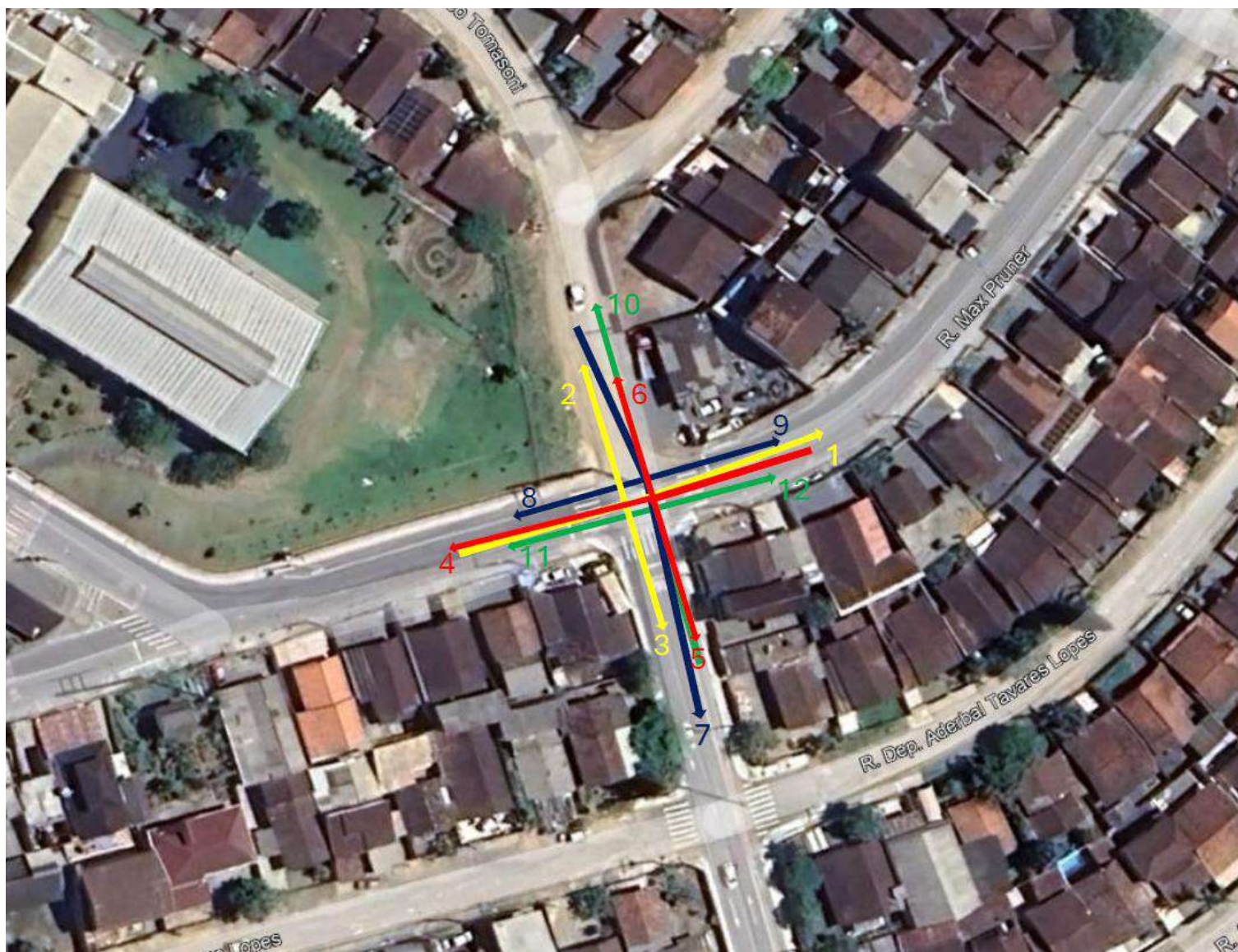


Figura 48: Fluxos considerados na contagem e no estudo do Ponto 1.



Figura 49: Fluxos considerados na contagem e no estudo do Ponto 2.

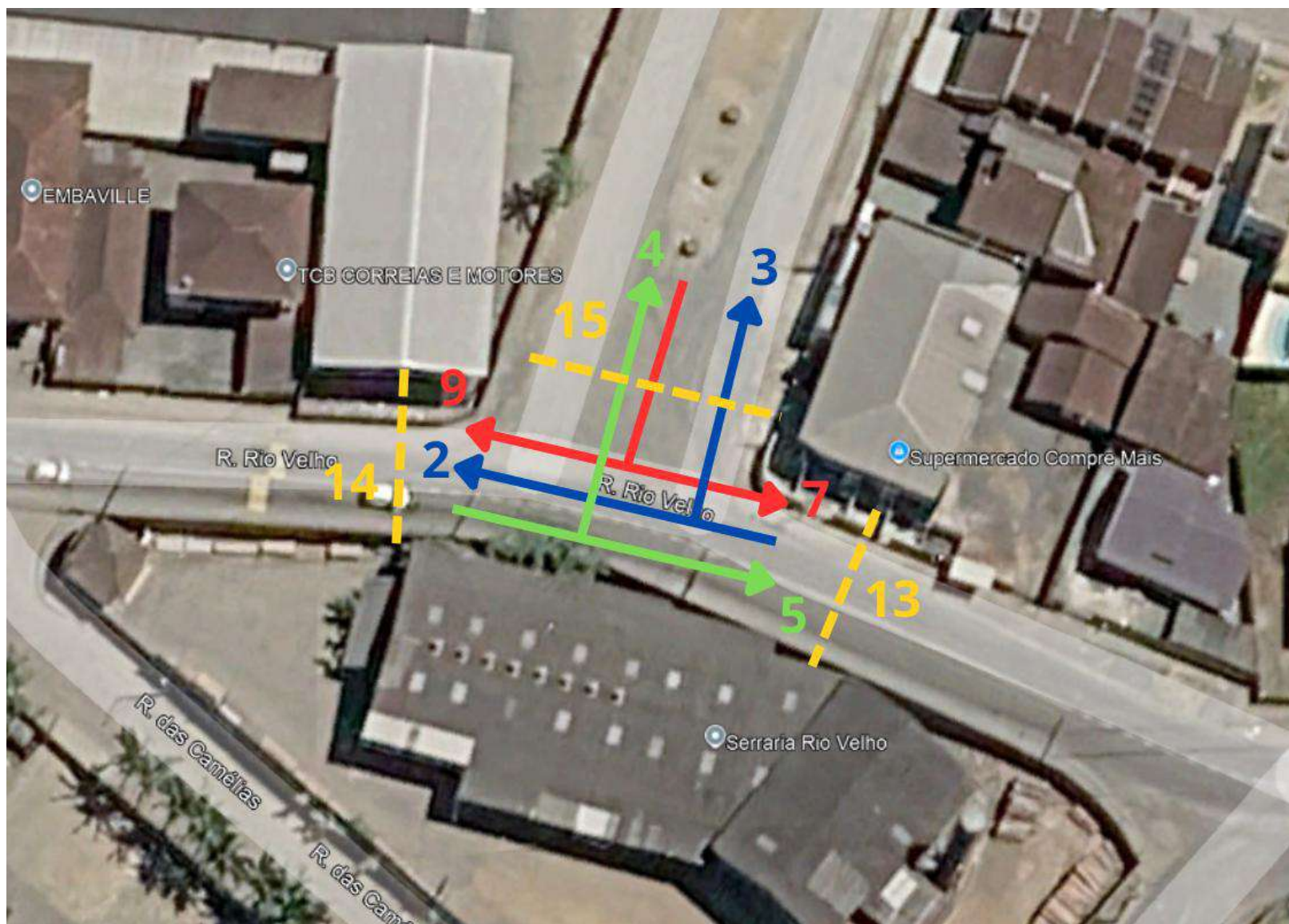


Figura 50: Fluxos considerados na contagem e no estudo do Ponto 3.

Para caracterizar o fluxo de tráfego no entorno do local de estudo, foram propostas medições em dois pontos da malha viária próxima ao imóvel: Rua Eurides Francisco Tomasoni x Rua Max Pruner - Ponto 1 e Rua Rio Velho x Rua Elza de Oliveira - Ponto 2. Ao analisar a proposta, a Unidade de Mobilidade da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, por meio do Ofício SEI nº 26187019/2025, solicitou contagem adicional na interseção da Rua Rio Velho com a Rua Renato Caetano da Silva Filho (Ponto 3). Apesar de no Parecer atual (28841802/2026 - SEPUR.UMO) ter sido aceito apenas 2 pontos, optou-se por seguir a sugestão anterior a fim de realizar uma análise ainda mais completa dos fluxos.

O ponto 1 foi escolhido por ser a interseção que será utilizada para acessar os bairros Adhemar Garcia, Fátima, Guanabara e Boa Vista, bem como alternativa pelos moradores para acessar a região central e Norte do município e para retornar ao empreendimento, uma vez que é onde a rua do empreendimento intercepta uma via coletora (Rua Max Pruner) que liga à Rua Jarivatuba, uma rua arterial de grande importância na região, conduzindo o fluxo, por exemplo, à Rua Florianópolis. Estima-se que o ponto 2 será uma das alternativas para acesso e saída ao empreendimento envolvendo o fluxo à Sul do imóvel, mais especificamente o bairro Paranaguamirim. Por sua vez, o Ponto 3 envolverá o fluxo da região Sul da cidade, bem como é uma alternativa de acesso (e retorno) do Centro e Norte da cidade principalmente pela Rua Monsenhor Gercino. As contagens foram realizadas em todos os sentidos possíveis, bem como nas travessias nas faixas de pedestre de pedestres e ciclistas.

As contagens do Ponto 03 foram realizadas nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026 e as dos Pontos 01 e 02 nos dias 03, 04 e 05 de março de 2026 nos possíveis horários de pico: 7h00min às 9h00min da manhã; 11h00min às 13h00min da tarde; 17h00min às 19h00min da noite. As medições foram realizadas manualmente, apenas pelo ato da observação de carros, motos, vans, caminhões e ônibus, bem como de pedestres e ciclistas. Os resultados das contagens podem ser conferidos nas planilhas a seguir.

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 1**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	1	1	1	1	0	5	0	1	1	1	1	0	1	1	1	6	1
Cam	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Car	6	6	8	10	6	4	6	6	52	1	13	14	8	16	19	7	12	90	13	10	23	16	16	12	15	15	120	11	
Mot	0	0	1	3	0	0	2	0	6	0	2	1	5	2	5	1	2	18	2	5	6	4	5	5	1	3	31	2	
Bic	0	4	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	4	0	
Ped	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	5	9	4	0	0	2	0	20	1	6	9	0	0	1	0	1	18	2	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	1	0	1	1	0	0	0	3	0	1	0	1	1	1	1	0	5	1	0	1	0	0	0	0	1	3	0
Cam	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Car	7	9	8	9	10	2	14	7	66	13	13	11	15	10	9	16	9	96	18	7	15	16	14	12	11	10	103	11
Mot	0	2	0	2	1	2	0	3	10	2	2	3	3	5	3	0	1	19	9	0	3	1	4	3	0	1	21	2
Bic	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	8	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	14	1	0	3	1	28	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	2	1	1	1	0	1	7	0	1	0	1	1	1	1	1	6	1	0	1	2	0	1	1	1	7	1
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1	1	6	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	
Car	8	8	6	9	3	4	8	3	49	13	14	13	14	18	14	8	7	101	14	16	15	17	18	19	21	19	139	12
Mot	1	1	1	1	1	1	0	1	7	1	1	3	2	3	3	2	18	4	1	3	1	5	5	7	8	34	2	
Bic	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	1	0	0	3	0	5	3	2	0	0	1	0	11	1
Ped	2	0	0	0	1	0	0	0	3	2	2	5	16	1	2	2	1	31	0	0	0	5	0	0	2	2	9	2
TOT	26	32	27	38	25	16	31	23	218	34	60	70	87	59	59	46	37	452	66	53	85	71	64	59	61	62	521	50

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 2**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	5	0	2	2	0	0	0	0	0	4	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	0	1	0	1	1	0	1	5	3	0	0	0	2	0	0	1	6	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Mot	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0
Ped	0	1	1	0	1	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
TOT	1	2	5	3	3	4	1	1	20	3	6	0	10	4	0	0	1	24	0	6	4	2	0	0	1	0	13	2

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 3**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	1	0	3	0
Cam	0	0	0	2	2	1	3	2	10	1	3	3	1	0	0	0	0	8	2	1	4	1	0	0	2	1	11	1
Car	20	15	16	25	17	24	19	22	158	2	28	31	30	42	33	29	18	213	45	55	48	56	59	48	52	45	408	32
Mot	3	0	5	5	6	9	5	4	37	1	14	5	11	16	6	8	5	66	22	21	16	21	29	19	14	19	161	11
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3	1	8	2	0	1	0	4	1	17	1
Ped	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	9	16	0	0	0	0	27	3	7	10	6	0	0	0	0	26	2

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	1	0	3	1	1	0	2	8	3	1	1	1	2	0	2	0	10	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Car	35	26	36	36	22	29	23	14	221	39	28	38	41	48	40	23	36	293	49	24	25	33	40	44	43	38	296	34
Mot	5	7	5	6	4	3	4	5	39	4	4	5	4	10	7	2	5	41	19	11	16	20	21	22	20	17	146	9
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	2	2	9	2	0	2	18	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	8	2	0	1	1	24	2	1	0	1	3	2	2	2	13	2

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	3	1	1	1	3	9	4	3	2	0	1	6	0	2	18	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1
Car	37	35	42	37	33	33	32	32	281	25	24	33	32	47	42	31	37	271	25	53	45	46	44	33	40	45	331	37
Mot	4	8	13	11	5	7	7	4	59	8	2	6	12	8	5	10	5	56	16	14	15	21	22	20	21	20	149	11
Bic	2	0	1	1	0	0	0	2	6	1	0	1	2	1	1	1	2	9	2	0	4	2	2	2	9	6	27	2
Ped	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3	2	13	4	2	4	2	30	0	3	8	8	2	1	3	7	32	3
TOT	107	94	119	129	91	108	94	92	834	89	117	145	173	185	142	112	114	1077	187	199	195	219	233	194	212	203	1642	148

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 4**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	
Cam	0	0	0	0	1	2	0	0	3	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Car	10	13	16	14	18	8	12	18	109	1	13	7	9	12	16	7	18	83	12	10	20	12	11	8	9	8	90	12	
Mot	1	1	3	1	3	2	3	3	17	0	2	1	4	1	3	2	6	19	3	7	2	4	2	3	0	0	21	2	
Bic	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	4	0	0	7	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	1	1	0	0	1	3	0	1	1	2	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	17	24	23	14	16	7	23	20	144	21	16	13	7	7	9	9	10	92	23	4	16	13	9	8	9	6	88	14	
Mot	3	5	5	6	3	1	5	2	30	0	3	2	1	2	0	0	0	8	5	1	6	1	0	0	1	2	16	2	
Bic	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	5	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	2	2	4	0	3	2	1	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Cam	0	0	0	1	0	1	1	1	4	0	2	0	2	0	0	1	1	6	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Car	26	19	16	6	6	13	8	12	106	10	13	10	11	16	6	13	15	94	16	23	16	16	19	13	16	21	140	14
Mot	8	4	6	9	4	5	4	3	43	1	0	7	1	2	1	3	5	20	5	1	6	4	2	2	4	1	25	4
Bic	1	5	0	0	0	1	0	0	7	2	1	0	0	0	1	0	2	6	2	0	1	1	0	0	0	1	5	1
Ped	0	4	1	0	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	0	4	0
TOT	66	75	70	53	52	41	59	63	479	36	57	45	39	44	37	35	60	353	74	48	70	52	46	39	39	40	408	52

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 5**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	1	0	1	1	1	4	0	3	0	1	1	2	2	2	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Car	17	17	20	22	16	13	14	14	133	1	22	12	22	15	19	15	12	118	19	10	12	23	19	19	22	18	142	16
Mot	2	0	0	4	2	0	5	0	13	0	2	4	3	3	1	3	1	17	4	0	2	3	9	7	7	6	38	3
Bic	0	0	0	1	0	0	1	1	3	0	1	0	0	1	1	0	0	3	5	0	0	0	1	0	0	0	6	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	0	0	4	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0
Cam	0	0	2	1	1	0	0	0	4	0	2	0	1	2	0	0	0	5	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Car	19	19	25	18	22	16	19	15	153	15	9	19	13	11	11	10	10	98	20	15	19	26	22	19	20	10	151	17
Mot	1	10	5	6	4	7	8	0	41	0	0	6	3	2	1	3	4	19	2	2	9	0	2	2	6	3	26	4
Bic	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	3	2	1	2	0	1	1	0	0	7	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	0	0	0	3	0	0	0	1	4	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 00:00	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	1	1	0	7	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0
Cam	0	0	0	1	2	4	2	1	10	0	2	1	1	1	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0	2	0	5	1
Car	19	17	25	14	9	11	15	9	119	18	9	20	13	14	17	10	8	109	12	21	30	21	32	18	35	38	207	18
Mot	6	7	3	7	3	2	8	3	39	4	0	4	2	3	3	5	8	29	9	6	3	3	4	5	6	6	42	5
Bic	4	4	2	2	1	1	2	0	16	0	1	0	0	2	1	2	0	6	2	0	2	3	1	3	2	1	14	2
Ped	0	3	3	2	0	0	0	0	8	1	1	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	2	0	3	1
TOT	68	77	85	80	60	55	75	44	544	39	54	69	62	60	57	54	47	442	78	62	81	83	92	75	102	83	656	68

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 6**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	1	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	1	1	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOT	0	2	0	0	2	0	0	0	4	2	1	3	2	3	4	1	1	17	5	1	2	1	2	0	0	0	11	1

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 7**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	2	1	1	0	0	0	0	4	0	2	2	1	0	2	1	1	9	0	0	2	1	0	0	1	0	4	1
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	2	1	6	0	4	2	1	3	1	2	0	13	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	4	1	1	0	1	19	0	0	3	8	1	0	0	0	12	1

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	4	3	2	1	0	0	12	1	0	0	1	0	0	0	1	3	1
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	3	1	3	1	0	1	0	1	2	9	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	5	0	0	1	0	10	1	0	0	2	0	3	5	3	14	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	3	0	1	0	1	0	1	7	2	0	6	1	1	0	0	0	10	0	1	2	5	0	0	0	0	8	1
Mot	0	0	0	2	0	0	0	1	3	1	0	0	1	0	1	0	0	3	0	1	1	0	0	0	1	0	3	0
Bic	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	2	0	3	2	3	5	0	4	5	2	2	23	1
Ped	3	1	0	1	0	0	0	0	5	0	5	10	15	4	0	9	0	43	0	7	7	3	0	5	0	9	31	3
TOT	5	7	3	5	0	1	2	2	25	4	19	30	33	10	7	16	3	122	5	19	23	21	9	15	12	18	122	11

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 8**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Ped	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
TOT	1	1	2	0	1	2	1	2	10	1	4	2	0	1	3	0	1	12	4	2	2	1	1	0	0	0	10	1

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 9**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOT	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0	0	2	4	1	0	0	1	8	0	1	4	0	1	1	0	2	9	1	

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 10**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	1	1	0	1	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	3	1	3	0	0	0	7	0	3	0	2	1	0	0	0	6	1	1	1	3	1	3	3	2	15	1	
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	
Bic	0	0	0	1	0	2	0	1	4	1	2	1	0	3	0	1	0	8	2	0	3	2	0	3	5	1	16	1	
Ped	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4	0	0	1	3	0	2	10	5	0	4	1	2	1	1	1	15	1	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Car	0	2	2	0	0	0	0	0	4	0	2	2	1	2	2	0	1	10	0	0	5	1	3	2	1	0	12	1	
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	
Ped	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	1	2	0	1	0	2	0	7	11	4	2	3	2	0	1	1	24	1	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	5	1	0	0	1	0	0	7	3	1	0	1	1	0	0	0	6	0	6	5	0	1	0	5	2	19	1
Mot	2	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3	0	4	0
Bic	3	2	3	1	0	2	2	0	13	1	2	1	1	0	1	2	1	9	1	0	1	2	1	2	0	2	9	1
Ped	3	2	1	0	1	2	1	1	11	1	5	0	2	1	0	0	0	9	0	1	2	2	2	1	7	5	20	2
TOT	8	14	12	6	6	9	3	2	60	7	23	7	8	12	8	11	5	81	26	12	24	14	12	14	27	15	144	12

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 11**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	3	1	1	0	0	1	2	1	2	8	1
Cam	0	2	2	1	1	5	0	7	18	2	2	3	3	4	1	1	3	19	2	0	3	1	1	0	2	0	9	2
Car	28	29	74	63	56	60	55	48	413	37	40	38	32	30	43	36	41	297	43	71	62	57	65	63	45	69	475	49
Mot	3	7	36	50	20	24	18	19	177	10	11	11	11	13	16	17	16	105	13	22	19	17	20	16	10	9	126	17
Bic	1	1	1	3	2	0	0	1	9	5	2	0	1	2	1	1	0	12	0	0	1	1	0	1	1	3	7	1
Ped	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3	1	0	1	0	0	1	7	2	2	3	2	0	0	0	1	10	1

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Cam	0	1	2	0	6	2	1	5	17	1	2	3	3	4	1	1	0	15	3	0	1	1	0	0	0	0	5	2
Car	38	36	72	65	57	51	52	34	405	38	32	45	40	43	34	35	50	317	47	46	50	61	65	61	59	58	447	49
Mot	3	22	30	38	16	17	9	5	140	10	4	14	13	11	7	7	11	77	12	18	12	10	15	9	13	14	103	13
Bic	12	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	1	0	0	2	0	3	2	1	0	0	0	3	0	2	8	1
Ped	7	0	0	0	0	0	0	1	8	2	2	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	1	0	1	1	1	6	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	1	0	0	1	4	0
Cam	0	4	4	2	2	3	0	2	17	4	2	3	3	3	1	0	1	17	0	4	0	1	0	1	0	0	6	2
Car	85	74	78	72	59	55	65	57	545	35	42	45	43	42	45	40	45	337	45	80	65	110	75	75	105	95	650	64
Mot	57	54	75	57	12	22	18	14	309	12	14	13	14	9	10	10	38	120	21	18	25	35	10	40	35	45	229	27
Bic	13	4	5	8	2	2	1	4	39	1	0	5	2	2	1	1	4	16	0	1	1	2	0	0	2	0	6	3
Ped	11	5	0	0	0	0	0	0	16	1	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1
TOT	259	239	380	359	234	242	221	197	2131	160	157	183	167	164	160	153	212	1356	194	265	244	299	253	272	276	300	2103	233

**Ponto 1 – Sentido de deslocamento: 12**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0
Cam	0	0	0	0	0	1	0	2	3	0	2	0	0	2	0	0	1	5	0	1	0	1	1	0	1	0	4	1
Car	5	0	8	11	12	8	10	19	73	11	13	19	20	10	13	16	12	114	29	22	38	42	55	57	29	20	292	20
Mot	0	0	1	3	1	0	0	0	5	2	6	11	10	10	2	5	5	51	8	6	11	9	9	4	8	3	58	5
Bic	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	3	0	3	3	1	2	1	13	2	3	7	5	2	4	3	0	26	2
Ped	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	0	0	2	1	7	0	1	3	2	0	2	0	0	8	1

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	1	1	0	2	0	0	1	5	0	0	1	1	1	1	0	0	4	1	0	2	1	1	0	1	1	7	1
Car	15	13	5	5	10	7	9	4	68	13	16	10	14	14	15	16	13	111	21	30	25	27	30	39	60	55	287	19
Mot	4	3	2	3	1	0	2	1	16	3	3	2	3	6	6	3	5	31	3	3	6	9	6	3	9	6	45	4
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	3	1	2	3	0	5	3	18	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	1	2	0	0	1	0	2	1	7	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	1	2	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	1	1	1	0	1	0	4	0
Cam	0	0	1	3	2	2	2	0	10	0	4	1	2	1	0	1	1	10	2	1	0	0	0	4	1	0	8	1
Car	13	8	10	11	11	12	9	15	89	11	14	20	21	16	14	15	25	136	17	27	62	45	55	40	56	60	362	24
Mot	2	1	3	1	4	5	5	2	23	4	0	5	12	6	5	2	9	43	6	9	20	20	10	35	35	35	170	10
Bic	1	4	0	2	1	0	1	1	10	1	1	1	0	6	0	0	0	9	1	0	2	4	2	6	10	0	25	2
Ped	0	2	2	0	0	1	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	2	0	4	9	1
TOT	42	34	35	42	44	38	38	45	318	45	62	72	90	75	60	71	73	548	93	109	178	170	176	197	221	188	1332	92

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 1**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	1	1	1	1	0	0	0	5	4	0	0	1	1	0	3	4	13	4	0	1	3	2	2	0	0	12	1
Cam	1	4	5	0	1	0	1	0	12	2	0	2	2	0	1	0	1	8	3	1	2	2	0	0	2	0	10	1
Car	19	25	19	15	12	17	7	15	129	34	25	29	23	22	21	18	19	191	58	53	40	49	34	37	27	39	337	27
Mot	3	6	4	3	6	3	1	4	30	9	10	8	10	8	7	5	7	64	9	16	16	15	20	11	11	9	107	8
Bic	2	2	2	0	0	0	0	0	6	3	0	2	0	2	1	0	0	8	3	1	2	0	1	2	2	0	11	1
Ped	2	1	1	0	1	1	0	0	6	3	2	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	2	0	2	1	0	0	6	1	0	1	2	1	3	3	0	11	2	2	3	1	1	3	2	1	15	1
Cam	0	2	1	2	0	0	2	0	7	2	2	2	0	0	0	0	1	7	0	0	2	2	2	0	0	0	6	1
Car	23	33	35	16	14	12	6	12	151	26	43	35	31	24	21	24	21	225	39	61	61	54	41	28	33	40	357	31
Mot	4	1	3	4	1	4	4	3	24	8	4	9	4	3	5	2	5	40	15	16	15	10	14	12	8	9	99	7
Bic	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0	1	0	0	4	1	1	3	0	1	1	0	0	7	1
Ped	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	3	2	5	1	0	0	0	0	1	9	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	2	1	0	4	2	2	1	1	13	1	1	1	2	1	1	0	4	11	3	4	1	2	2	2	5	1	20	2
Cam	0	0	2	0	0	0	0	1	3	0	2	0	1	0	2	0	1	6	2	0	0	0	0	0	0	1	3	1
Car	18	30	25	12	8	8	16	7	124	17	23	34	29	26	21	15	17	182	30	46	46	48	47	22	26	25	290	25
Mot	7	2	6	2	3	2	3	6	31	4	3	6	21	14	6	4	6	64	24	20	22	14	25	19	12	14	150	10
Bic	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	1	2	1	1	0	0	5	0	1	5	3	1	6	1	1	18	1
Ped	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	0	4	0	8	0	7	4	1	2	0	0	0	14	1
TOT	85	108	108	59	51	51	43	50	555	117	116	132	128	107	91	78	87	856	195	234	224	205	193	145	129	141	1466	120

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 2**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Car	1	3	2	1	2	1	2	2	14	6	2	0	3	1	0	6	3	21	0	5	6	7	0	1	4	0	23	2
Mot	2	0	0	0	1	0	0	0	3	0	2	0	2	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0	0	3	0
Bic	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Car	0	2	3	6	1	1	0	0	13	4	4	3	2	2	3	1	2	21	2	4	3	4	0	0	0	0	13	2
Mot	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cam	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1		
Car	2	3	8	0	3	3	3	4	26	1	0	3	5	2	4	0	4	19	2	6	3	2	3	4	7	3	30	3
Mot	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	1	1	2	0	0	0	4	1	0	2	0	0	0	1	2	6	1
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1		
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1		
<b>TOT</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>75</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>79</b>	<b>9</b>

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 3**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	5	0
Cam	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	4	0	0	2	0	0	0	6	2	2	2	2	0	0	1	0	9	2	1	0	1	2	1	0	0	7	1	
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	1	0	1	2	0	0	0	0	4	0	
Bic	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	6	0	0	2	0	1	0	5	0	8	1	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	2	2	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0	2	0	1	7	1	0	2	1	1	0	1	0	6	1
Mot	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	4	0
Bic	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	1	1	0	2	4	1	1	1	0	1	0	3	0	7	4	3	3	2	0	2	2	2	18	1
Mot	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	2	1	1	7	0
Bic	2	0	0	2	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	6	1	1	0	1	1	10	1
Ped	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0	11	1	3	0	0	1	1	17	1
TOT	3	9	2	5	4	2	4	2	31	9	5	10	3	6	3	4	3	43	10	17	20	11	7	7	12	7	91	7

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 4**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	2	0	0	1	0	1	1	1	6	2	2	2	2	1	0	1	2	12	0	1	1	1	2	0	1	0	0	6	1	
Mot	0	1	1	1	1	0	0	1	5	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0		
Bic	0	1	1	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0		
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	0	2	0	0	2	1	0	6	0	3	1	0	0	1	0	1	6	1	1	0	1	1	0	0	0	4	1	
Mot	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
Bic	1	0	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	2	2	0	0	0	1	2	2	9	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	1	0	1	1	1	4	1	
Mot	1	0	1	0	0	0	2	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	3	0	
Bic	0	2	0	0	0	1	0	1	4	0	1	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	2	2	1	4	9	1	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
TOT	7	6	5	5	2	7	7	7	46	3	8	5	3	2	2	5	8	36	1	3	2	4	7	8	3	7	35	5	

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 5**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	1	1	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
Bic	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	2	1	0	1	1	0	5	0	0	1	0	0	1	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Mot	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0
Bic	0	2	1	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	4	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 00:00	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	1	4	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Bic	2	1	0	0	1	0	2	0	6	0	1	1	0	3	0	0	1	6	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3	1
Ped	4	2	0	0	1	1	3	0	11	5	0	2	0	0	0	1	0	8	3	2	3	0	0	3	0	1	12	1	
TOT	6	7	5	1	3	5	7	1	35	7	2	8	0	4	3	4	4	32	4	5	8	3	1	9	1	1	32	4	

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 6**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00		11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00		11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Car	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00		11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0
Ped	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
TOT	2	2	0	0	0	1	0	0	5	3	0	1	0	3	1	2	3	11	3	0	4	3	0	2	0	1	13	1

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 7**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	2	2	1	1	1	0	1	0	8	1	2	0	1	2	3	2	2	13	2	3	5	1	2	1	2	2	18	2
Cam	0	2	0	2	1	1	1	1	8	1	2	2	1	1	0	1	2	10	1	0	1	0	1	0	1	0	4	1
Car	69	56	57	42	36	34	43	31	368	26	29	38	33	19	20	27	38	230	55	51	52	46	37	41	49	48	379	41
Mot	28	19	19	14	17	4	5	7	113	10	13	11	6	13	10	10	10	83	8	12	5	14	13	17	15	11	95	12
Bic	3	3	0	0	0	1	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	2	3	0	1	1	1	0	1	1	1	6	1
Ped	0	0	3	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	4	3	2	1	3	1	0	2	16	1	2	2	1	4	1	5	4	20	1	2	6	1	1	3	2	3	19	2
Cam	1	2	1	1	1	1	0	2	9	1	0	0	1	3	0	0	2	7	1	0	3	0	3	0	0	2	9	1
Car	71	79	80	53	49	35	40	34	441	40	45	52	30	35	43	38	40	323	49	59	56	38	45	50	39	37	373	47
Mot	19	33	24	20	12	14	10	9	141	10	6	7	6	3	6	15	10	63	6	9	8	11	10	6	14	13	77	12
Bic	1	0	2	2	1	1	0	1	8	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	3	1
Ped	6	1	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	2	3	2	1	2	1	1	1	13	1	1	1	2	1	6	2	3	17	1	2	3	3	2	1	3	1	16	2
Cam	0	1	0	1	2	2	5	2	13	5	1	3	2	4	2	1	3	21	2	3	2	0	1	1	1	1	11	2
Car	75	88	70	59	46	43	56	32	469	47	48	46	38	29	37	26	37	308	49	61	55	50	32	50	47	40	384	48
Mot	25	41	41	24	15	12	24	16	198	11	11	17	22	10	6	7	12	96	15	14	14	6	17	17	20	19	122	17
Bic	4	7	3	3	1	0	1	1	20	1	0	0	0	0	0	0	2	3	1	2	0	1	0	5	3	1	13	2
Ped	6	3	2	1	2	0	0	0	14	1	0	1	4	0	0	0	0	6	5	4	3	0	1	0	0	0	13	1
TOT	316	343	307	225	189	150	188	139	1857	157	160	180	148	125	135	138	171	1214	196	223	214	175	166	193	197	179	1543	192

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 8**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	3	0	6	2	1	1	3	4	1	3	0	15	1
Cam	3	2	3	8	1	8	0	2	27	2	4	1	3	1	1	3	2	17	4	1	1	2	3	1	2	0	14	2
Car	63	73	61	60	52	75	45	49	478	30	44	52	36	37	40	47	50	336	51	76	85	97	74	67	58	55	563	57
Mot	41	49	22	24	21	13	12	9	191	17	21	16	9	17	16	14	23	133	20	29	26	24	30	26	16	27	198	22
Bic	6	9	0	2	0	2	0	0	19	0	1	3	0	0	0	1	0	5	1	2	3	0	2	1	2	5	16	2
Ped	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	0	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	3	0	2	7	0	0	0	0	4	3	2	3	12	1
Cam	1	2	1	3	1	5	1	4	18	2	2	3	4	2	3	0	2	18	1	2	3	0	2	0	3	0	11	2
Car	87	86	79	66	68	57	64	56	563	44	44	42	47	36	32	56	60	361	84	87	85	75	66	65	55	53	570	62
Mot	37	43	50	33	22	22	19	8	234	7	11	14	9	10	9	15	14	89	24	24	30	21	15	22	17	16	169	21
Bic	7	6	3	3	4	4	0	2	29	0	0	0	0	0	0	1	2	3	2	0	0	0	2	0	0	0	4	2
Ped	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	5	0

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	1	2	2	0	0	2	0	1	8	0	0	1	1	1	2	1	0	6	0	0	1	0	4	0	2	2	9	1
Cam	6	4	2	5	4	6	4	3	34	5	1	9	4	6	4	0	4	33	3	2	8	0	0	3	1	0	17	4
Car	75	82	79	73	68	61	70	49	557	50	50	64	56	51	58	39	54	422	87	89	105	96	76	74	75	59	661	68
Mot	39	59	80	36	21	19	29	23	306	26	20	30	20	18	17	20	28	179	28	31	35	36	42	42	25	26	265	31
Bic	3	5	7	11	4	4	2	8	44	2	2	1	3	2	0	4	5	19	6	4	5	6	7	4	1	2	35	4
Ped	3	0	3	2	1	0	1	0	10	1	0	0	1	3	0	0	3	8	2	0	0	4	2	1	1	0	10	1
TOT	373	424	393	326	269	279	247	214	2525	190	200	236	194	184	185	204	249	1642	315	348	388	368	334	310	263	249	2575	281

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 9**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	
Car	0	0	0	0	0	1	5	0	6	1	1	0	0	1	0	0	0	3	0	0	3	0	1	0	1	0	5	1		
Mot	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0		
Bic	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Car	1	2	2	0	1	0	0	0	6	3	2	0	0	2	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Mot	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	4	0	1	1	0	0	2	1	0	5	0
TOT	1	2	2	0	1	3	8	3	20	5	3	3	5	5	0	2	0	23	1	1	6	2	1	2	3	0	16	2

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 10**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	
Car	3	1	0	0	0	0	1	0	5	1	1	1	2	1	0	0	2	8	2	5	0	2	1	4	1	2	17	1		
Mot	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	0	2	4	1	1	0	1	1	1	2	0	7	1		
Bic	0	3	2	1	0	0	0	0	6	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	1	0	2	3	0	0	7	1		
Ped	0	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0		

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	1	0	2	1	3	1	0	0	8	0	3	0	0	1	2	1	1	8	0	3	1	2	1	3	0	2	12	1	
Mot	0	0	0	1	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
Bic	0	0	1	2	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	2	4	1	2	1	1	0	2	13	2	0	1	2	0	2	1	1	9	2	3	3	1	3	1	4	2	19	2	
Mot	0	0	0	1	0	1	1	0	3	0	0	0	0	1	1	0	2	4	1	2	0	0	2	2	3	5	15	1	
Bic	0	2	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	1	0	2	1	1	2	0	2	2	1	1	10	1		
Ped	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	
TOT	7	11	10	8	6	5	6	3	56	6	5	2	6	5	7	3	10	44	9	21	9	6	14	16	11	12	98	8	

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 11**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	4	1	0	0	2	0	0	0	7	2	4	1	2	2	0	0	1	12	0	2	6	2	1	3	3	1	18	2		
Mot	0	0	2	1	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bic	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	2	5	2	1	1	3	2	0	16	0	0	6	4	3	3	2	1	19	2	0	5	4	4	2	0	4	21	2	
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0	3	5	1	0	11	1	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Car	6	0	2	1	1	1	2	1	14	4	4	4	2	3	1	0	0	18	2	4	3	3	0	3	5	2	22	2	
Mot	0	1	0	0	0	1	1	2	5	1	0	0	1	1	0	1	0	4	3	1	0	0	1	0	3	1	9	1	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOT	13	7	6	4	4	5	5	4	48	9	10	14	9	9	5	4	5	65	9	7	14	9	9	13	14	8	83	8	

**Ponto 2 – Sentido de deslocamento: 12**

Data: 03/03/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	3	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	1	1	1	0	1	0	4	3	1	1	0	2	1	1	0	9	1
Cam	0	3	0	2	3	2	7	7	24	5	4	4	1	0	3	1	2	20	2	4	1	1	0	0	1	0	9	2
Car	44	46	35	39	23	27	38	33	285	50	51	44	42	40	36	32	32	327	55	46	53	56	52	60	62	53	437	44
Mot	9	6	9	6	11	5	7	10	63	9	16	6	13	16	12	8	11	91	21	22	22	22	25	28	33	26	199	15
Bic	4	2	3	0	2	1	0	0	12	0	0	3	0	0	0	1	2	6	6	1	1	4	1	5	2	0	20	2
Ped	0	0	2	0	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	2	4	0	6	1

Data: 04/03/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	3	1	0	1	1	0	7	0	1	1	2	0	0	4	2	10	1
Cam	5	1	4	0	4	2	3	2	21	3	1	6	1	0	2	1	4	18	2	2	1	1	1	0	0	0	7	2
Car	44	45	54	41	32	53	45	25	339	30	44	43	34	28	35	40	39	293	49	55	55	50	60	50	52	42	413	44
Mot	21	18	7	9	7	10	10	5	87	10	10	10	7	4	10	7	11	69	24	23	20	25	27	18	27	24	188	14
Bic	0	0	1	0	1	1	0	1	4	1	1	0	0	0	0	1	0	3	5	10	3	3	3	0	0	1	25	1
Ped	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	3	3	7	0	2	3	0	0	1	0	0	6	1

Data: 05/03/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	1	1	0	0	5	0	0	1	2	0	1	0	1	5	1
Cam	0	3	2	4	0	2	1	1	13	7	4	7	3	2	14	2	5	44	1	0	2	1	1	2	0	1	8	3
Car	42	56	65	43	40	40	44	32	362	46	35	54	68	50	55	38	37	383	75	75	62	66	50	59	55	58	500	52
Mot	17	12	15	15	7	9	10	16	101	16	16	25	17	22	13	12	13	134	37	29	33	46	41	48	37	36	307	23
Bic	0	1	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	8	5	6	4	11	4	48	2
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	0	1	1	7	0
TOT	191	193	197	160	131	153	168	135	1328	178	184	207	188	164	183	150	160	1414	282	280	268	286	270	279	290	249	2204	206

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 2**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	3	4	0	2	1	1	1	1	13	3	1	2	1	0	7	3	1	18	2	1	4	3	1	3	3	1	18	2
Cam	0	2	1	0	2	0	5	0	10	3	4	5	1	5	0	2	0	20	0	1	0	1	1	1	0	0	4	1
Car	66	65	72	48	52	43	36	49	431	54	55	59	38	36	26	30	28	326	42	64	58	47	36	44	50	53	394	48
Mot	33	32	47	26	15	14	20	11	198	13	15	10	13	13	14	19	27	124	17	17	19	15	9	21	23	20	141	19
Bic	8	9	6	4	1	0	1	1	30	1	3	1	1	1	2	0	1	10	1	4	2	1	1	2	3	5	19	2
Ped	10	8	5	1	0	7	0	4	35	0	5	4	0	0	1	3	2	15	3	11	5	3	5	0	0	1	28	3

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	4	2	2	1	1	1	1	1	13	3	1	1	1	1	5	3	2	17	2	1	3	5	2	1	3	2	19	2
Cam	0	1	2	0	2	1	1	4	11	2	2	4	1	1	3	0	2	15	2	1	1	2	0	2	0	1	9	1
Car	70	99	80	56	57	46	46	44	498	43	45	57	43	36	30	29	32	315	64	42	73	87	57	49	49	36	457	53
Mot	29	42	35	31	21	11	14	16	199	9	13	18	13	11	12	18	23	117	7	3	4	8	6	8	8	6	50	15
Bic	4	11	3	3	2	2	1	1	27	1	2	1	0	0	4	1	1	10	1	0	0	0	1	1	0	1	4	2
Ped	11	3	6	2	0	3	0	1	26	2	5	3	1	2	2	0	3	18	1	0	5	2	4	0	0	0	12	2

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	3	3	3	1	1	1	1	1	14	3	1	2	1	0	7	2	4	20	1	2	2	4	1	2	2	1	15	2
Cam	1	2	1	2	1	2	6	4	19	2	0	1	1	1	4	1	2	12	2	0	2	1	0	1	1	1	8	2
Car	73	76	101	68	49	48	38	47	500	34	46	59	39	34	42	36	36	326	46	67	65	58	37	54	43	25	395	51
Mot	29	43	30	26	22	15	12	17	194	14	11	11	19	10	6	18	17	106	23	17	18	24	16	16	20	15	149	19
Bic	3	9	5	7	0	1	1	0	26	0	1	2	0	2	0	1	1	7	1	1	0	3	0	0	5	2	12	2
Ped	5	9	5	2	2	1	1	2	27	0	7	3	7	0	0	0	5	22	3	7	11	6	2	2	2	4	37	4
TOT	352	420	404	280	229	197	185	204	2271	187	217	243	180	153	165	166	187	1498	218	239	272	270	179	207	212	174	1771	231

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 3**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia	
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00					
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Car	2	6	3	0	1	0	1	1	14	5	0	0	2	2	0	0	1	10	1	4	1	1	1	5	1	4	18	2	
Mot	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	2	2	2	7	0	
Bic	2	1	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1	0	1	0	3	2	0	0	0	0	1	2	2	7	1	
Ped	2	0	1	1	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	6	0	2	2	7	0	5	24	1	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia	
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00					
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	
Cam	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	2	4	3	2	0	0	1	2	14	2	0	1	0	2	0	0	0	5	3	3	2	3	3	2	1	5	22	2	
Mot	0	1	1	0	0	0	0	1	3	0	1	0	1	0	0	1	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	
Bic	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	3	0	
Ped	2	0	2	1	0	1	0	0	6	0	2	3	0	3	0	1	3	12	3	11	0	0	2	2	0	2	20	2	

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	Total manhã	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	Total tarde	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Mé dia
	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00				
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	5	4	3	0	0	0	1	0	13	0	1	3	2	1	0	0	0	7	0	3	5	0	0	4	3	13	28	2
Mot	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0
Ped	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0	4	3	1	0	0	0	0	8	0	8	3	0	0	3	4	2	20	1
TOT	17	17	14	5	2	2	4	6	67	9	8	12	7	12	0	3	8	59	14	37	13	8	9	28	14	35	158	12

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 4**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	4	0	0	0	2	0	1	1	1	1	5	0
Cam	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Car	8	8	7	5	1	9	8	3	49	8	2	17	9	4	7	3	1	51	7	9	11	4	7	17	8	11	74	7	
Mot	1	2	4	0	0	0	3	1	11	0	2	2	3	0	3	2	3	15	5	3	6	1	3	7	5	6	36	3	
Bic	0	2	0	0	0	0	2	0	4	1	0	2	1	1	2	1	1	9	2	1	2	1	1	1	3	3	14	1	
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	3	1	0	2	3	15	2	8	2	6	13	2	1	4	38	2	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Cam	0	0	0	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Car	4	7	9	3	7	6	4	5	45	5	7	16	10	8	6	4	4	60	10	17	8	6	12	9	10	9	81	8
Mot	1	1	1	0	0	0	0	0	3	1	0	0	3	2	2	4	0	12	4	0	1	3	4	0	1	3	16	1
Bic	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	2	7	0	0	0	0	3	1	0	0	4	1
Ped	2	0	0	0	1	0	0	0	3	3	0	2	4	5	1	2	2	19	2	2	0	0	5	4	1	4	18	2

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Cam	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	1	2	0	0	0	1	1	5	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Car	3	9	7	5	2	3	5	3	37	3	12	13	13	5	5	5	4	60	2	11	13	7	8	15	15	18	89	8
Mot	0	0	1	0	0	0	3	1	5	1	1	1	3	2	2	3	1	14	1	1	3	2	3	2	1	7	20	2
Bic	0	4	1	0	1	1	1	0	8	0	1	0	0	0	0	1	0	2	2	4	3	2	0	2	2	2	17	1
Ped	0	4	3	4	0	0	1	0	12	4	0	4	10	1	3	1	0	23	3	3	4	25	8	4	3	1	51	4
TOT	20	37	34	18	12	21	29	14	185	28	28	65	62	29	37	32	22	303	43	61	53	59	67	65	51	71	470	40

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 5**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	1	3	1	2	1	2	2	1	13	1	2	0	3	2	3	4	4	19	2	3	1	3	4	4	5	6	28	3
Cam	0	0	0	0	4	1	2	4	11	1	1	5	0	1	2	0	0	10	0	1	1	3	0	1	0	3	9	1
Car	32	33	28	25	16	16	22	14	186	36	49	41	41	32	23	33	17	272	52	46	52	67	58	47	39	48	409	36
Mot	3	4	6	8	3	5	2	9	40	11	5	12	21	28	12	12	10	111	28	27	13	29	20	22	18	15	172	13
Bic	4	1	0	0	1	1	0	3	10	1	0	0	2	3	0	0	3	9	3	5	10	9	8	5	2	2	44	3
Ped	0	1	2	0	1	0	2	0	6	1	2	1	2	7	2	1	0	16	8	0	1	11	11	5	3	1	40	3

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	2	2	2	2	2	1	1	1	13	1	1	1	2	1	3	0	4	13	1	3	1	2	3	2	3	2	17	2
Cam	0	1	2	2	0	1	2	0	8	3	3	3	1	1	0	1	0	12	2	0	0	1	0	3	1	1	8	1
Car	30	40	40	21	20	17	25	16	209	34	30	50	55	37	18	21	19	264	38	60	75	93	79	48	35	53	481	40
Mot	6	3	5	8	7	4	7	3	43	9	9	12	24	18	15	12	5	104	18	17	17	16	21	19	12	14	134	12
Bic	1	3	0	0	3	0	1	0	8	0	1	3	0	2	2	2	1	11	3	1	5	2	5	8	4	2	30	2
Ped	1	2	1	3	4	1	0	0	12	1	2	3	2	2	3	0	0	13	1	0	2	0	2	0	0	0	5	1

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	2	1	1	2	3	1	1	1	12	1	2	1	2	1	1	3	12	12	1	4	1	3	1	2	6	3	21	2
Cam	1	0	3	0	1	0	2	4	11	0	0	1	3	0	5	1	1	11	0	2	1	1	0	1	0	0	5	1
Car	32	46	42	31	19	20	15	22	227	33	36	45	62	33	33	30	14	286	38	59	60	81	54	45	50	38	425	39
Mot	4	4	4	3	4	3	5	9	36	13	8	4	23	27	15	6	4	100	18	20	27	25	24	17	18	25	174	13
Bic	0	1	1	1	0	2	1	0	6	2	2	0	2	2	2	0	1	11	2	6	2	5	7	3	2	0	27	2
Ped	3	5	4	0	1	3	0	0	16	2	2	3	7	2	4	2	1	23	7	5	0	17	8	4	2	1	44	3
TOT	122	150	142	108	90	78	90	87	867	150	155	185	252	199	143	126	87	1297	222	259	269	368	305	236	200	214	2073	177

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 7**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Cam	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	4	7	2	0	1	0	1	1	16	2	1	1	2	2	0	0	0	8	11	11	7	8	6	6	2	4	55	3	
Mot	1	1	0	0	0	1	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0	1	3	1	0	0	3	0	1	1	3	9	1	
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	4	0	
Ped	6	0	2	3	1	3	2	0	17	3	1	1	1	0	0	1	3	10	4	1	2	1	1	1	1	0	11	2	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Cam	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	2	0	
Car	3	5	3	2	1	0	0	2	16	3	0	1	5	2	2	0	1	14	11	5	19	33	9	7	5	4	93	5	
Mot	3	0	1	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	3	1	0	0	0	4	0	
Bic	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ped	4	0	0	0	0	1	1	3	9	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 00:00	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	4	9	4	0	0	0	0	1	18	2	1	0	0	1	1	3	1	9	0	9	16	6	10	1	5	5	52	3
Mot	2	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	1	2	1	1	0	0	0	5	1
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	2	2	1	0	0	0	1	3	9	0	2	2	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOT	30	27	15	10	4	5	5	10	106	12	9	7	9	9	5	6	10	67	29	28	47	55	28	18	16	16	237	17

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 9**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Cam	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	7	14	7	8	7	8	2	5	58	6	9	4	3	8	2	3	4	39	4	10	6	10	6	1	6	9	52	6	
Mot	3	0	1	0	2	0	1	2	9	2	5	2	3	1	0	2	3	18	4	2	4	4	1	4	3	1	23	2	
Bic	2	2	3	0	0	1	1	1	10	1	3	1	2	0	0	3	0	10	3	1	4	0	2	3	4	2	19	2	
Ped	5	6	2	4	2	2	0	0	21	2	2	0	0	2	0	2	5	13	3	5	7	2	1	1	0	2	21	2	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia	
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Cam	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Car	6	11	8	8	7	10	7	5	62	5	10	8	7	3	0	4	3	40	3	12	11	7	4	6	6	8	57	7	
Mot	2	0	3	0	4	2	0	0	11	3	2	1	1	2	3	3	1	16	2	2	2	0	0	1	1	2	10	2	
Bic	5	4	1	1	1	1	2	2	17	0	2	1	1	0	0	2	1	7	2	1	0	1	1	1	2	0	8	1	
Ped	6	4	2	2	2	0	1	1	18	1	3	0	1	1	2	1	8	17	0	3	1	0	2	1	0	1	8	2	

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	1	0	0	0	1	2	0	4	0	
Car	5	13	11	6	7	3	8	6	59	6	8	7	6	5	2	2	3	39	1	6	9	9	7	7	3	10	52	6
Mot	1	0	0	1	2	0	2	0	6	1	2	1	0	1	2	4	2	13	1	3	3	4	6	2	4	2	25	2
Bic	1	3	1	1	1	1	0	2	10	1	0	0	0	1	1	2	0	5	4	0	0	3	0	2	5	1	15	1
Ped	5	4	0	1	0	2	0	2	14	0	3	1	2	2	1	1	12	22	1	5	4	3	4	2	4	5	28	3
TOT	48	62	39	32	35	31	26	26	299	29	49	27	26	29	13	29	43	245	29	51	51	44	35	32	40	43	325	36

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 13**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	2	0	0	0	0	1	2	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	2	4	0	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	3	1	0	6	3	1	0	0	1	1	0	2	8	1		
TOT	3	0	0	0	0	1	2	0	6	0	0	0	3	0	3	1	0	7	3	3	1	0	2	1	0	4	14	1		

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 14**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0	0	
Ped	0	0	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	4	0	0	

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3	2	0	0	0	0	5	0	0	

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ped	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOT	0	0	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0	1	1	2	1	0	5	0	1	6	3	1	1	0	0	12	1	0

**Ponto 3 – Sentido de deslocamento: 15**

Data: 24/02/2026 – Terça-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	1	2	2	1	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	0	6	1	
Ped	5	3	3	4	0	0	1	0	16	0	1	3	0	1	0	0	0	5	3	4	3	2	1	0	2	1	16	2		

Data: 25/02/2026 – Quarta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	0	2	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0		
Ped	3	2	0	1	0	0	1	0	7	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0	0	1	0	2	1	1	2	7	1		

Data: 26/02/2026 – Quinta-feira

	07:00 07:15	07:15 07:30	07:30 07:45	07:45 08:00	08:00 08:15	08:15 08:30	08:30 08:45	08:45 09:00	Total manhã	11:00 11:15	11:15 11:30	11:30 11:45	11:45 12:00	12:00 12:15	12:15 12:30	12:30 12:45	12:45 13:00	Total tarde	17:00 17:15	17:15 17:30	17:30 17:45	17:45 18:00	18:00 18:15	18:15 18:30	18:30 18:45	18:45 19:00	Total noite	Mé dia		
Ônib	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Car	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mot	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bic	1	0	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	4	0		
Ped	0	2	2	0	3	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	1	1	1	0	6	1		
TOT	10	11	7	7	4	1	3	0	43	0	3	5	0	2	1	0	0	11	3	5	10	3	6	6	6	3	42	4		

#### 4.2.2 METODOLOGIA DO NÍVEL DE SERVIÇO

- Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe I;
- ✓ Manual IPR 723 para rodovias de pista simples classe II;
- Manual IPR 723 para rodovias de pista dupla;
- High Way Capacity Manual 2000 para interseção semaforizada;
- ✓ High Way Capacity Manual 2000 para interseção não semaforizada;
- High Way Capacity Manual 2000 para rotatórias;
- Outra:

#### 4.2.3 EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO

PROJEÇÃO DE TRÁFEGO												
ANO	PONTO 1				PONTO 2				PONTO 3			
	Rua Eurides Francisco Tomasoni x Rua Max Pruner				Rua Rio Velho x Rua Elza de Oliveira				Rua Rio Velho x Rua Renato Caetano da Silva Filho			
	SEM o empreendimento		COM o empreendimento		SEM o empreendimento		COM o empreendimento		SEM o empreendimento		COM o empreendimento	
	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço
2026	1422	F	1422	F	1600	F	1600	F	872	C	872	C
2027	1465	F	1465	F	1648	F	1648	F	898	C	898	C
2028	1509	F	1509	F	1697	F	1697	F	925	C	925	C
2029	1554	F	1554	F	1748	F	1748	F	953	C	953	C
2030	1600	F	1672	F	1801	F	1831	F	981	C	1025	C
2031	1648	F	1720	F	1855	F	1885	F	1011	C	1055	D
2032	1698	F	1770	F	1910	F	1940	F	1041	C	1085	D
2033	1749	F	1821	F	1968	F	1998	F	1072	D	1116	D
2034	1801	F	1873	F	2027	F	2057	F	1105	D	1149	D
2035	1855	F	1927	F	2088	F	2118	F	1138	D	1182	D
2036	1911	F	1983	F	2150	F	2180	F	1172	D	1216	D
2037	1968	F	2040	F	2215	F	2245	F	1207	D	1251	E
2038	2027	F	2099	F	2281	F	2311	F	1243	D	1287	E
2039	2088	F	2160	F	2350	F	2380	F	1281	E	1325	E
2040	2151	F	2223	F	2420	F	2450	F	1319	E	1363	E

PROJEÇÃO DE TRÁFEGO				
ANO	RUA EURIDES FRANCISCO TOMASONI			
	SEM o empreendimento		COM o empreendimento	
	VP (ucp/h)	Nível de Serviço	VP (ucp/h)	Nível de Serviço
2026	835	B	835	B
2027	860	B	860	B
2028	886	B	886	B
2029	912	C	912	C
2030	940	C	1013	C
2031	968	C	1041	C
2032	997	C	1070	C
2033	1027	C	1100	C
2034	1058	C	1131	C
2035	1089	C	1162	C
2036	1122	C	1195	C
2037	1156	C	1229	C
2038	1191	C	1264	C
2039	1226	C	1299	C
2040	1263	C	1336	C

A implantação e operação de polos geradores de tráfego pode ocasionar um aumento significativo no volume de veículos nas vias adjacentes e de acesso ao polo gerador. Isso pode gerar efeitos adversos, como congestionamentos, aumento do tempo de deslocamento dos usuários do empreendimento e dos veículos em passagem, elevação dos níveis de poluição atmosférica e sonora, redução do conforto durante os deslocamentos e incremento no número de acidentes. Também são comuns conflitos entre o tráfego de passagem e o tráfego com destino ao empreendimento, além do aumento da demanda por estacionamento, caso o polo gerador de tráfego não disponha de um número suficiente de vagas em seu interior (DENATRAN, 2001). Considerando esses aspectos, torna-se fundamental mensurar o potencial gerador de tráfego de novos empreendimentos, como o caso em análise, avaliando o nível de serviço atual e projetado. Cabe destacar que o empreendimento receberá veículos dos condôminos, visitantes e eventuais

prestadores de serviços que poderão utilizar as vagas de visitantes e de carga e descarga, além do público das salas comerciais.

O nível de serviço indica em que condições a via opera ou irá operar. O conceito de nível de serviço refere-se a uma avaliação qualitativa das condições de operação de uma corrente de tráfego, tal como é percebida por motoristas e passageiros. Indica o conjunto de condições operacionais que ocorrem em uma via, faixa ou interseção, considerando-se os fatores velocidade, tempo de percurso, restrições ou interrupções de trânsito, grau de liberdade de manobra, segurança, conforto, economia e outros. O DNIT define seis níveis de serviço, de “A” a “F”, onde o nível “A” indica a melhor condição possível e o nível “F” o colapso.

A estimativa da geração de tráfego foi feita com base no número de apartamentos tendo como referência a publicação da *National Cooperative Highway Research Program NCHRP report 187*. Como o empreendimento possui 360 unidades residenciais, as viagens geradas pelos condôminos são estimadas conforme os tópicos abaixo:

- $360 \times 6 = 2160$  viagens/dia;
- $2160 \times 10,8\% = 233,28$  viagens/hora de pico;
- $233,28 \times 12,4\% = 28,93$  viagens/hora de ônibus – 1 ônibus;
- $233,28 - 28,93 = 204,35$  viagens/hora;
- $204,35 \div 1,56 = 130,99$  viagens veiculares/hora.

As viagens geradas pela área comercial foram calculadas baseando-se na mesma referência (*NCHRP Report 187*), considerando as salas comerciais como “varejo-mercado livre”.

- $150,00\text{m}^2 \times 10,764 = 1614,60$  pés quadrados;
- $1614,60 \div 1000 \times 97 = 156,62$  viagens/hora de pico;
- $156,62 \times 3\% = 4,70$  viagens/hora de ônibus;
- $156,62 - 4,70 = 151,92$  viagens veiculares/hora;
- $151,92 \times 12,40\% = 18,84$  viagens/hora de pico;
- $18,84 \div 1,64 = 11,48$  viagens veiculares na hora de pico.

Estima-se, portanto, 146 viagens na hora de pico geradas pelo empreendimento.

**Tabela 3.1 (Tabela 1 do NCHRP 187)**
**TAXAS MÉDIAS DE VIAGENS VEICULARES E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DOS GERADORES<sup>a</sup>**

GERADOR <sup>b</sup>	VIAGENS VEICULARES <sup>c</sup> DIARIAS DE & PARA POR		PICO HORARIO (%)			AUTO OCUPAÇÃO	% DO TOTAL DE VIAGENS PESSOAIS POR ÔNIBUS <sup>d</sup>
	UN. RESID.	ACRE	A. M. PICO	P. M. PICO	PICO DO GERADOR		
<b>RESIDENCIAL</b>							
<b>Família Simples</b>							
1 Un. Resid/Acre	9,3	9,3	8,0	10,8	10,8	1,62	3,2
2 Un. Resid/Acre	9,3	18,6	8,0	10,8	10,8	1,62	3,2
3 Un. Resid/Acre	10,2	30,6	8,0	10,8	10,8	1,67	3,2
4 Un. Resid/Acre	10,2	40,8	8,0	10,8	10,8	1,67	3,2
5 Un. Resid/Acre	9,1	45,5	8,0	10,8	10,8	1,62	3,2
<b>Densidade Média (Duplex, Townhouses, etc.)</b>							
5 Un. Resid/Acre	7,0	35,0	8,0	10,8	10,8	1,57	5,6
10 Un. Resid/Acre	7,0	70,0	8,0	10,8	10,8	1,57	5,6
15 Un. Resid/Acre	7,0	105,0	8,0	10,8	10,8	1,57	5,6
<b>APARTAMENTOS</b>							
15 Un. Resid/Acre	6,0	90,0	7,9	10,8	10,8	1,56	12,4
25 Un. Resid/Acre	6,0	150,0	7,9	10,8	10,8	1,56	12,4
35 Un. Resid/Acre	6,0	210,0	7,9	10,8	10,8	1,56	12,4
50 Un. Resid/Acre	6,0	300,0	7,9	10,8	10,8	1,56	12,4
60 Un. Resid/Acre	6,0	360,0	7,9	10,8	10,8	1,56	12,4

(Continuação)

GERADOR <sup>b</sup>	VIAGENS VEICULARES <sup>c</sup> DIARIAS DE & PARA POR			PICO HORARIO (%)			AUTO OCUPAÇÃO	% DO TOTAL DE VIAGENS PESSOAIS POR ÔNIBUS <sup>d</sup>
	1000 pes <sup>2</sup> GFA	EMPREGA-DOS	ACRE	A. M. PICO	P. M. PICO	PICO DO GERADOR		
<b>VAREJO</b>								
<b>"Free Standing"</b>								
Supermercado	135,3	-	1000	0	8,7	12,6	1,64	1
Lojas de Desconto	50,2	57,2	-	0	5,1	9,7	1,64	1
Loja Desconto com Supermerc	81,2	30,3	-	0	6,9	11,1	1,64	1
Lojas de Departamento	36,1	32,8	900	-	-	-	1,64	2
Auto Atendimento	88,8	-	-	-	-	-	1,64	1
Agência de Carros Novos	44,3	-	-	-	-	-	1,64	1
Conveniência (24 hrs.)	577,0	-	-	-	-	-	1,64	1
Conveniência (15-16 hrs.)	322,0	-	-	-	-	-	1,64	1
<b>Shopping Center</b>								
(+ 1 milhão pes <sup>2</sup> )	33,5	30,9	580	1,9	9,7	11,5	1,64	3
(1/2 – 1 milhão pés <sup>2</sup> )	34,7	20,4	370	2,8	9,6	-	1,64	3
Mercado Livre (100.000-500.000 pes <sup>2</sup> .)	45,9	20,6	330	-	11,2	11,3	1,64	3
Mercado Livre (menos 100.000 pes <sup>2</sup> .)	97,0	-	-	3,3	11,5	12,4	1,64	3
Área Central (Alta Densidade)	40,0	-	900	-	-	-	1,64	12

 Figura 51: Recorte feito da versão traduzida da *NCHRP Report 187* – Valores utilizados para cálculo da estimativa de tráfego.

Em frente ao empreendimento, na Rua Eurides Francisco Tomasoni, estimou-se que 50% dos veículos seguiriam no sentido Norte (para o Ponto 1) e 50% no sentido Sul – destes, cerca de 30% para o Ponto 3 e 20% para o Ponto 2.

Para estimativa de viagens em cada ponto, levou-se em consideração os sentidos de saída e retorno ao empreendimento. Na interseção do Ponto 1 - Rua Eurides Francisco Tomasoni x Rua Max Pruner, foram adicionados 72 veículos por hora divididos igualmente entre os sentidos 3, 5, 7, 10, 11 e 12 (12 veículos/hora). No Ponto 2 - Rua Rio Velho x Rua Elza de Oliveira, estima-se 30 veículos por hora divididos igualmente entre os sentidos 2, 4, 8, 10, 11 e 12 (5 veículos/hora). Por sua vez, o Ponto 3 terá 44 veículos por hora, divididos igualmente entre os sentidos 3, 4, 7 e 9 (11 veículos/hora).

Considerou-se que todo esse acréscimo no trânsito ocorrerá no ano seguinte (2030) ao ano de implantação, visto que a previsão de término da obra é no fim de 2029. Além disso, foi considerada uma taxa de crescimento anual de 3% ao ano dos volumes de tráfego registrados, conforme orientações do manual de estudos de tráfego do DNIT.

Para a análise da capacidade e cálculo do nível de serviço da Rua Euclides Francisco Tomasoni, utilizaram-se os dados de contagem da interseção dessa via com a Rua Max Pruner (Ponto 1), somando-se todos os veículos que saem e entram na Rua Euclides Francisco Tomasoni (sentidos 3, 5, 7, 10, 11 e 12).

A projeção de tráfego resultante indica que o empreendimento não altera em nada a evolução do nível de serviço das interseções do Ponto 1 e do Ponto 2, pois elas já se encontram no nível “F”, o pior dos níveis de serviço, indicando um fluxo severamente congestionado, com demanda superior à capacidade, gerando longas filas nas ruas secundárias que objetivam acessar ou atravessar a principal. Esse resultado se deve principalmente à demanda gerada pelos bairros de Sudoeste a Sudeste do empreendimento, com destaque para o bairro Paranaguamirim. As duas interseções, por serem os extremos da Rua Eurides Francisco Tomasoni, recebem o fluxo de todas as entradas realizadas na via.

Por sua vez, no Ponto 3 o empreendimento antecipa em 2 anos a troca de nível de serviço de “C” (atual) para “D”, correspondente ao início da instabilidade, permanecendo nessa categoria por 6 anos. Em seguida também antecipa em 2 anos a troca de “D” para “E”, nível caracterizado por operar muito próximo à capacidade máxima, gerando filas.

A estimativa para a Rua Eurides Francisco Tomasoni indica que o empreendimento não irá antecipar a evolução do nível de serviço pelo menos pelos 10 anos subsequentes à implantação das atividades. A via hoje se encontra no nível “B”, apresentando um fluxo estável em que o motorista detém liberdade para escolha da velocidade, caracterizando-se como uma condição operacional satisfatória, mesmo que algumas limitações possam resultar em pequenos atrasos. Em 2029, antes mesmo da finalização da obra do empreendimento, estima-se que a rua avance para o nível de serviço “C” – circulação estável, mas com velocidade e manobrabilidade consideravelmente condicionadas pelo resto do tráfego –, permanecendo dessa forma por 12 anos antes de reduzir ainda mais sua capacidade.

Conclui-se, portanto, que o fluxo gerado pelo empreendimento, apesar de ter impacto em alguns cenários, não representa mudança brusca no comportamento de tráfego da região, que já se encontra em sobrecarga, cabendo aplicação gradativa de medidas mitigadoras a fim de liberação do fluxo e possível elevação do nível de serviço, soluções essas que se encontram em um macro cenário e que muito possivelmente terão que partir dos órgãos públicos. Como medida de prevenção, porém, cabe citar que o empreendimento terá acesso recuado em relação à testada do imóvel, que fornecerá espaço suficiente para eventuais manobras de carros leves e pesados, bem como possibilidade de formação de fila dentro do próprio imóvel, evitando que essa fila para acesso e saída ao empreendimento seja feita na via pública, minimizando eventuais congestionamentos. Além disso, as vagas de carga e descarga ficam no interior do empreendimento e há vagas para visitantes e para a área comercial no interior do imóvel, evitando que os carros parem na rua.

### 4.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a sinalização viária é o conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança implantados em vias públicas com o objetivo de guiar o trânsito e conduzir o sistema viário da melhor e mais segura forma possível. Ainda de acordo com o referido CTB, os sinais de trânsito podem ser verticais e horizontais implantados para auxiliar a sinalização viária de um local. Tais dispositivos podem ser placas, marcas viárias, dispositivos de controles luminosos, dentre outros, de forma a orientar veículos e pedestres.

As análises da sinalização viária foram feitas na via do empreendimento e as que dão acesso ao empreendimento, principalmente na Rua Eurides Francisco Tomasoni, cujo acessos principais podem ocorrer pela Rua Max Pruner e pela Rua Rio Velho. A rua do imóvel, apresenta o trecho com mão dupla, sendo pavimentada entre a Rua Rio Velho e a Rua Max Pruner.

A Rua Eurides Francisco Tomasoni apresenta sinalização horizontal, contemplando a demarcação da indicação do sentido da via, da delimitação de ciclovia e redutores de velocidade. Também foram identificadas placas de regulamentação vertical, incluindo sentido obrigatório, velocidade máxima, ciclovia e pedestres. No entanto, foi observada uma falta de manutenção na sinalização existente, como linhas de delimitação de sentido falhadas ou apagadas (Figura 52, Figura 53, Figura 55 e Figura 57), indicações de redutores de velocidade desbotadas (Figura 56, Figura 57 e Figura 62), sinalizações horizontais falhadas (Figura 54, Figura 57, Figura 58 e Figura 60), faixas de pedestres falhadas (Figura 58 e Figura 59), placas tortas (Figura 54, Figura 55 e Figura 61) e placas com visão obstruída (Figura 56 e Figura 62).



Figura 52: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao local de estudo. Vista sentido sul.



Figura 53: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao local de estudo. Vista sentido sul.



Figura 54: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao local de estudo. Vista sentido norte.



Figura 55: Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao local de estudo. Vista sentido norte.



Figura 56: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao imóvel. Vista sentido norte.



Figura 57: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao imóvel. Vista sentido sul.



26 de fev. de 2026 10:12:06  
Joinville 89230-682  
Brasil

Figura 58: Cruzamento da Rua Eurides Francisco Tomasoni com a Rua Alfredo Stringari.



26 de fev. de 2026 10:12:50  
Joinville 89230-690  
Brasil

Figura 59: Rua Alfredo Stringari, próximo ao imóvel.



Figura 60: Cruzamento da Rua Eurides Francisco Tomasoni com a Rua Dep. Aderbal Tavares Lopes.



Figura 61: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao imóvel. Vista sentido sul.



Figura 62: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao imóvel. Vista sentido sul.



Figura 63: Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao imóvel. Vista sentido sul.

Portanto, na Rua Eurides Francisco Tomasoni a sinalização está bem estruturada e completa, faltando apenas uma manutenção de modo a deixá-la adequada, melhorando a visualização delas, de modo a aumentar a segurança no trânsito. Já a Rua Max Pruner apresenta sinalização horizontal, contemplando a demarcação da indicação do sentido da via, faixas de pedestre e redutores de velocidade. Também foram identificadas placas de regulamentação vertical, incluindo indicação dos redutores de velocidade (Figura 64 e Figura 65).



Figura 64: Rua Max Pruner, próximo ao imóvel. Vista sentido norte.



Figura 65: Rua Max Pruner, próximo ao imóvel. Vista sentido sul.

De forma geral, a sinalização horizontal e vertical das vias do entorno do empreendimento mostra-se bem estruturada e suficiente para organizar o tráfego, verificando-se apenas a necessidade de manutenção da sinalização existente em frente e próxima ao imóvel.

Considerando que o empreendimento em estudo terá 360 unidades habitacionais, com uma ocupação máxima estimada em 1.440 moradores, com impacto gerado ao tráfego local e considerando que a análise da sinalização viária do entorno evidencia que a infraestrutura existente se apresenta, em geral, suficiente para absorver a demanda gerada, não são previstas medidas de prevenção.

#### 4.4 TRANSPORTE ATIVO

O transporte ativo consiste no deslocamento de pessoas por meios não motorizados, como caminhar ou andar de bicicleta, contribuindo para a sustentabilidade e o bem-estar dos usuários. No entanto, para que essa forma de locomoção ocorra com segurança, é essencial que haja uma infraestrutura adequada, incluindo calçadas acessíveis, ciclovias, ou vias compartilhadas sem obstáculos, de modo a garantir a proteção e a mobilidade dos pedestres e ciclistas.

De acordo com informações obtidas por meio do SIMGeo (2026), apenas algumas vias que circundam diretamente o imóvel em estudo são contempladas com infraestrutura voltada ao transporte cicloviário, como

ciclofaixas ou ciclovias, conforme pode ser observado na Figura 66. Sendo elas a via do empreendimento, a Rua Eurides Francisco Tomasoni, contando com ciclofaixa em todo o seu trecho pavimentado e outras duas vias um pouco mais afastadas do imóvel. Uma delas sendo a Rua Álvaro Maia, com o início da sua ciclofaixa a aproximadamente 90 metros do término da Rua Eurides Francisco Tomasoni, seguindo pela Rua Max Pruner, que possui ciclofaixa entre esses trechos (Figura 67).

Também tendo a Rua Monsenhor Gercino, que possui ciclofaixas ou calçadas compartilhadas por boa parte de sua extensão, a aproximadamente 680 metros da Rua Eurides Francisco Tomasoni, seguindo pela Rua Rio Velho, que não possui infraestrutura para transporte ciclovário.

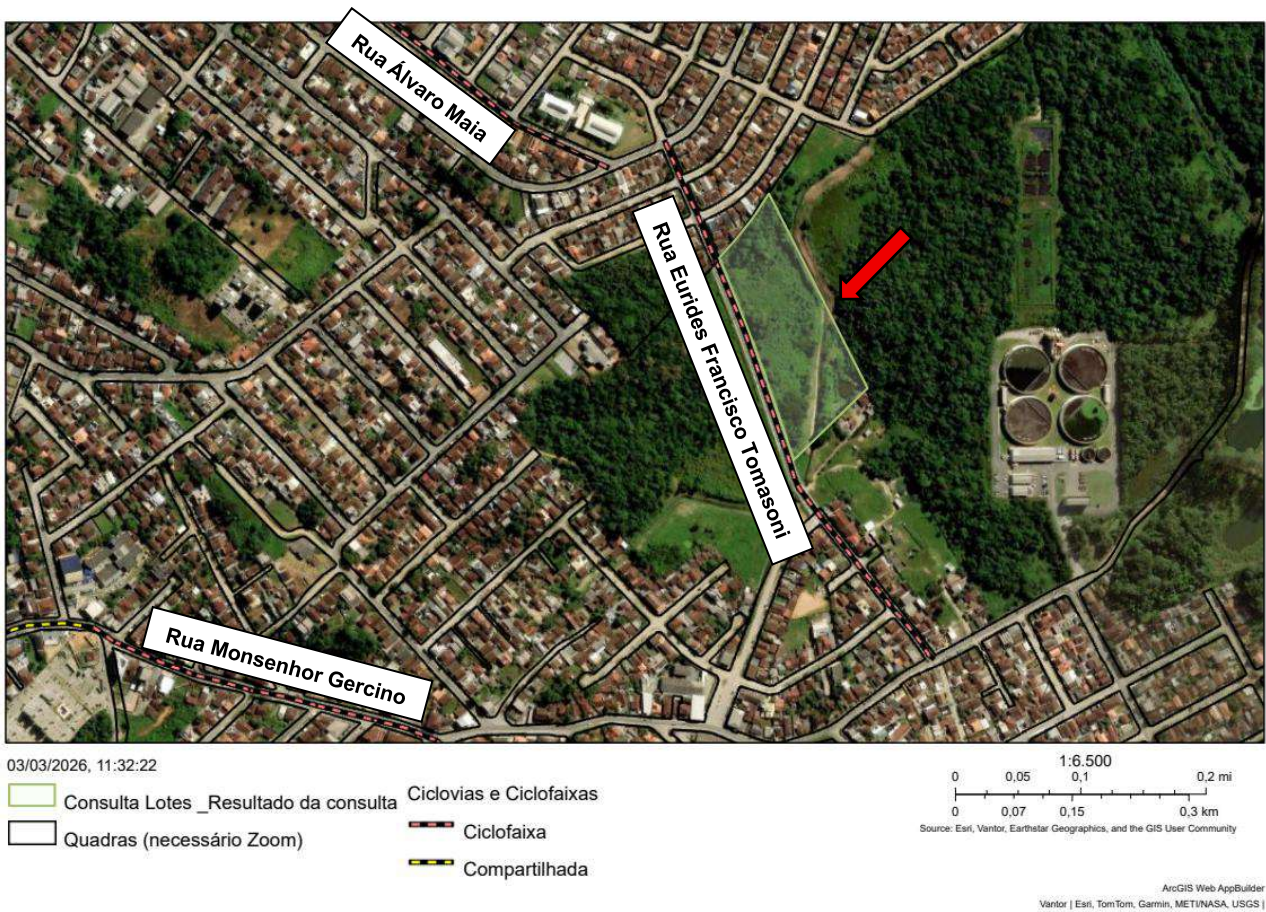


Figura 66: Ciclofaixa e ciclorrota na região estudada. Fonte: SIMGeo.



Figura 67: Rua Max Pruner, direção à Rua Álvaro Maia. Vista sentido sul.

A vistoria *in loco* confirmou que a via de contato imediato ao empreendimento possui ciclofaixas. Verificou-se também que as vias próximas ao empreendimento não possuem ciclovias ou ciclofaixas no trecho entre a Rua Rio Velho e a Rua Max Pruner. (Figura 68 a Figura 70).



Figura 68: Ciclofaixa na Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao cruzamento com a Rua Max Pruner.



Figura 69: Ciclofaixa na Rua Eurides Francisco Tomasoni, em frente ao imóvel. Vista sentido norte.



Figura 70: Ciclofaixa na Rua Eurides Francisco Tomasoni, próximo ao cruzamento com a Rua Rio Velho.

No que se refere às calçadas, verifica-se que a área localizada junto à fachada do lote analisado conta com pavimentação adequado e de acordo com os padrões de execução estabelecidos pelo município, porém seu estado de conservação encontra-se em um estado com pouca manutenção. Cabe destacar, entretanto, que com a implantação do empreendimento proposto, estão previstas as devidas intervenções e melhorias na calçada, a fim de assegurar o cumprimento das exigências de acabamento previstas na legislação vigente, garantindo acessibilidade adequada e conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Nos demais trechos observou-se grande variedade quanto ao acabamento das calçadas. No outro lado da via, em frente ao imóvel, a calçada se encontra com as mesmas condições da calçada lindeira ao empreendimento, estando adequadas e de acordo com as normas, porém com falta de manutenção. As calçadas existentes no trecho onde a Rua Eurides Francisco Tomasoni é pavimentada, apresentam calçadas executadas em conformidade com os padrões exigidos pela legislação municipal. Por outro lado, em determinadas áreas, observam-se trechos com utilização de materiais distintos, ausência de sinalização e inacessibilidade para portadores de necessidades especiais, bem como trechos sem a presença de áreas adequadas para o caminhar de pedestres.



Figura 71: Aspecto da calçada, em frente ao imóvel e entorno.



Figura 72: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.



Figura 73: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.



Figura 74: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.



Figura 75: Aspecto da calçada, entorno do imóvel.

A conservação das vias é de responsabilidade da administração pública, a qual deverá mantê-la com sinalização adequada; quanto as calçadas, a sua adequação é de responsabilidade dos proprietários dos demais imóveis; ressalta-se que a calçada em frente ao imóvel será devidamente adequada com a implantação do empreendimento, para que atenda as exigências do município.

Por fim, a demanda acrescida terá um impacto para a região. Verifica-se que a infraestrutura existente para os pedestres é suficiente para atender a demanda, sendo necessário apenas a devida manutenção das calçadas. Quanto às ciclovias, é de responsabilidade do município a implantação conforme projetos viários. Conclui-se, portanto, que não há necessidade imediata de demais intervenções por parte do empreendedor.

#### 4.5 TRANSPORTE COLETIVO

Parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo nº: 26358528/2025 - SEINFRA.UTP

Em visita *in loco* realizada no entorno do empreendimento, constatou-se a presença de pontos de ônibus, evidenciando a disponibilidade do transporte público na área estudada. A parada de ônibus mais próxima ao empreendimento, se encontra na Rua Max Pruner à aproximadamente 260 m de distância, com abrigo

coberto. Outros pontos próximos ao imóvel existentes estão na Rua Ângelo Pedro Moraes, Rua Álvaro Maia e Rua Rio Velho, com uma distância do imóvel de aproximadamente 291, 325 e 350 metros respectivamente.

Dos pontos mais próximos ao empreendimento somente o da Rua Rio Velho não possui abrigo, sendo apenas uma indicação de sinalização vertical de ponto de ônibus. Já os outros são pontos com abrigos, todos semelhantes a Figura 76, existente próximo ao imóvel na Rua Monsenhor Gercino. A localização dos demais pontos de ônibus na região podem ser verificados na Figura 77.



Figura 76: Ponto de Ônibus, Rua Monsenhor Gercino.

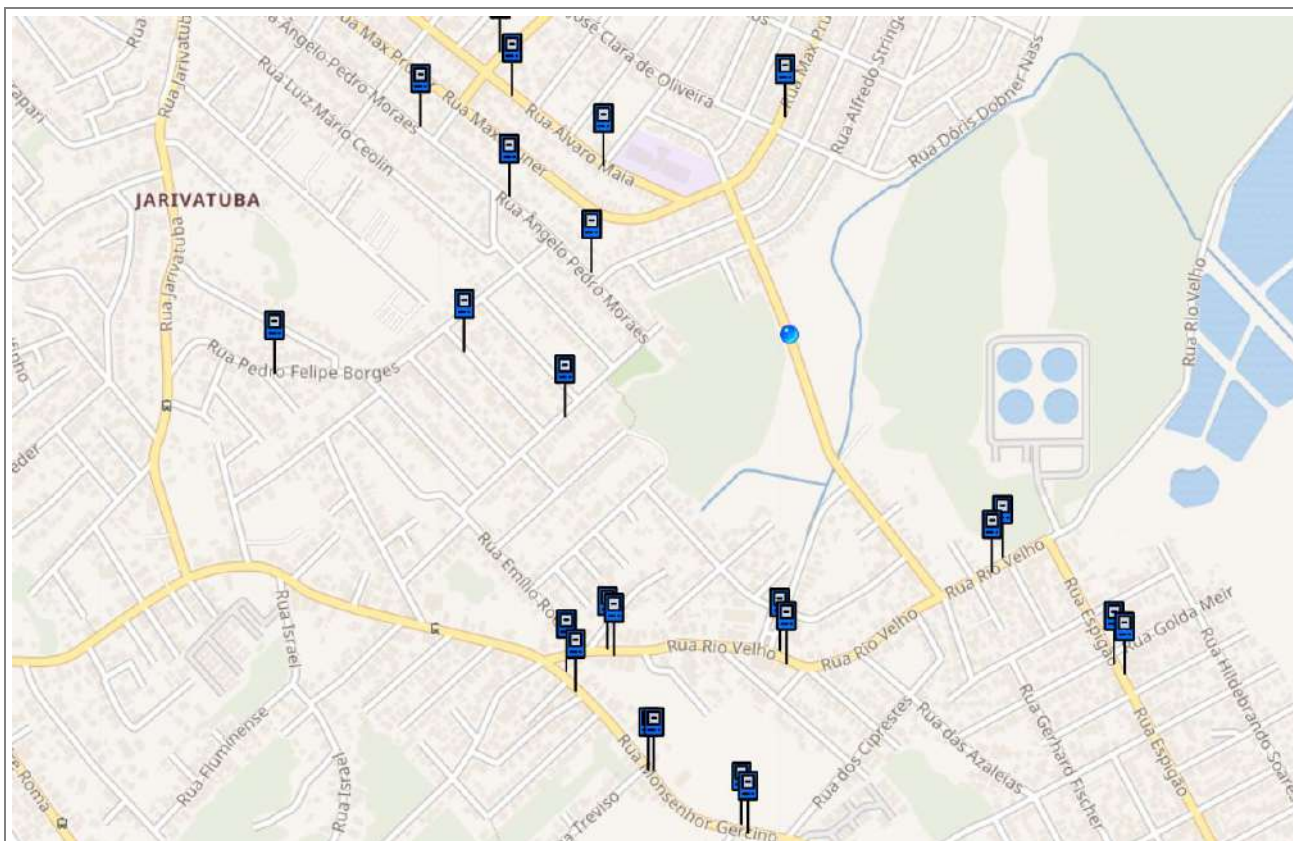


Figura 77: Localização dos pontos de ônibus próximos ao empreendimento.

Para a avaliação do transporte coletivo foi utilizado o site <https://onibus.info> para verificar as linhas e horários que atendem a área em estudo.

Na Tabela 2 a seguir estão identificadas as linhas que passam pelos pontos mais próximo ao imóvel da Rua Max Pruner e da Rua Álvaro Maia, conforme pontos apresentados anteriormente, apresentando as linhas de ônibus e número de viagens por dia, todos com sentido para a Estação Guanabara.

Tabela 2: Linhas de Ônibus que atendem à região e número de viagens.

<b>Linha Sentido Estação Guanabara</b>	<b>Dias de semana</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
1305 – Ulysses Guimarães	26	0	0
1311 – Ulysses via José Loureiro	30	32	31

Já na Tabela 3 estão identificadas as linhas que passam pela Rua Ângelo Pedro Moraes, conforme pontos apresentados anteriormente, apresentando as linhas de ônibus e número de viagens por dia, todos com sentido para a Estação Itaum.

Tabela 3: Linhas de Ônibus que atendem à região e número de viagens.

<b>Linha Sentido Estação Itaum</b>	<b>Dias de Semana</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
1201 – Jarivatuba	33	0	0
1225 – Jarivatuba via Padre Roma	6	27	23

Já na Tabela 4 estão identificadas as linhas que passam pela Rua Rio Velho, conforme pontos apresentados anteriormente, apresentando as linhas de ônibus e número de viagens por dia, todos com sentido para a Estação Itaum.

Tabela 4: Linhas de Ônibus que atendem à região e número de viagens.

<b>Linha Sentido Estação Itaum</b>	<b>Dias de Semana</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
1206 – Estevão de Matos	89	42	33
1410 – Madrugadão Estevão de Matos	0	2	0

Observa-se que a região em estudo é bem atendida por diversas rotas do transporte coletivo, conforme demonstrado nas tabelas anteriormente. Essas rotas abrangem duas estações principais do município, proporcionando facilidade de deslocamento aos usuários.

O empreendimento proposto prevê população de aproximadamente 1.440 pessoas e contará com 295 vagas de estacionamento para veículos dos residentes, 6 vagas comerciais e 18 vagas para visitantes. Considerando a atual oferta de transporte público e a quantidade total de unidades habitacionais, estima-se que o acréscimo de demanda ao sistema de transporte coletivo será considerável. Ressalta-se ainda que os moradores possuem rotinas e hábitos variados, o que resulta em uma distribuição da demanda ao longo do dia.

Cabe citar que o aumento no uso do transporte é um impacto positivo, considerando que o sistema vem perdendo passageiros equivalentes ano a ano. Ressalta-se que a tarifa só irá voltar a ser atraente novamente quando o sistema recuperar o IPK de autossuficiência, o qual dispensaria os desembolsos atuais de subsídios que necessitam ser suportados pelo Poder Público.

Conforme Ofício SEI Nº 26358528/2025 - SEINFRA.UTP, a Secretaria solicitou a substituição do abrigo existente na Rua Rio Velho, nº 908, de acordo com a padronização vigente do município de Joinville. Entretanto, como houve diminuição no número de unidades previstas no empreendimento em relação à época da solicitação, indo de 420 para 360 unidades, foi requerida atualização do referido parecer no dia 18/02/26, pois se entende ser uma diminuição considerável no possível número de usuários do transporte coletivo em relação ao que havia sido inicialmente solicitado. Até a data de emissão deste estudo não houve manifestação da SEINFRA.

## 5 IMPACTO MORFOLÓGICO

### 5.1 VENTILAÇÃO

Para caracterização da ventilação na região utilizou-se a série histórica da Estação Meteorológica Convencional da Univille que possui um cata-vento do tipo *Wild* a 10 metros de altura. Localizada na Zona Industrial Norte de Joinville, o local dista cerca de 13km do empreendimento. Os dados de direção e velocidade apresentados abaixo compreendem o período entre janeiro de 1996 e dezembro de 2011.

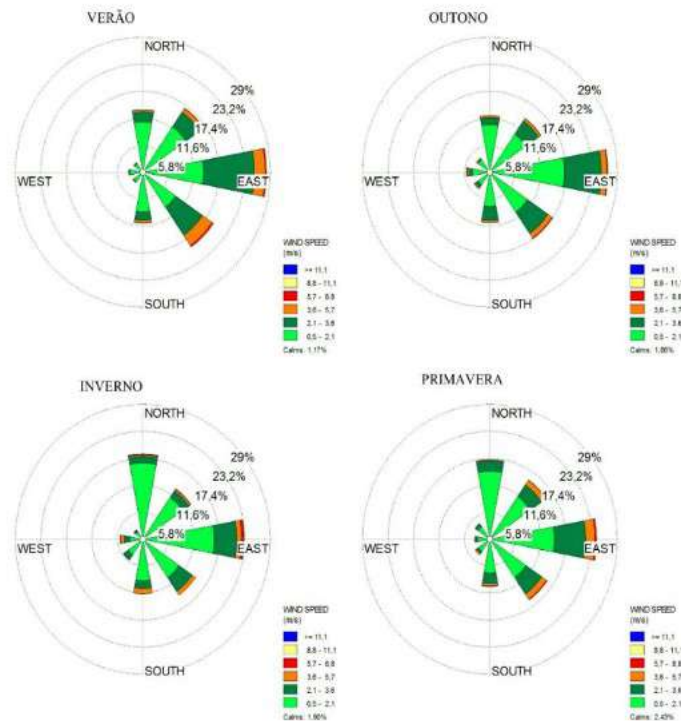


Figura 78: Direção predominante dos ventos na Estação Meteorológica da Univille. Fonte: Mello e Oliveira, 2015.

Baseando-se também em dados da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (Epagri/Ciram), tem-se que a predominância da direção do vento em Joinville é a direção Leste (Figura 79).

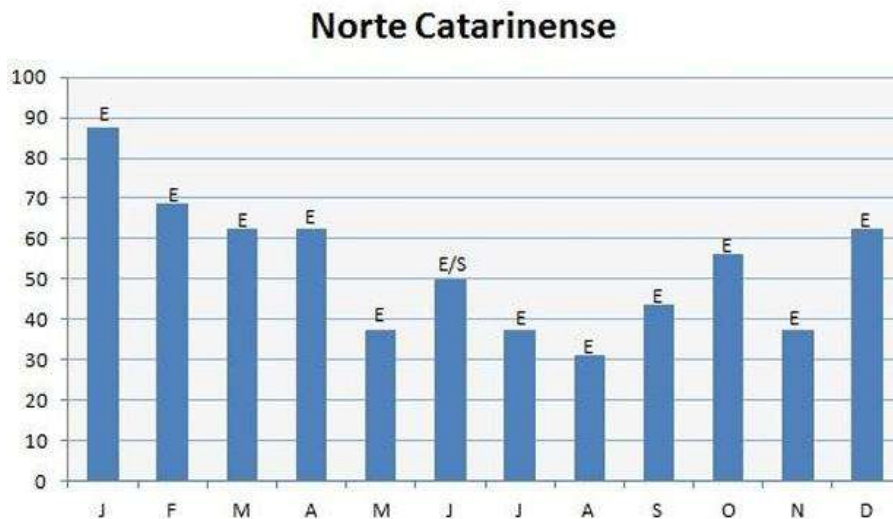


Figura 79: Predominância da direção dos ventos para Joinville durante o ano.  
 Fonte: Silveira, Alves e Murara 2014.

Com base nesses dados, foram realizadas simulações computacionais com o objetivo de avaliar o comportamento dos fluxos de ventilação na área do empreendimento, utilizando o software Autodesk Forma.

As análises consideraram as direções predominantes dos ventos Nordeste, Leste e Sudeste, contemplando a comparação entre o cenário atual (sem a implantação do empreendimento) e o cenário projetado (com a implantação).

A seguir, apresentam-se as imagens organizadas em pares, de modo a facilitar a visualização e a comparação dos resultados obtidos em cada situação simulada.



Figura 80: Vento em altura específica – Sentido Nordeste – Sem o empreendimento.



Figura 81: Vento em altura específica – Sentido Nordeste – Com o empreendimento.



Figura 82: Vento em altura específica – Sentido Leste – Sem o empreendimento.



Figura 83: Vento em altura específica – Sentido Leste – Com o empreendimento.

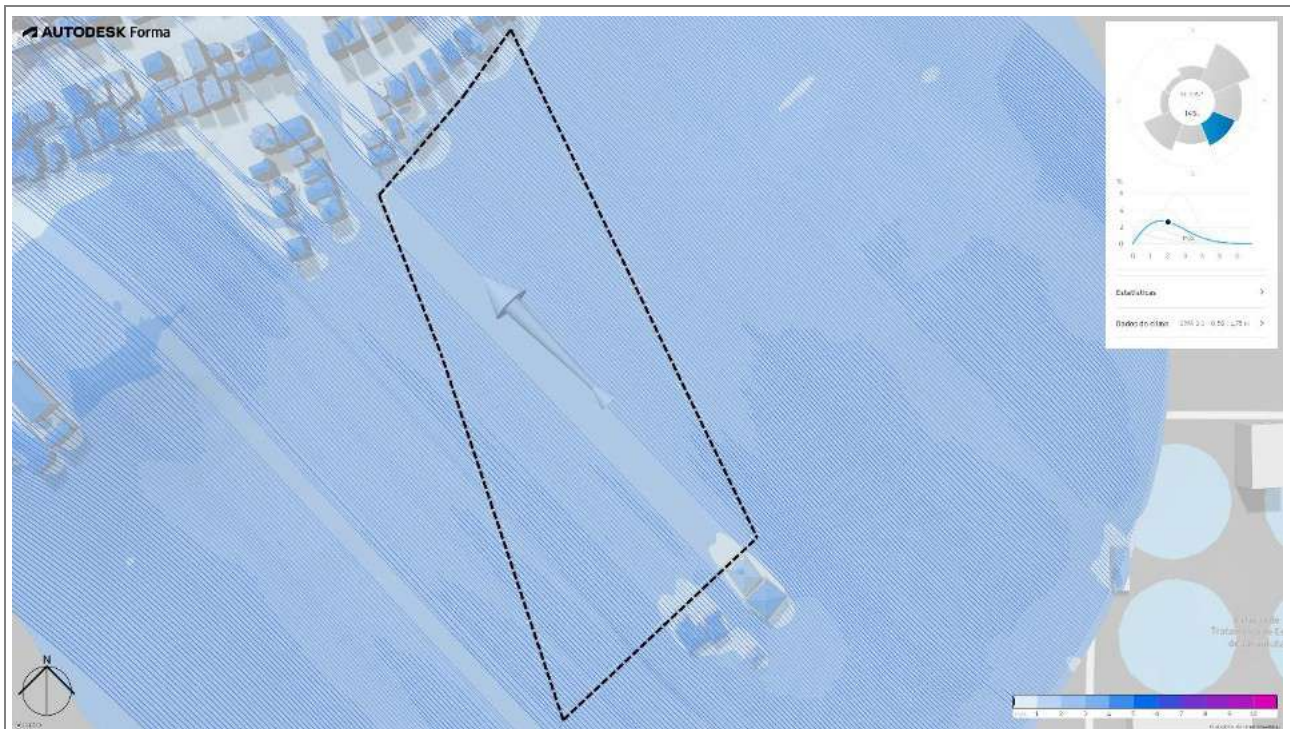


Figura 84: Vento em altura específica – Sentido Sudeste – Sem o empreendimento.



Figura 85: Vento em altura específica – Sentido Sudeste – Com o empreendimento.

O empreendimento proposto apresenta gabarito relativamente baixo, ainda assim, poderá ocasionar alterações pontuais nos vetores de ventilação locais. Nas direções analisadas, observou-se a ocorrência do chamado *efeito esquina*, fenômeno caracterizado pela alteração dos fluxos de vento em razão da interferência da edificação na dinâmica natural do ar, podendo resultar em redirecionamento, intensificação

ou desvio das correntes de ventilação. Verificou-se também o *efeito de canalização*, que ocorre quando o fluxo de ar é direcionado e acelerado ao atravessar espaços confinados ou estreitamentos formados por edificações, desníveis do terreno ou barreiras naturais.

Na incidência Nordeste, considerando a disposição das torres em relação aos vetores predominantes, nota-se a ocorrência do *efeito esquina*. Ao entrarem em contato com as fachadas das edificações propostas, as correntes de ventilação são redirecionadas para as extremidades livres de barreiras, onde seguem seu percurso até se dissiparem.

A simulação dos ventos Leste, observa-se predominantemente o *efeito de canalização*. Nessa condição, a implantação das torres favorece o alinhamento com o fluxo de ventilação, permitindo que, ao se aproximarem das edificações, os vetores sejam conduzidos para as passagens livres entre os blocos. Dessa forma, não se configura uma barreira física expressiva aos fluxos de ar; após atravessarem os vãos, as correntes mantêm sua trajetória até a dissipação gradual.

Na direção Sudeste, também se verifica o *efeito esquina*, embora de forma menos pronunciada. Os vetores de ventilação sofrem redirecionamento ao incidirem sobre a volumetria das edificações, desviando-se em direção às extremidades livres do lote e seguindo posteriormente para áreas com menor interferência construtiva.

Ressalta-se que, embora as edificações representem obstáculos físicos, não se configuram como barreiras significativas à ventilação. As correntes de vento apresentam variações naturais de altura e direção, o que lhes permite contornar os volumes edificados e manter a continuidade do escoamento na área circundante.

As simulações realizadas não identificaram a formação de zonas de estagnação ou de turbulência relevantes associadas à implantação proposta. Assim, não foi constatado impacto negativo significativo sobre o conforto ambiental dos usuários do espaço urbano.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que, embora o empreendimento interfira pontualmente na dinâmica dos ventos, o impacto gerado é de baixa magnitude. Trata-se de comportamento esperado em processos de adensamento urbano, não configurando alteração significativa do regime local de ventilação.

Por fim, não se verificou a necessidade de adoção de medidas mitigadoras específicas.

## 5.2 ILUMINAÇÃO

A luz solar é necessária para a existência e sobrevivência do ser humano, e essencial às edificações, pois ela proporciona conforto e bem-estar aos ambientes interiores. Apesar da sua variação constante ao longo do dia, a interação do ser humano com a luz natural acontece de maneira inata (Albuquerque, 2010).

Por meio do *software* Infraworks, fez-se simulações de sombreamento nos solstícios de inverno e verão às 08h, 12h e 17h. Considerou-se o volume do empreendimento segundo o projeto, e uma estimativa das alturas das edificações no entorno com base nos dados do *OpenStreetMap*, visitas técnicas e imagens de satélite, além do relevo da região segundo dados disponibilizados também pelo *OpenStreetMap*.

Nas figuras a seguir apresentam-se as simulações de sombreamento sem e com o empreendimento.



Figura 86: Solstício de inverno – 08h – Sem o empreendimento.



Figura 87: Solstício de inverno – 08h – Com o empreendimento.



Figura 88: Solstício de inverno – 12h – Sem o empreendimento.



Figura 89: Solstício de inverno – 12h – Com o empreendimento.



Figura 90: Solstício de inverno – 17h – Sem o empreendimento.



Figura 91: Solstício de inverno – 17h – Com o empreendimento.



Figura 92: Solstício de verão – 08h – Sem o empreendimento.



Figura 93: Solstício de verão – 08h – Com o empreendimento.



Figura 94: Solstício de verão – 12h – Sem o empreendimento.



Figura 95: Solstício de verão – 12h – Com o empreendimento.



Figura 96: Solstício de verão – 17h – Sem o empreendimento.



Figura 97: Solstício de verão – 17h – Com o empreendimento.

Analisando o entorno imediato do imóvel, observa-se que a região apresenta predominância de uso residencial unifamiliar, com edificações de até dois pavimentos, havendo também a presença pontual de residenciais multifamiliares e estabelecimentos comerciais isolados. Trata-se, portanto, de área com baixo adensamento construtivo e ocupação predominantemente horizontal.

O empreendimento proposto será composto por cinco pavimentos, incluindo o térreo, atingindo gabarito máximo de 15,53 metros até o topo da platibanda. Embora apresente altura superior à predominante no entorno, sua inserção é considerada de baixo impacto, especialmente em razão da existência de lotes

adjacentes desocupados e da baixa densidade edificada na vizinhança imediata, fatores que reduzem a interferência direta sobre imóveis confrontantes.

As simulações de sombreamento realizadas no período de inverno indicaram maior projeção de sombras nos horários das 08h e das 17h, quando os raios solares incidem com maior inclinação em relação ao plano do solo, resultando em sombras mais extensas. Contudo, a análise detalhada demonstra que, às 08h, nenhuma edificação vizinha é atingida pelo sombreamento projetado. Já às 17h, apenas cinco edificações são parcialmente afetadas, todas localizadas em contato direto com o lote do empreendimento. Ressalta-se, ainda, que mesmo nos horários de maior projeção de sombra, nenhuma edificação do entorno permanecerá integralmente sem insolação ao longo do dia, não havendo comprometimento significativo das condições de iluminação natural.

No período de verão, as simulações apontam impacto ainda menos expressivo, uma vez que a trajetória solar mais elevada proporciona incidência de raios mais verticalizados, reduzindo a extensão das sombras projetadas e, conseqüentemente, a interferência sobre as edificações vizinhas. A Tabela 5 apresenta a quantificação das edificações eventualmente atingidas pelo sombreamento, permitindo verificar que a influência ocorre de forma pontual e restrita.

Tabela 5: Edificações Atingidas pelo Sombreamento.

Estação	Horário	08h00	12h00	17h00
Inverno	Edificações atingidas	00	00	05
Verão	Edificações atingidas	00	00	00

Dessa forma, com base nos resultados obtidos, conclui-se que o sombreamento gerado pelo empreendimento apresenta impacto reduzido sobre o entorno imediato. Considerando o baixo adensamento da área e a ausência de permanência prolongada de sombreamento sobre imóveis vizinhos, não se verifica comprometimento relevante das condições de insolação. Assim, não se identifica a necessidade de adoção de medidas preventivas ou mitigadoras específicas.

### 5.3 PAISAGEM URBANA

A localidade onde se propõe a implantação do empreendimento encontra-se em processo significativo de adensamento populacional, o que vem conferindo à área, maior dinamismo urbano e atratividade para empreendimentos de porte semelhante ao analisado. Atualmente, observa-se a predominância de edificações residenciais de até dois pavimentos, além de estabelecimentos comerciais pontuais, configurando um tecido urbano em transição entre o padrão horizontal consolidado e uma tendência gradual de verticalização.

Destaca-se, ainda, a presença da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Jarivatuba) na área, elemento de infraestrutura urbana que integra a paisagem local e reforça a diversidade do funcional do setor.

Nesse contexto, foram definidos pontos estratégicos de observação com o objetivo de avaliar o impacto visual do empreendimento sobre a paisagem urbana existente. A seleção desses pontos buscou contemplar diferentes ângulos de percepção e principais vias do entorno, garantindo uma análise abrangente da inserção volumétrica da edificação no cenário urbano e sua relação com as construções adjacentes.

As simulações de vistas foram elaboradas a partir dos seguintes pontos: em frente ao imóvel; na Rua Eurides Francisco Tomasoni, nos sentidos norte e sul; Rua Renato Caetano da Silva Filho; e em vista aérea da região. Esses enquadramentos permitem aferir a escala do empreendimento, sua integração com o tecido urbano e a compatibilidade visual com o padrão construtivo predominante.

A seguir, são apresentadas as simulações realizadas por meio do *software* Infracad, com visuais das elevações das edificações e dos elementos constituintes da paisagem urbana (*skyline*), considerando os cenários com e sem a presença do empreendimento.



Figura 98: Vista Implantação do Empreendimento.



Figura 99: Skyline com o empreendimento, vista pela Travessa São José.



Figura 100: Skyline com o empreendimento, vista em frente ao Imóvel.

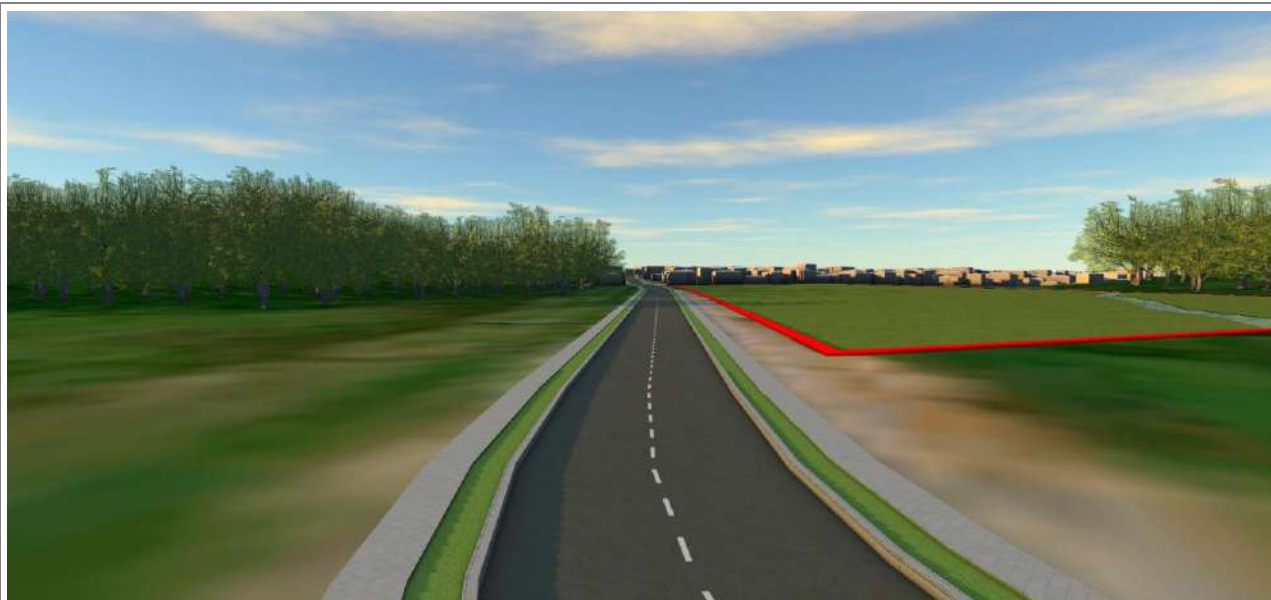


Figura 101: Skyline sem o empreendimento, vista Rua Eurides Francisco Tomasoni, sentido Norte.



Figura 102: Skyline com o empreendimento, vista Rua Eurides Francisco Tomasoni, sentido Norte.



Figura 103: Skyline com o empreendimento, vista pela Rua Ministro Calógeras, sentido Oeste.



Figura 104: Skyline com o empreendimento, vista Rua Eurides Francisco Tomasoni, sentido Sul.



Figura 105: Skyline sem o empreendimento, vista Rua Renato Caetano da Silva Filho.



Figura 106: Skyline com o empreendimento, vista Rua Renato Caetano da Silva Filho.



Figura 107: : Vista aérea sem o empreendimento.



Figura 108: Vista aérea sem o empreendimento.

O entorno do imóvel em estudo caracteriza-se como área urbanisticamente em crescimento, que passa por um processo gradual de verticalização e adensamento populacional. A paisagem local é predominantemente composta por edificações de até dois pavimentos, com grandes áreas de vegetação.

As edificações propostas apresentam perfil compatível com empreendimentos semelhantes já implantados nas proximidades, inclusive quanto ao porte. O projeto está em consonância com a predominância de usos

observada no entorno, prevendo ocupação majoritariamente residencial, além da inserção de unidades comerciais na porção frontal do lote.

As unidades comerciais no térreo, voltadas para a fachada frontal, favorece a criação de uma fachada ativa, estimulando a vitalidade urbana, ampliando a oferta de serviços de proximidade e promovendo maior integração entre o edifício e a paisagem urbana.

No que se refere ao tratamento arquitetônico, a proposta contempla materiais e elementos contemporâneos que agregam valor estético e funcional à região. Destaca-se que o imóvel atualmente se encontra sem uso, suscetível a invasões e ocupações irregulares. A implantação do novo empreendimento, associada a tratamento paisagístico qualificado, tende a promover melhoria da qualidade visual, incremento da segurança e maior atratividade ao espaço urbano, beneficiando especialmente os pedestres que circulam na área.

Quanto à circulação veicular, o acesso ao interior do lote será realizado por meio de área de espera interna destinada à abertura e liberação do portão, evitando que veículos permaneçam sobre a calçada ou na via pública durante o ingresso. Tal solução contribui para a fluidez do tráfego e para a segurança dos pedestres. O empreendimento contará, ainda, com áreas específicas destinadas à manutenção florestal, considerando as particularidades ambientais do imóvel.

Adicionalmente, está prevista área ajardinada na porção frontal do lote, especialmente junto ao acesso de pedestres e às unidades comerciais, contribuindo para a qualificação da paisagem urbana, para o conforto ambiental e para a valorização do espaço público, tornando o ambiente mais agradável e convidativo aos usuários da localidade.

Conclui-se, portanto, que o empreendimento proposto contribuirá de forma positiva para a paisagem urbana, integrando-se adequadamente a uma região em processo de crescimento e transformação. Ao ocupar um vazio urbano atualmente subutilizado, a proposta favorece o adensamento compatível com as diretrizes de desenvolvimento da área.

Além disso, a implantação do conjunto contribuirá para a qualificação do espaço público e para o incremento da segurança na via, uma vez que o lote deixará de se apresentar desocupado e passará a abrigar edificações de uso residencial e unidades comerciais, com presença contínua de usuários e maior visibilidade. Essa dinâmica tende a fortalecer a vitalidade urbana, estimular a ocupação regular do espaço e promover maior integração entre o empreendimento e o entorno imediato.

## 5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

No município de Joinville, a política de preservação do patrimônio cultural é regulamentada pela Lei nº 1.773, de 1980, a qual dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural.

Conforme verificação realizada por meio do Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas, complementada por consulta a registros e dados históricos oficiais, não foram identificados imóveis tombados, áreas de entorno de proteção de bens tombados ou bens em processo de tombamento na área de influência direta do empreendimento.

O bem tombado mais próximo situa-se fora dos limites da Área de Influência do projeto, a aproximadamente 2 km de distância em linha reta, não havendo, portanto, relação de interferência direta ou indireta decorrente da implantação proposta.

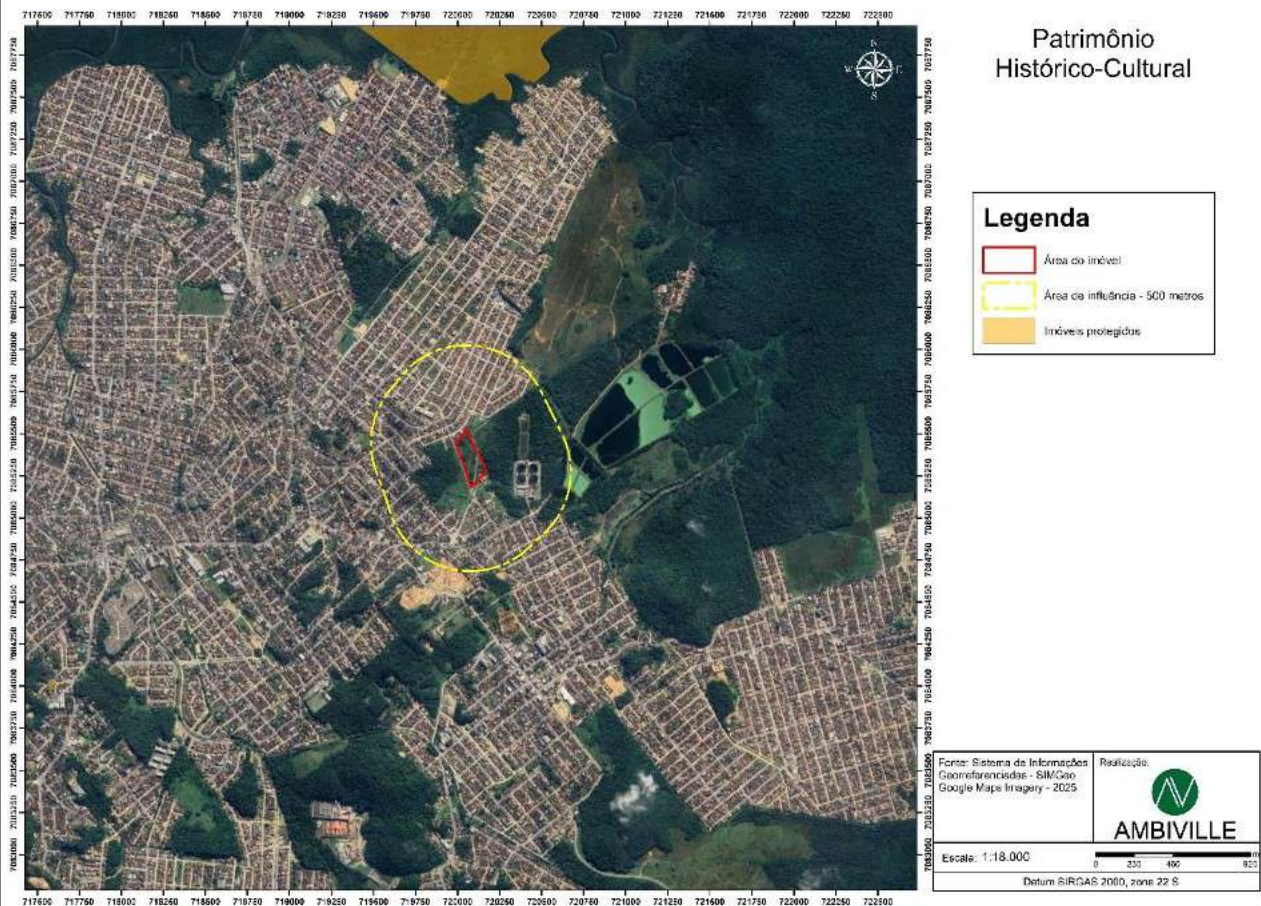


Figura 109: Mapa de Patrimônio Natural e Cultural.

Apesar de não estar em área de influência das áreas protegidas, para confirmação das informações solicitou-se parecer junto à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT a qual emitiu **OFÍCIO SEI Nº 28513891/2026**, na qual cita que as áreas de possível influência do empreendimento, não integram o entorno imediato de bens tombados ou inventariados, inexistindo, portanto, qualquer interferência direta ou indireta sobre o patrimônio cultural protegido, não havendo restrições sob o aspecto de preservação do patrimônio cultural. Portanto, não sendo necessário qualquer aprovação prévia junto a Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC) e COMPHAAN.

Por fim, conclui-se que a implantação do empreendimento não causará impactos aos patrimônios culturais e naturais existentes na região.

## 6 IMPACTO AMBIENTAL

### 6.1 RUÍDO

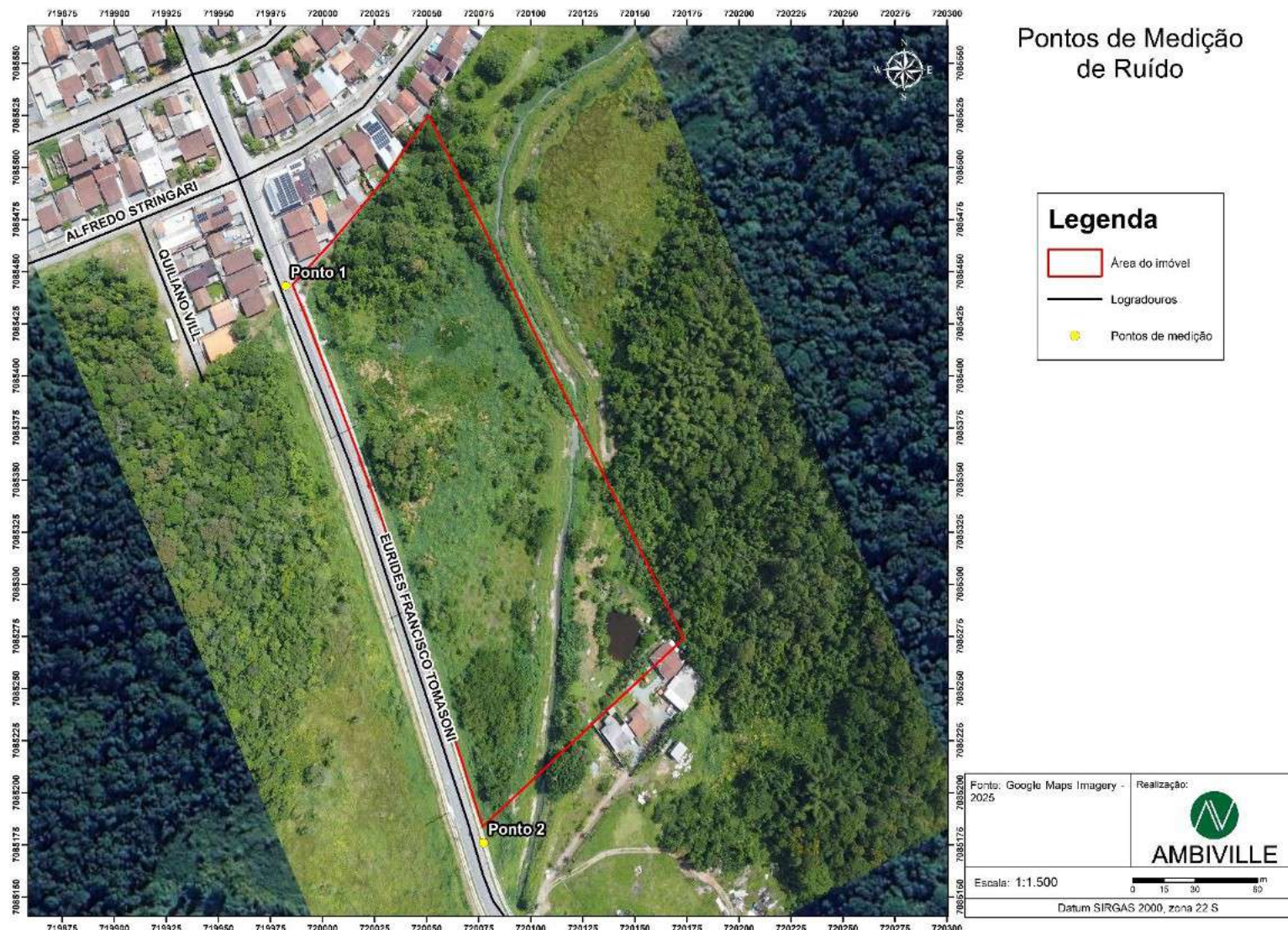


Figura 110: Mapa de Localização dos pontos de medição de ruído.

### Medição de ruído

Data: 11/03/2026

Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	18:14:18	71,06	71,06	80	55
P2	18:22:13	69,32	69,32	80	55

Data: 12/03/2026

Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	18:08:25	67,70	67,70	80	55
P2	18:14:27	70,36	70,36	80	55

Data: 13/03/2026

Pontos de medição	Horário	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	18:09:37	61,31	61,31	80	55
P2	18:17:11	60,76	60,76	80	55

Para a mensuração do ruído foi utilizado um Sonômetro digital, devidamente calibrado, Marca INSTRUTHERM, Número de série 25060201561596, Modelo DEC-7000, seguindo ao disposto na NBR 10.151/2019, calibração realizada em 12/12/2025, e 07/10/2024, com número de certificado 179683R/25. O modelo do Calibrador utilizado é o CAL-5000 / Nível 94 e 114dB, calibrado em 12/12/2025, número do certificado 179680R/25.

As medições foram realizadas nos dias 11/03/2026 iniciando às 18h14min, 12/03/2026 iniciando às 18h08min e 13/03/2026 iniciando às 18h09min e, seguindo as disposições da NBR 10.151/2019 “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”.

As medições foram realizadas por até 5 minutos. As condições climáticas durante o período das medições foram consideradas boas, com temperatura entre 18°C e 23 °C e ventos fracos, sem chuva.

Os pontos de monitoramento de ruído foram inseridos a norte e a sul do imóvel, em ambas as divisas na proximidade da rua Eurides Francisco Tomasoni.

Os limites vigentes para implantação e operação do empreendimento têm como base a NBR 10.151/2019 e Resolução COMDEMA nº 01, de 19 de janeiro de 2022 que normatiza os limites de emissão de ruídos e sons.

As medições de ruído realizadas nos dias 11, 12 e 13/03/2026, nos pontos P1 e P2 posicionados junto à testada do imóvel voltada para a Rua Eduardo Francisco Tomasoni, registraram níveis entre 60,76 dB e

71,06 dB. Os resultados demonstram que a área já se encontra inserida em um ambiente acústico influenciado por fontes externas, com predominância do ruído decorrente do tráfego viário existente no entorno imediato do terreno.

A elevação dos níveis sonoros observados está diretamente relacionada à proximidade dos pontos de medição com a via pública e ao elevado fluxo de veículos na rua em questão. Em situações como essa, o ruído ambiente resulta da somatória de diversas fontes associadas à circulação viária, tais como funcionamento de motores, escapamentos, atrito entre pneus e pavimento, acelerações, frenagens e demais oscilações típicas do tráfego urbano. Dessa forma, os valores verificados no monitoramento refletem, tecnicamente, a forte influência do sistema viário adjacente sobre a qualidade acústica local.

Ressalta-se que o empreendimento ainda não está implantado. Assim, os níveis de ruído registrados não decorrem de atividades de obra, movimentação de equipamentos, circulação interna ou operação do futuro uso, representando exclusivamente a condição acústica atual e preexistente da área. Esse entendimento é reforçado pelo fato de que, na tabela de monitoramento, a projeção com o empreendimento reproduz os mesmos valores medidos, evidenciando que o ruído constatado está vinculado ao contexto urbano existente e não à implantação do condomínio residencial pretendido.

Em relação aos parâmetros informados para análise, verifica-se que os níveis medidos ultrapassam o limite de 55 dB estabelecido para o período diurno na fase de operação, o que confirma a influência significativa do tráfego da via lindeira sobre a ambiência sonora do local. Por outro lado, todos os registros permanecem abaixo do limite de 80 dB admitido para a fase de obras. Portanto, conclui-se que a principal condicionante acústica da área é o intenso fluxo viário já existente, e não o empreendimento em si, uma vez que o uso previsto corresponde a um condomínio majoritariamente residencial, cuja operação não se caracteriza como atividade de elevada geração de ruído.

Desse modo, para fins do EIV, entende-se que o cenário acústico do imóvel é atualmente determinado, de forma predominante, pela circulação de veículos na Rua Eduardo Francisco Tomasoni, devendo o projeto do condomínio considerar soluções de conforto acústico compatíveis com essa condição preexistente, especialmente nas fachadas e áreas mais expostas à via, de forma a contribuir para a adequada inserção urbana do empreendimento e para o bem-estar dos futuros moradores.

## 6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

O empreendimento proposto possui uso predominantemente residencial, com pequenas unidades comerciais de apoio, não contemplando atividades industriais ou processos produtivos que possam gerar vibrações significativas, emissão de substâncias perigosas ou riscos ambientais relevantes à vizinhança. Dessa forma, durante a fase de operação, não são previstas fontes permanentes de vibração capazes de provocar incômodos à população do entorno ou danos a edificações adjacentes.

Durante a fase de implantação do condomínio residencial, composto por 360 unidades habitacionais distribuídas em 18 blocos, além de 3 lojas comerciais, com área construída total de 16.087,11 m<sup>2</sup>, poderão ocorrer vibrações pontuais e temporárias associadas à circulação de veículos pesados, movimentação de máquinas e execução de atividades construtivas. Esses efeitos tendem a se concentrar, sobretudo, nas etapas iniciais de obra, como terraplenagem, escavações, execução das fundações e concretagem estrutural. Para atenuar essa condição inerente a qualquer futuro empreendimento, o empreendedor fará o uso de perfuratriz para execução de fundações do tipo hélice contínua, evitando assim a reprodução sonora que um bate estaca apresenta e eventuais danos a imóveis vizinhos.

As etapas construtivas previstas para o empreendimento compreendem, de forma geral: limpeza e preparação do terreno, terraplenagem, locação da obra, escavações para implantação das fundações, execução das fundações (blocos, sapatas ou estacas, conforme definido em projeto executivo e sondagens geotécnicas), execução da estrutura, alvenarias, instalações prediais, revestimentos, acabamentos e obras de urbanização externa. As vibrações com maior potencial de percepção no entorno estão relacionadas principalmente às fases de movimentação de solo, operação de equipamentos de escavação, compactação e execução das fundações.

Por se tratar de impacto típico da construção civil, este possui caráter temporário, localizado e reversível, restrito ao período de obras. Para a mitigação desse impacto, serão adotadas medidas de controle, tais como: planejamento executivo das atividades mais críticas, controle da circulação e velocidade de veículos pesados no canteiro, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, uso de maquinário adequado às condições do terreno e à proximidade das edificações vizinhas, acompanhamento técnico permanente da execução das fundações e escavações, além da adoção de boas práticas de engenharia para reduzir esforços dinâmicos desnecessários.

Adicionalmente, antes do início das obras, será realizado o Laudo de Vistoria Cautelar das edificações vizinhas, documento técnico destinado a registrar as condições físicas, construtivas e eventuais patologias preexistentes dos imóveis situados no entorno imediato do empreendimento. Esse procedimento permitirá o acompanhamento comparativo das edificações lindeiras ao longo da implantação, oferecendo maior segurança técnica ao processo construtivo e subsidiando a verificação de eventuais alterações que possam, em tese, estar relacionadas às atividades da obra.

Como complemento, também poderão ser adotadas, quando aplicáveis, as seguintes ações: delimitação e sinalização das áreas de operação de máquinas, restrição de atividades mais impactantes aos horários permitidos e orientação das equipes operacionais quanto aos procedimentos de controle. Dessa forma, considera-se que o impacto de vibração será de baixa magnitude a moderada, temporário, controlável e passível de mitigação, sem previsão de comprometimento estrutural das edificações vizinhas, desde que observadas as medidas previstas e as condições estabelecidas em projeto.

Adicionalmente, previamente ao início das obras, será realizado Laudo de Vistoria Cautelar das edificações vizinhas, documento técnico que registra as condições estruturais e construtivas dos imóveis localizados no

entorno imediato da área do empreendimento. Esse procedimento tem como objetivo identificar e documentar eventuais patologias preexistentes nas construções, permitindo o acompanhamento técnico durante a execução das obras e possibilitando a verificação de qualquer alteração estrutural eventualmente relacionada às atividades de implantação.

No que se refere à periculosidade e aos riscos ambientais durante a fase de obras, serão adotadas medidas de controle ambiental baseadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, o qual estabelecerá diretrizes para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados no canteiro de obras, desde a sua geração até a destinação final ambientalmente adequada. Os resíduos da construção civil serão segregados por tipologia e armazenados em central de resíduos devidamente identificada, coberta e com piso impermeável, garantindo condições adequadas de acondicionamento temporário até sua coleta e destinação.

No caso específico de resíduos perigosos, como tintas, óleos, solventes e demais materiais potencialmente contaminantes, estes serão armazenados em área específica dentro da central de resíduos, isolados dos demais resíduos e dotados de bacia de contenção, de modo a evitar vazamentos ou contaminação do solo e das águas superficiais ou subterrâneas. Esses resíduos serão encaminhados para empresas licenciadas para tratamento ou disposição final adequada, conforme legislação ambiental vigente. Todos os resíduos da obra serão destinados por e para empresas especializadas, com a devida licença ambiental válida e mediante a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.

Com relação aos efluentes sanitários, a área do empreendimento é atendida pelo sistema público de coleta de esgoto do município, sendo prevista a conexão do empreendimento à rede pública existente mediante a execução das obras necessárias de ligação ao sistema de esgotamento sanitário. Dessa forma, os efluentes gerados durante a fase de operação serão encaminhados para o sistema municipal de tratamento, garantindo o adequado manejo sanitário e ambiental desses efluentes.

Diante dessas medidas, conclui-se que os potenciais impactos relacionados à vibração, periculosidade e riscos ambientais são de baixa magnitude e controláveis, sendo restritos principalmente à fase de implantação e adequadamente mitigados por meio da adoção de procedimentos técnicos e de gestão ambiental compatíveis com as boas práticas da construção civil.

**7 MATRIZ DE IMPACTO**
**TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO:**

 Residencial com 177 unidades ou mais unidades ou área total edificável - ATE igual ou superior a 12.500m<sup>2</sup>

EIXO TEMÁTICO		1.7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				IMPACTO: 2,08		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	
Conformidade com o zoneamento existente	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Respeita os índices estabelecidos na lei de uso e ocupação do solo em vigor.	Empreendimento compatível com zoneamento e padrão urbano existente	Não se aplica	Empreendedor	
Compatibilidade com os usos do entorno	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Conforme a análise apresentada, o empreendimento é compatível com os usos do entorno.	O entorno é majoritariamente residencial, e o empreendimento é de uso misto com caráter compatível, podendo fortalecer comércio e serviços de proximidade sem alterar de forma brusca a dinâmica urbana.	Não se aplica	Não se aplica	

Adoção de instrumentos urbanísticos	Positivo	Leve ou Baixo	Compatibilizadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O EIV informa aplicação de instrumento urbanístico e enquadramento em Moradia Legal / Setor Especial de Interesse Social, com atendimento às diretrizes legais e urbanísticas do empreendimento.	Não se aplica	Empreendedor
-------------------------------------	----------	---------------	-------------------	-------------	---	--	---------------	--------------

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>3.3</b>	<b>EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>-6,67</b>
----------------------	------------	----------------------------------	-----------------	--------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Demanda por unidades escolares	Negativo	Significativo	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	EIV estima acréscimo de 113 crianças de 0–4 anos e 242 de 5–14 anos. A demanda poderá ser absorvida por unidades públicas próximas e complementada por outras fora da AIE, sem indicação de medida adicional pelo parecer da educação. O impacto é relevante, mas a compensação deste EIV será destinada integralmente à Drenagem Pública por meio de um aporte de R\$1.000.000,00.	Não se aplica	Não se aplica

Demanda por Unidades de saúde	Negativo	Significativo	Mitigadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A demanda acrescida de 1.440 moradores pode ser atendida pelas UBSF Jarivatuba, Ulysses Guimarães e Paranaguamirim. Apesar da solicitação de aporte feita pela Secretaria da Saúde bem como o impacto relevante do empreendimento na saúde, os recursos do empreendimento serão destinados à Drenagem Pública por meio de um aporte de R\$1.000.000,00.	Não se aplica	Não se aplica
Demanda por Áreas de lazer	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	O empreendimento aumenta o uso das áreas de lazer da região, mas sem evidência de saturação, pois contará também com áreas privadas internas como piscina, quiosque, playground e pet place.	Não se aplica	Não se aplica

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>3.4</b>	<b>EQUIPAMENTOS URBANOS</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>-1,25</b>
----------------------	------------	-----------------------------	-----------------	--------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Soluções baseadas na natureza	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Implantação de pavimentos permeáveis em áreas comuns.	Manutenção de área permeável de 18.932,53 m <sup>2</sup> ,	Não se aplica	Empreendedor
				Operação	Aumento do percentual de taxa de permeabilidade mínima exigida.	Taxa de permeabilidade de 64,91%	Não se aplica	Empreendedor
				Operação	Reutilização da água da chuva.	Utilização de cisterna	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
Capacidade da Iluminação pública	Positivo	Leve ou Baixo	Compensatória	Operação	O empreendimento impactará de forma irrelevante neste aspecto.	A rede pública existente é suficiente, mas o empreendedor irá instalar iluminação na guarita e no portão de acesso para reforço da segurança.	Não se aplica	Empreendedor
Capacidade e condição dos passeios	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, padronizará as calçadas, conforme normas e leis de acessibilidade vigentes.	A calçada em frente ao imóvel deverá ser readequada e mantida conforme os padrões municipais, garantindo acessibilidade e boas condições de circulação.	Manutenção do Alvará de Construção	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Capacidade da Pavimentação das vias	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento será implantado em via com pavimentação satisfatória e eventuais danos causados pelas obras serão integralmente recompostos pelo empreendedor.	O empreendedor deverá restituir a via nas mesmas condições atuais caso a obra gere danos ao pavimento.	Manutenção do Alvará de Construção	Empreendedor

Arborização urbana	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada arborização urbana nos passeios, conforme o Plano Municipal de Arborização Pública.	Está prevista área ajardinada na porção frontal do lote e tratamento paisagístico, contribuindo para conforto ambiental e melhoria visual. Será prevista arborização no projeto do passeio.	Manutenção do Alvará de Construção	Empreendedor
Mobiliário urbano	Não se aplica							
Capacidade da Drenagem	Negativo	Moderado	Compatibilizadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	O lote não está em mancha de inundação, atende aos índices legais e possui sistema viário com drenagem existente.	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada solução técnica de retenção de águas pluviais.	Será implantado sistema de retenção de águas pluviais juntamente com o projeto de drenagem. Também, toda a mitigação do empreendimento será destinada à Drenagem Pública por meio de um aporte de R\$1.000.000,00.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
Capacidade da Coleta de resíduos	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação/Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será apresentado e implementado Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR).	Elaboração e execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	Não se aplica	Empreendedor

					O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, executará lixeira compatível com o volume de resíduos gerados pelo empreendimento.	A lixeira deverá atender às exigências sanitárias e operacionais do município, com segregação entre recicláveis e não recicláveis.	Não se aplica	Empreendedor
--	--	--	--	--	---	--	---------------	--------------

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>3.5</b>	<b>SEGURANÇA URBANA</b>					<b>IMPACTO:</b>	<b>4,44</b>
----------------------	------------	-------------------------	--	--	--	--	-----------------	-------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Integração Visual Empreendimento– Rua	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, fará uso de fachada ativa.		Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor
				Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A ocupação permanente do lote e a presença de moradores aumentam a vigilância informal da via e a sensação de segurança.	Não se aplica	Empreendedor
Fruição pública	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O empreendimento tende a aumentar a circulação de pessoas e a vitalidade urbana no entorno imediato.	Não se aplica	Empreendedor
Percepção e apropriação social do espaço	Não se aplica							

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>3.7</b>	<b>VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E ECONOMIA LOCAL</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>6,67</b>
----------------------	------------	---	-----------------	-------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Efeito sobre a dinâmica imobiliária local	Positivo	Significativo	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará de forma positiva neste aspecto.	Valorização gradual do entorno em razão da consolidação urbana, melhoria da paisagem, ocupação regular do solo e fortalecimento da atratividade residencial da área.	Não se aplica	Não se aplica
Geração de atividade econômica	Positivo	Elevado	Potencializadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que gerará empregos e compras locais durante a execução da obra.	Geração temporária de empregos na construção civil durante as obras.	Não se aplica	Não se aplica
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto, visto que induzirá adensamento e, indiretamente, beneficiará o comércio local.	Dinamização do comércio e dos serviços locais com a entrada dos novos moradores.	Não se aplica	Não se aplica
Incremento na arrecadação de tributos	Positivo	Elevado	Potencializadora	Operação	O empreendimento impulsionará o incremento da arrecadação municipal (ISS na obra/operação, ITBI, IPTU e tributos correlatos).	Contribuir para aumento de arrecadação tributária municipal.	Não se aplica	Não se aplica
				Implantação	Na fase de implantação, o empreendedor recolherá os tributos incidentes, incluindo ISS sobre serviços de construção, conforme legislação vigente.	Contribuir para aumento de arrecadação tributária municipal.	Não se aplica	Não se aplica

EIXO TEMÁTICO		4.0	IMPACTO VIÁRIO				IMPACTO:	-1,25
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Sinalização viária	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, será executada a repintura da sinalização existente/reposição de placas, conforme orientações dos órgãos competentes.	A sinalização existente é, em geral, suficiente, porém o EIV aponta necessidade de manutenção de marcas viárias e placas já existentes no entorno.	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
Capacidade do sistema viário existente	Negativo	Moderado	Mitigadora	Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Variação no nível de serviço viário	Negativo	Moderado	Mitigadora	Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Capacidade do sistema viário existente	Negativo	Moderado	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, apresentará solução de acessos do empreendimento.	Será implantada área de espera para entrada no imóvel, impedindo o congestionamento de veículos pela entrada no empreendimento.	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
				Não se aplica	Não se aplica.		Não se aplica	Não se aplica
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Negativo	Moderado	Mitigadora	Não se aplica	Não se aplica.	Toda a mitigação do empreendimento será destinada à Drenagem Pública por meio de um aporte de R\$1.000.000,00.	Não se aplica	Não se aplica

Variação no nível de serviço viário Impacto sobre vagas de estacionamento público	Negativo Negativo	Moderado Leve ou Baixo	Mitigadora Mitigadora	Operação	O empreendimento altera negativamente o nível de serviço e, como medida, proporá soluções em outros critérios do eixo do impacto viário.	O empreendimento não altera os pontos já saturados 1 e 2, mas antecipa em 2 anos a mudança de nível de serviço no ponto 3. Medida adotada: acesso recuado e organização do fluxo interno.	Não se aplica	Empreendedor
				Operação	O empreendimento reduzirá o número de vagas públicas e, como medida, implantará vagas de embarque/desembarque e docas internas, vedando paradas em via.	O empreendimento prevê vagas internas para moradores, visitantes, área comercial e carga/descarga, evitando pressão significativa sobre estacionamento em via pública.	Não se aplica	Empreendedor
Impacto sobre a movimentação das calçadas existentes	Negativo	Moderado	Mitigadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, implantará vagas de visitantes, na proporção de 5% do total de vagas de moradores.	O empreendimento prevê vagas internas para moradores, visitantes, área comercial e carga/descarga, evitando pressão significativa sobre estacionamento em via pública.	Emissão do Alvará de Construção	Empreendedor
Impacto sobre os abrigos de passageiros	Negativo	Leve ou Baixo	Mitigadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A área de vizinhança ao empreendimento possui diversos pontos de ônibus.	Não se aplica	Empreendedor

Impacto sobre faixas exclusivas de transporte coletivo	Não se aplica							
Impacto sobre ciclovias/ciclofaixa existentes	Não se aplica							

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>5.0</b>	<b>IMPACTO MORFOLÓGICO</b>	<b>IMPACTO: -1,67</b>
----------------------	------------	----------------------------	-----------------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na ventilação natural	Negativo	Moderado	Não se aplica	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	As simulações indicaram apenas alterações pontuais nos fluxos de vento, sem formação de zonas de estagnação ou turbulência relevante e sem impacto negativo significativo no conforto ambiental.	Não se aplica	Não se aplica
Interferência na iluminação natural	Negativo	Moderado	Não se aplica	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	O sombreamento projetado é pontual, mais perceptível no inverno às 17h, sem comprometer de forma relevante a insolação das edificações vizinhas.	Não se aplica	Não se aplica

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>5.3</b>	<b>PAISAGEM URBANA</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>1,39</b>
----------------------	------------	------------------------	-----------------	-------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência na paisagem urbana	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, qualificará o espaço público contíguo (arborização, mobiliário, pavimentação e iluminação pedonal) mantendo visadas e faixa livre acessível.	O empreendimento ocupa vazio urbano subutilizado, melhora a qualificação visual da área e se integra ao processo de adensamento e transformação urbana do entorno.	Não se aplica	Empreendedor
Impacto sobre a poluição visual	Positivo	Leve ou Baixo	Potencializadora	Implantação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.	A substituição do terreno vazio por empreendimento com tratamento arquitetônico e paisagístico tende a reduzir a sensação de degradação visual e melhorar a paisagem local.	Não se aplica	Não se aplica
Fruição Visual	Positivo	Moderado	Potencializadora	Operação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	A implantação das unidades comerciais frontais, da área ajardinada e da fachada ativa contribui para maior interação com a rua e qualificação da experiência visual dos pedestres.	Emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO	Empreendedor

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>5.4</b>	<b>PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>0,00</b>
----------------------	------------	--------------------------------------	-----------------	-------------

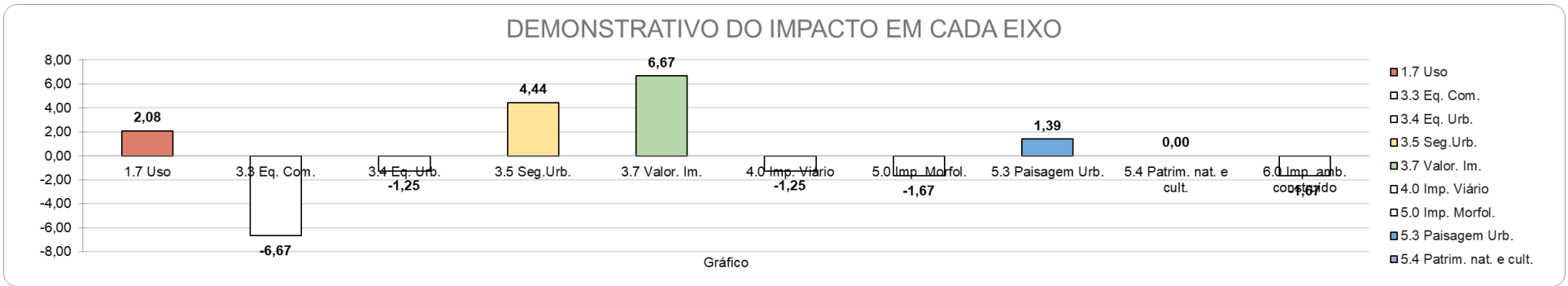
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Interferência no meio natural e cultural	Não se aplica							

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>6.0</b>	<b>IMPACTO AMBIENTE CONSTRUÍDO</b>	<b>IMPACTO:</b>	<b>-1,67</b>
----------------------	------------	------------------------------------	-----------------	--------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	TIPO DE IMPACTO	INTENSIDADE	TIPO DE MEDIDA	FASE(S)	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Geração ou intensificação de ruídos urbanos	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação	Outro (escreva na coluna "Detalhamento"):	Elaboração e implantação de Plano de Monitoramento de Ruídos e uso de perfuratriz para execução de fundação em hélice contínua.	Não se aplica	Empreendedor
				Operação	O empreendimento causará impacto de forma irrelevante sob este aspecto.		Não se aplica	Não se aplica

Riscos por vibração, periculosidade ou agentes ambientais	Negativo	Moderado	Mitigadora	Implantação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, realizará vistoria cautelar pré-obra nos imóveis lindeiros e contratará seguro de responsabilidade civil.	Antes das obras deverá ser realizado laudo de vistoria cautelar das edificações vizinhas, além da adoção de boas práticas construtivas e controle operacional para minimizar vibração e riscos ambientais.	Manutenção do Alvará de Construção	Empreendedor
				Operação	O empreendimento impactará neste aspecto e, como medida, utilizará sistema para escavação e fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros).	Antes das obras deverá ser realizado laudo de vistoria cautelar das edificações vizinhas, além da adoção de boas práticas construtivas e controle operacional para minimizar vibração e riscos ambientais.	Manutenção do Alvará de Construção	Empreendedor

<b>SCORE FINAL:</b>	<b>2</b>	<b>Pequeno impacto positivo</b>
---------------------	----------	---------------------------------



## 8 BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Daísy Damásio. **Avaliação da influência da luz natural na redução consumo de energia em edifícios comerciais: Uma análise em Maceio-AI**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo. UFAL, 2010.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, v. 183, n. 1, p. 68-68, 2017.

DENATRAN. Departamento Nacional de Trânsito. Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAN/FGV, 2001, 84P.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022: população residente por bairro – Joinville (SC)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: jun. 2025.

JOINVILLE. Downloads Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas (SIMGeo). Malha Fundiária. **SEPUR, 2024**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/downloads-sistema-de-informacoes-municipais-georreferenciadas-simgeo/>. Acesso em: 10 de março de 2025. Base de dados.

JOINVILLE. **Joinville Bairro a Bairro 2026**. SEPUR. 2026. 144p. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/Joinville-Bairro-a-Bairro-2026-Atualizado-em-17032026.pdf>. Acesso em: maio de 2026.

MELLO, YR de; DE OLIVEIRA, Therezinha M. Novais. Estação meteorológica da Univille: caracterização da direção e velocidade predominante dos ventos. Anais. In: **XIX Congresso Brasileiro de Agrometeorologia. Lavras, MG**. 2015. p. 1-5.

QEDU. Dados de unidades educacionais, Censo Escolar 2024. Disponível em: <https://gedu.org.br/>. Acesso em: 10 de março de 2025.

SILVEIRA, RAFAEL BRITO; ALVES, MAIKON PASSOS AMILTOS; MURARA, PEDRO. **Estudo de caracterização da direção predominante dos ventos no litoral de Santa Catarina**. SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA. Anais do 10º Simpósio Brasileiro de Climatologia Geográfica. Curitiba: CoC-UGI, 2014.

VENDRAMINI, E. Z. **Distribuições probabilísticas de velocidades do vento para avaliação do potencial energético eólico**. Botucatu: UNESP, 1986. 110 p. (Tese Doutorado em Agronomia). Curso de Pós-Graduação em Agronomia, Faculdade de Ciências Agrônomicas, Universidade Estadual Paulista, 1986.

**9 ASSINATURAS**

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.



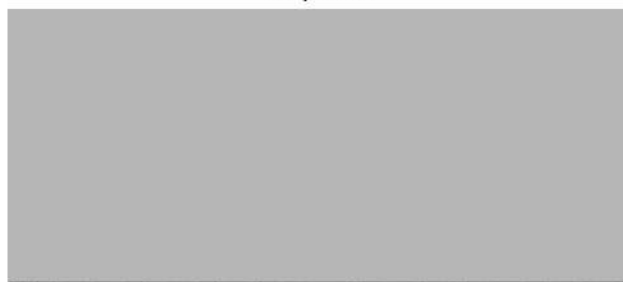
Renan Gonçalves de Oliveira  
Engenheiro Ambiental



Daniela Schulz Nardes  
Engenheira Civil



Fernanda de Souza  
Arquiteta



Responsável legal

Joinville, 13 de maio de 2026.

*As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.*

## 10 ANEXOS

### Obrigatórios

- ✓ Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
- ✓ ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela iluminação pública;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de energia;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de água;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de esgoto;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta de resíduos;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo;
- ✓ Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo

### Para empreendimentos em ampliação e/ou regularização

- Alvarás e/ou certificados anteriores;
- ✓ Não se aplica.

### Para empreendimentos em imóvel sem inscrição imobiliária

- Matrícula do imóvel atualizada;
- ✓ Não se aplica.

### Para empreendimentos que aplicaram instrumento urbanístico

- ✓ Decreto – Setor Especial de Interesse Social - SE-07
- Não se aplica.

### Para empreendimentos residenciais

- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela educação;
- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela saúde;
- Não se aplica.

### Para empreendimentos em área de influência de patrimônio

- ✓ Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;
- ✓ Não se aplica.

### Outros anexos relevantes ao empreendimento

## **ANEXO I – GUIA DE PROTOCOLO E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA**



# Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **2615**      **1 / 2026**

DAM número: **3678637**

Data emissão: 27/01/2026

Vencimento: **30/01/2026**

Taxa / Valor (R\$): 14.860,08 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **14.860,08**

Chave de acesso para consulta do protocolo: ERS6-BG5N.

81670000148 - 9 60082296202 - 0 60130262600 - 2 00362136600 - 8

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

## Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

CNPJ/CPF:

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **2615**      **1 / 2026**

DAM número: **3678637**

Data emissão: 27/01/2026

Vencimento: **30/01/2026**

Taxa / Valor (R\$): 14.860,08 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **14.860,08**

81670000148 - 9 60082296202 - 0 60130262600 - 2 00362136600 - 8

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

**81670000148 - 9 60082296202 - 0 60130262600 - 2 00362136600 - 8**

LOCAL DE PAGAMENTO

Lotéricas, Ailos, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:

VENCIMENTO 30/01/2026

CEDENTE

**83.169.623/0001-10 - Município de Joinville**

CONVÊNIO 2296

DATA EMISSÃO 27/01/2026	NOSSO NÚMERO 262600003621366	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 27/01/2026	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 262600003621366
USO BANCO	ESPÉCIE CARNÊ	QUANTIDADE	CONVÊNIO	(=) VALOR DO DOCUMENTO	14.860,08

INSTRUÇÕES

**Não receber após o vencimento**

(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
(+) MORA MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(+) VALOR COBRADO	14.860,08

SACADENTE: **RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.. CNPJ/CPF:**

Rua: Eurides Francisco Tomasoni, Nº: 0. Complemento: . Bairro: Ulysses Guimaraes.

Cidade: Joinville. SC.CEP: 89230-682.

Autenticação mecânica





## Comprovante de pagamento de Tributos e Taxas Estaduais e Municipais e contas de concessionárias de Serviços Públicos

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Pagador:	RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
CNPJ do Pagador:	██████████
Conta Debitada:	04267-6 / 000577221168-0

Convênio:	444965
Tipo de Compromisso:	0001      PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000082

Representação Numérica do Código de Barras  
81670000148 9 60082296202 0 60130262600 2 00362136600 8

Empresa/Concessionária:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVI
Segmento da Empresa:	1 - Prefeituras
Valor Nominal:	R\$ 14.860,08
Valor da Efetivação:	R\$ 14.860,08
Data da Efetivação:	29/01/2026

<b>Autenticação Bancária:</b>	80442F75A144960D9D0335000
-------------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 000082 de 29/01/2026

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## **ANEXO II – ART E RRT**



1. Responsável Técnico

RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2508166863 Registro: 098826-0-SC

Empresa Contratada: AMBIVILLE LTDA

Registro: 132704-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Endereço: RUA EMILIANO PERNETA

CPF/CNPJ: Nº: 174

Complemento: Cidade: CURITIBA Valor: R\$ 1.000,00 Contrato:

Bairro: CENTRO UF: PR

CEP: 80010-050

Celebrado em: Vinculado à ART:

Ação Institucional: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Endereço: RUA EURIDES FRANCISCO TOMASONI

CPF/CNPJ: Nº: sn

Complemento: Cidade: JOINVILLE Data de Início: 25/03/2026 Finalidade:

Bairro: ULYSSES GUIMARAES UF: SC

CEP: 89230-682

Previsão de Término: 30/06/2026

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Coordenação e elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança para atividade de condomínio residencial.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

N/A - 99

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 06/04/2026 | Registrada em: Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 26/03/2026 | Nosso Número: A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 25 de Março de 2026

[Redacted signature area]

RENAN GONCALVES DE OLIVEIRA

[Redacted signature area]

Contratante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA



1. Responsável Técnico

DANIELA SCHULZ NARDES

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2520212217

Registro: 181663-0-SC

Empresa Contratada: AMBIVILLE LTDA

Registro: 132704-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Valor: R\$ 1.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: PR

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ:  
Nº: 174

CEP: 80010-050

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Endereço: RUA EURIDES FRANCISCO TOMASONI

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 19/01/2026

Previsão de Término: 11/03/2026

Finalidade:

Bairro: ULYSSES GUIMARAES

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ:  
Nº: 0

CEP: 89230-682

Código:

4. Atividade Técnica

Análise	Estudo	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Tráfego</b>		1,00	Unidade(s)
<b>Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano</b>		1,00	Unidade(s)
<b>de impacto ambiental</b>	Elaboração	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Estudo de Tráfego para compor o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Participação no Estudo Ambiental Simplificado - Meio Socioeconômico.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 23/03/2026 | Registrada em: 26/03/2026
- Valor Pago: R\$ 108,39 | Data Pagamento: 26/03/2026 | Nosso Número: 14002604000127610
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 11 de Março de 2026



DANIELA SCHULZ NARDES



Contratante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.





SI16638251I00CT001

**RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
SPE LTDA**

**INICIAL**

**10/03/2026**

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FERNANDA DE SOUZA, registro CAU nº 00A2830450, na data e hora: 2026-03-10 14:14:07, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



## **ANEXO III – PEDIDOS DE PARECER E PARECERES EMITIDOS**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para todos os empreendimentos.

**PAVIMENTAÇÃO**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**seinfra.unp@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetta, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

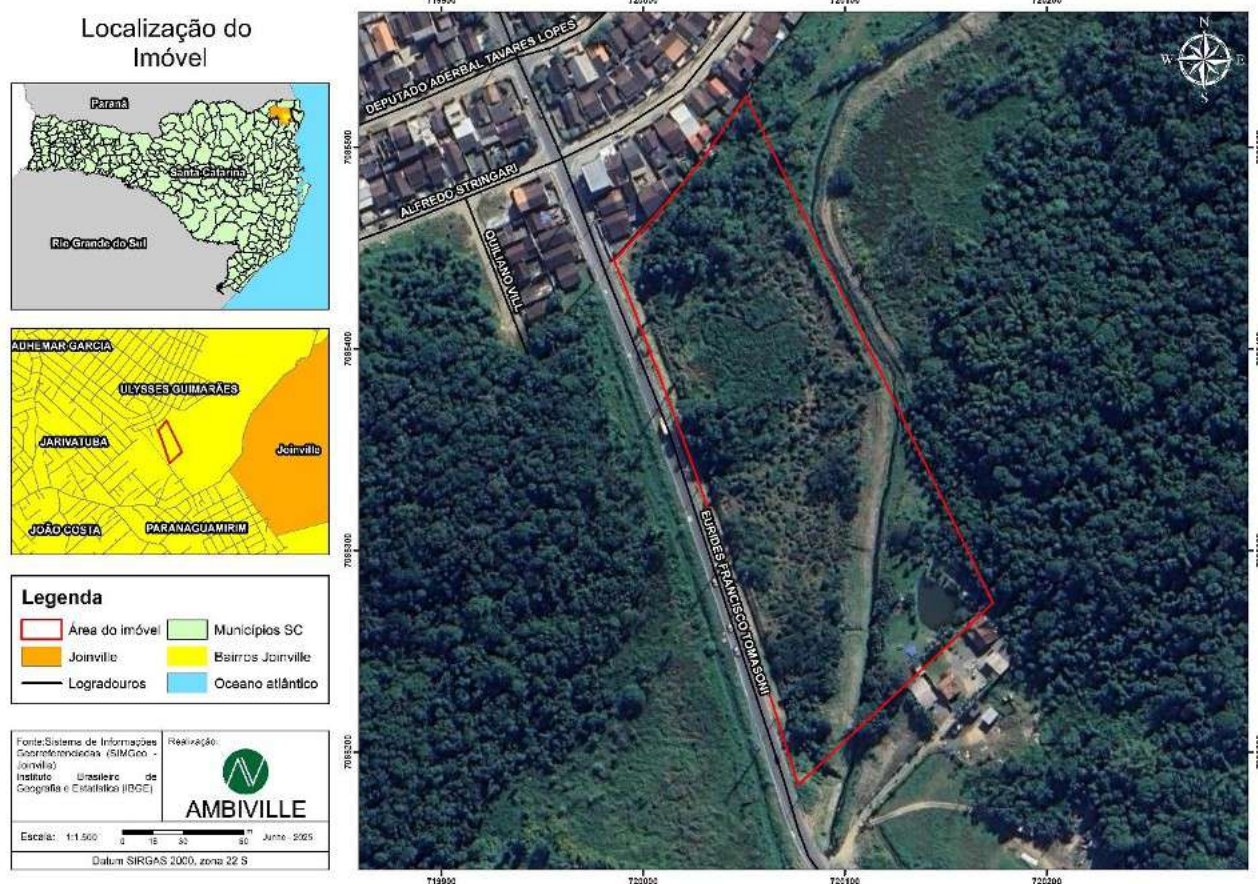
**Estimativa durante a obra do empreendimento**

Viagens de veículos leves por dia: 15  
Viagens de veículos pesados por dia: 06

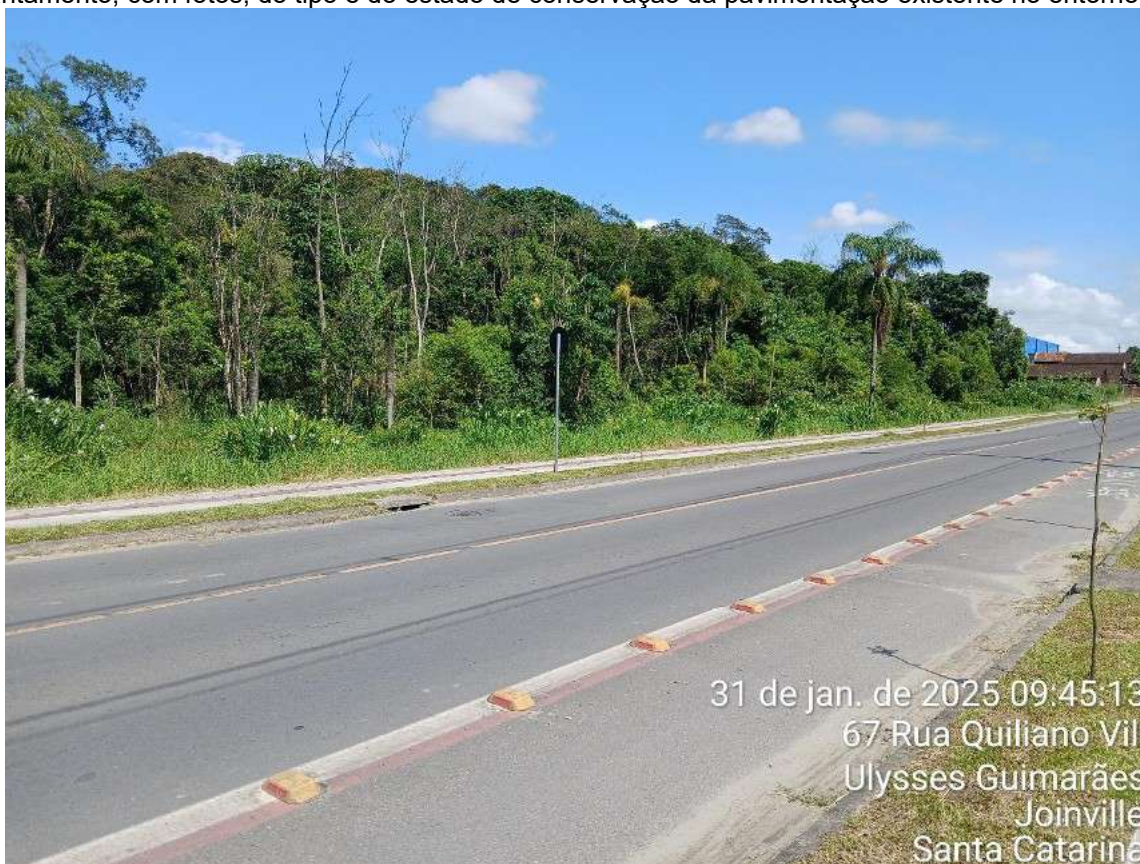
**Estimativa de operação do empreendimento**

Viagens de veículos leves por dia: 2520  
Viagens de veículos pesados por dia: 02

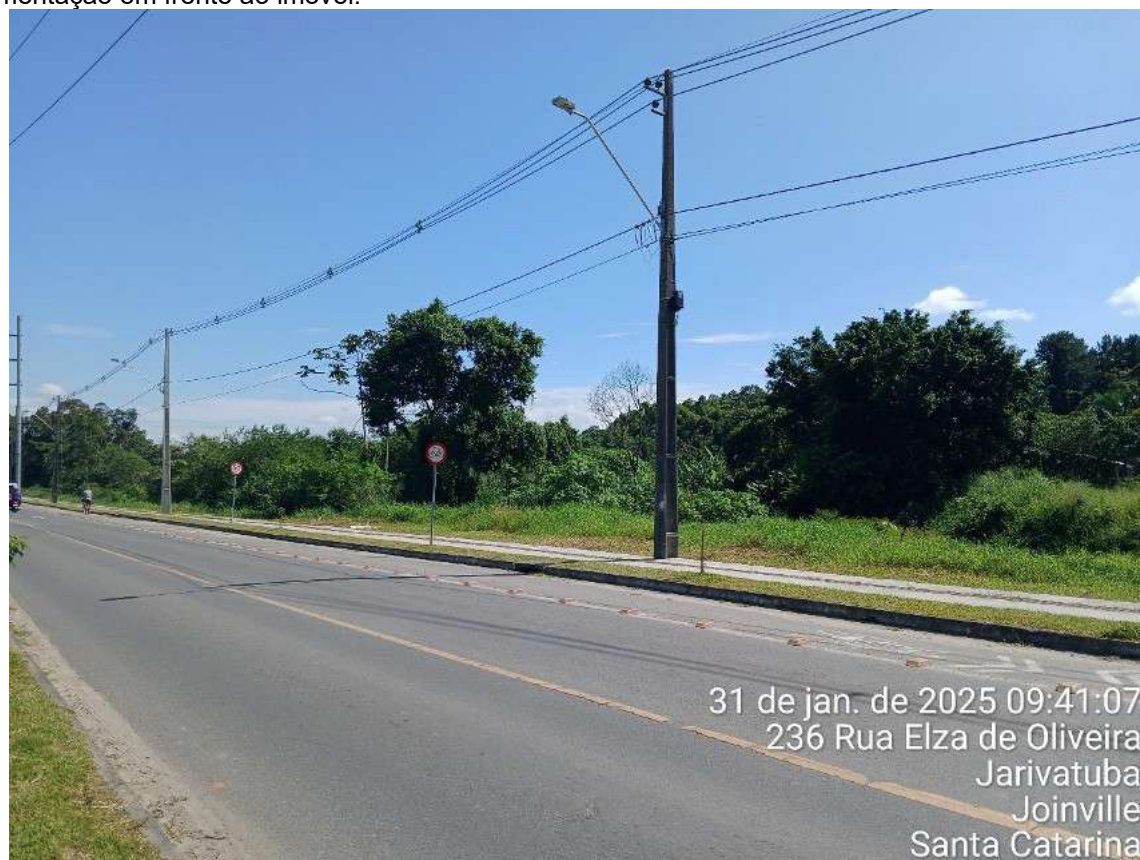
Planta de localização e implantação do empreendimento:



Levantamento, com fotos, do tipo e do estado de conservação da pavimentação existente no entorno:



Pavimentação em frente ao imóvel.



Pavimentação em frente ao imóvel.



Pavimentação entorno do imóvel.



Pavimentação entorno do imóvel.

Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à pavimentação? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



---

Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**PARECER TÉCNICO SEI Nº 28492441**

**Para:** Ambiville Engenharia  
C.c. SEPUR.UPL.AIU

**Processo:** Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)

**Empreendimento:** Condomínio Residencial e Comercial

**Endereço:** Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães.

**Interessado:** AMBIVILLE Ltda.

**Assunto:** REANÁLISE - Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Prezados,

Em relação ao pedido de parecer sobre o empreendimento Condomínio Residencial e Comercial, que será implantado na rua Eurípedes Francisco Tomasoni nº 0, no bairro Ulysses Guimarães, considerando as informações constantes no e-mail (SEI 28474120), a princípio não temos nenhum óbice em relação a pavimentação atualmente existente na referida via. A empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no asfalto, desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontra hoje. A SEPUR e DETRANS deverão ser consultados, para análise quanto a geometria existente no tocante a necessidade de melhorias para acesso ao Condomínio Residencial e Comercial, principalmente em relação a alargamento, sinalização e melhorias no pavimento frontal ao Empreendimento, serviços a serem assumidos pelo empreendedor.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo da Silva Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Evelyn Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2026, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Geuda Junior, Gerente**, em 18/03/2026, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28492441** e o código CRC **8D0F9CCE**.

Rua Saguapu, 265 - Bairro Saguapu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PEDIDO DE PARECER

Para todos os empreendimentos.

### DRENAGEM

Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
[seinfra.und@joinville.sc.gov.br](mailto:seinfra.und@joinville.sc.gov.br)

#### 1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

#### 1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

#### 1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37  
Área impermeabilizada do imóvel (m<sup>2</sup>): 10.242,35

**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

Planta de localização e implantação do empreendimento:



Levantamento da rede de drenagem existente no entorno:



Ponto de Drenagem, em frente ao local de estudo.



Ponto de Drenagem, em frente ao local de estudo.

Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à drenagem? Qual?

Observar anexo enviado juntamente a esta solicitação



---

Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO nº 211/2025

Curitiba/PR, 11 de outubro de 2025

À,  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM

ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Rua Emiliano Pernetá, 174, 13º andar - Curitiba/PR

Assunto: Implantação de sistema de drenagem externa – Empreendimento Residencial Otávio Lobo e Porto Blumen

Prezados,

A ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , inscrita no CNPJ [REDACTED] com sede na Rua Emiliano Pernetá, 174, 13º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-050, responsável pela construção do Empreendimento Residencial Otávio Lobo, a ser implantado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, Jarivatuba, Joinville/SC, CEP 89230-682, e do Empreendimento Residencial Porto Blumen, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 6315, Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP 89231-594, vem, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos quanto as alternativas de solução técnica para macrodrenagem do entorno dos dois empreendimentos.

Em atendimento às diretrizes de infraestrutura urbana e visando mitigar riscos associados a alagamentos e sobrecarga da rede pública, encaminhamos para apreciação o escopo referente à drenagem externa dos empreendimentos supracitados.

O estudo técnico-orçamentário realizado contempla diferentes soluções de drenagem com galerias de concreto armado e valas abertas, conforme detalhamento por trecho.

A imagem a seguir mostra uma representação esquemática da posição de cada trecho



### **Trecho 1 – Saída do empreendimento Porto Blumen**

Implantação de galeria em uma linha de tubo de concreto Ø 150 cm, enterrada, extensão aproximada de 366 m. Este trecho visa coletar as contribuições superficiais do entorno imediato do empreendimento Porto Blumen e direcioná-las para a rede pública existente (vala aberta do Trecho 2). A execução exige escavação, assentamento e reaterro, com reposição de pavimento ao final.

### **Trecho 2 – Vala aberta**

Limpeza da vala aberta existente, mantendo as dimensões existentes, extensão de 175 m. A intervenção remoção e transporte de material, além de medidas de contenção provisórias para segurança do tráfego.

### **Trecho 3 – Segmento intermediário interno ao empreendimento Otávio Lobo**

Limpeza e ampliação de vala aberta, de dimensões: 2 m de altura, 6 m de base e 9,8 m de largura de topo, com extensão aproximada de 402 m, dimensionada para maior capacidade de vazão em função das contribuições de águas pluviais de áreas adjacentes e contribuições do empreendimento a edificar. A intervenção demanda escavação em maior profundidade, remoção e transporte de material, além de medidas de contenção provisórias para segurança do tráfego.

### **Trecho 4 – Vala aberta**

Limpeza e ampliação de vala aberta, de dimensões: 2 m de altura, 6 m de base e 9,8 m de largura de topo, extensão de 303 m, dimensionada para maior capacidade de vazão em função das contribuições de águas pluviais de áreas adjacentes e contribuições do empreendimento a edificar.

### **Trecho 5 – 2 ramais de galeria em concreto retangular 250x250 cm**

Implantação de galeria dupla em concreto, 250x250 cm, considerando existência de talude de grande inclinação devido a cota do terreno e a impossibilidade de execução e manutenção de vala aberta, totalizando 480 metros lineares (2 x 240 m). A solução proposta visa aumentar a seção hidráulica disponível, garantindo atendimento as vazões a montante; para tanto serão necessárias escavações, remoção e transporte de material, além de medidas de contenção provisória e redirecionamento do tráfego de veículos da região.

**O trecho 5 é ponto mais crítico das intervenções propostas e pode exigir grandes intervenções em terrenos de terceiros, a execução desse trecho com essa solução só é possível se essa secretaria autorizar a execução da rede enterrada em parte do pavimento (Rua Doris Dobner Nass) de forma que não gere a necessidade de corte do solo da região lateral a Rua Doris Dobner Nass. Os custos levantados não contemplam esse volume de corte de solo e movimentação de terraplanagem.**

### **Trecho 6 – Vala aberta**

Limpeza e ampliação de vala aberta, de dimensões: 2 m de altura, 6 m de base e 9,8 m de largura de topo, extensão aproximada de 126 m, dimensionada para maior capacidade de vazão em função das contribuições de águas pluviais a montante. A intervenção demanda escavação em maior profundidade, remoção e transporte de material, além de medidas de contenção provisórias para segurança do tráfego.

Apresentamos em anexo a este documento (Anexo I) uma tabela resumo com os custos

estimados para material e mão de obra por trecho a executar

A execução das obras de intervenção propostas poderá demandar paralisação de tráfego com bloqueios parciais das vias, intervenções em áreas privadas de terceiros, emissão de ruídos de equipamentos como retroescavadeiras, caminhões e compactadores, vibrações no solo oriundas da movimentação de maquinários e compactação do solo, geração de poeira, produção de resíduos de entulho, solo e outros materiais escavados e danos temporários a vias e calçadas. Considerando isso, solicitamos apoio dessa secretaria, para elaborar e executar medidas mitigatórias como:

- Plano de sinalização viária;
- Comunicação prévia a comunidade sobre interdições;
- Formalização de acordos com terceiros a respeito de potenciais intervenções;
- Controle dos horários de operação e uso de barreiras acústicas (se necessário);
- **Limpeza frequente das áreas impactadas; e**
- **Elaboração de plano de recomposição de vias e calçadas impactadas.**

Além disso, as intervenções podem gerar danos potenciais a redes enterradas existentes, como tubulações de água, energia elétrica ou de telecomunicações. Portanto, solicitamos a disponibilização do cadastro prévio destas redes, se houver, a fim de antevermos possíveis interferências e buscar adequações nos projetos das intervenções aqui propostas.

Ressaltamos que a busca por alternativas técnicas para a drenagem não se limita a uma análise meramente orçamentária, mas envolve também a viabilidade prática de execução.

Estudamos diferentes cenários e constatamos que soluções de menor custo ou com características distintas daquelas apresentadas não seriam tecnicamente adequadas. Em alguns trechos, tais alternativas simplesmente não comportariam as vazões necessárias, gerando risco de alagamentos recorrentes; em outros, demandariam intervenções de tal porte em propriedades vizinhas que se tornariam, na prática, inexecutáveis. Essa constatação foi para nós um exercício difícil, pois revela que não existe um caminho “mais simples” ou “menos oneroso” que garanta o mesmo nível de segurança hidráulica e urbana.

É desejo expresso desta Construtora executar o empreendimento Otávio Lobo. Ele representa não apenas a realização de um projeto empresarial, mas a criação de moradias dignas, geração de empregos diretos e indiretos e incremento na infraestrutura urbana do município. A comunidade local, assim como o mercado imobiliário de Joinville, será diretamente beneficiada pela conclusão desta obra, que traz consigo valorização do entorno e novas oportunidades de desenvolvimento.

Contudo, sem a adoção da solução aqui apresentada, as dificuldades técnicas encontradas configuram barreiras que, na prática, inviabilizariam a execução do empreendimento Otávio Lobo. Trata-se de uma situação sensível, pois o que está em risco não é apenas o cronograma de uma construtora, mas sim um conjunto de benefícios que deixariam de alcançar a comunidade caso a infraestrutura necessária não fosse devidamente equacionada.

Por isso, encaminhamos este pleito com a convicção de que, juntos, poderemos estruturar uma forma adequada de viabilizar as intervenções, garantindo não apenas a implantação segura dos empreendimentos, mas também a melhoria efetiva do sistema de drenagem do bairro, em benefício da coletividade.

Diante do exposto, solicitamos:

1. Análise técnica das soluções propostas e validação das alternativas técnicas sugeridas para cada um dos trechos;
2. Orientações quanto às condições de execução em via pública e necessidade de contrapartidas;
3. Apoio institucional na comunicação prévia à comunidade sobre eventuais interdições;
4. Indicação quanto à viabilidade de participação conjunta entre esta Construtora e a Secretaria de Infraestrutura em relação às intervenções propostas, de forma a viabilizar técnica e financeiramente a execução das obras.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e reuniões técnicas, de modo a alinhar os próximos passos e estruturar, em conjunto, alternativas de cooperação que permitam atender às necessidades de infraestrutura da região.



**Mario Augusto Romero Stresser**  
Rottas Construtora e Incorporadora LTDA

### Anexo I – Resumo dos custos orçados com empresa especializada e estimados

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Material		Mão de Obra		Total Geral
				Unitário	Total	Unitário	Total	
Trecho 01	[TUBO DE CONCRETO Ø 150 CM] ESCAVAÇÃO, ASSENTAMENTO REATERRO DE DRENAGEM E	336,00	ML	R\$755,00	R\$ 276.330,00	R\$ 325,00	R\$ 118.950,00	R\$ 395.280,00
Trecho 02	[VALA ABERTA] [MANTER DIMENSÃO] LIMPEZA E RETIRADA MATERIAL	175,00	ML	R\$20,00	R\$ 3.500,00	R\$ 65,00	R\$ 11.375,00	R\$ 14.875,00
Trecho 03	[VALA ABERTA] [ALTURA: 2M, BASE: 6M, BOCA: 9,80M] LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAL	402,00	ML	R\$20,00	R\$ 8.040,00	R\$ 65,00	R\$ 26.130,00	R\$ 34.170,00
Trecho 04	[VALA ABERTA] [ALTURA: 2M, BASE: 6M, BOCA: 9,80M] LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAL	303,00	ML	R\$20,00	R\$ 6.060,00	R\$ 65,00	R\$ 19.695,00	R\$ 25.755,00
Trecho 05	[GALERIA DE CONCRETO Ø 250 CM [2x 363ML]] ESCAVAÇÃO, ASSENTAMENTO REATERRO DE DRENAGEM E	480,00	ML	R\$6.340,00	R\$ 3.043.200,00	R\$ 575,00	R\$ 276.000,00	R\$ 3.319.200,00
Trecho 06	[VALA ABERTA] [ALTURA: 2M, BASE: 6M, BOCA: 9,80M] LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAL	126,00	ML	R\$20,00	R\$ 2.520,00	R\$ 65,00	R\$ 8.190,00	R\$ 10.710,00
<b>Totais</b>					<b>R\$ 3.339.650,00</b>		<b>R\$ 460.340,00</b>	<b>R\$ 3.799.990,00</b>

#### Notas:

- 1 – Não foram considerados nos custos acima os serviços de topografia necessários para execução e conferência das obras bem como os custos com a elaboração dos projetos executivos.
- 2 – Não foi considerado importe ou bota-fora de solo nos custos detalhados acima; considerou-se que o reaterro será realizado com o mesmo material da escavação;
- 3 – Não foram considerados custos relativos a sub-base e base suporte para as tubulações e galerias;
- 4 – Não foram considerados custos relativos a recobrimento em areia;

5 – Não foram considerados custos de recomposição de pavimentação e passeios nos valores acima apresentados.

Para os custos que não puderam ser orçados e se encontram apontados nas Notas, estima-se:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Material		Mão de Obra		Total Geral
				Unitário	Total	Unitário	Total	
1	Serviço de topografia e elaboração de projetos executivo (referência de outros projetos que temos)	1	UN	-	-	-	R\$60.000,00	R\$60.000,00
2	Bota fora do material proveniente da limpeza e abertura das valas (calculado o volume das valas, 850ml x 15,8m <sup>2</sup> )	13.430,00	M <sup>3</sup>	-	-	R\$ 40,00	R\$ 537.200,00	R\$ 537.200,00
3	Sub-base para assentamento das redes enterradas (calculado 40cm de espessura com BGS)	1.260,00	M <sup>3</sup>	R\$ 140,00	R\$ 176.400,00	-	-	R\$ 176.400,00
4	Recobrimento das redes enterradas com material de importe (calculado 40cm de areia grossa)	1.260,00	M <sup>3</sup>	R\$ 120,00	R\$ 151.200,00	-	-	R\$ 151.200,00
5	Recomposição da pavimentação existente no Trecho 1 (calculado 5m de largura de recomposição em 336ml de via consolidada)	1.830,00	M <sup>2</sup>	R\$200,00	R\$ 366.000,00	Incluso no mat	Incluso no mat	R\$ 366.000,00
<b>Totais</b>								<b>R\$ 1.290.800,00</b>

Totalizando dessa forma, com os custos que puderam ser orçados e os estimados, **R\$ 5.090.790,00** Reforçando que esses custos devem ser confirmados após a emissão dos projetos executivos emitidos.

**OFÍCIO SEI Nº 28971173/2026 - SEINFRA.UND**

Joinville, 31 de março de 2026.

**À Ambiville Ltda**

**Processo:** Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)

**Empreendimento:** Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

**Endereço:** Rua Eurides Francisco Tomasoni, s/n - Ulysses Guimarães

**Inscrição Imobiliária:** 13-11-23-30-9206

RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

**Assunto:** Viabilidade Técnica de Drenagem Pluvial para Implantação de Empreendimento.

Prezados,

Servimo-nos em resposta ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) a fim de oferecer a viabilidade técnica de drenagem pluvial. O empreendimento será implantado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, s/n, bairro Ulysses Guimarães, no lote de inscrição imobiliária nº 13-11-23-30-9206. O projeto de ampliação do empreendimento existente conta área total a construir de 16.087,11 m<sup>2</sup>, sendo 18 blocos residenciais, somando 360 unidades habitacionais e 01 bloco de atividade econômica, com 03 unidades comerciais.

## 1. Mancha de Inundação

O terreno encontra-se fora da mancha de inundação para o histórico de chuvas da cidade, conforme verificado na interface de busca desse setor de drenagem, conforme mostrada na Figura 1.



Figura 1. Sem Mancha de Inundação

Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SIMGeo (acesso em 31/03/2026)

## 2. Hidrologia e Drenagem do entorno

Quanto as características fisiográficas, o lote encontra-se na Área Urbana de Adensamento Controlado (AUAC), composta por regiões que apresentam eventuais fragilidades ambientais com limitações de infraestrutura existente.

O imóvel está inserido nas Bacias Hidrográficas Independentes da Vertente Sul, abrangendo os rios afluentes Rio Velho, Rio Bom Panaguamirim e Rio Santinho.

Em relação à hidrologia do entorno, existe um corpo d'água que passa pelo imóvel e deságua no Rio Velho, conforme os dados da interface SimGeo (Figura 2).



Figura 2. Hidrologia do Entorno

Fonte: SEINFRA/Unidade de Drenagem - SIMGeo (acesso em 31/03/2026)

Cumprir informar que o empreendimento está inserido em uma bacia que apresenta problemas com a drenagem da região, sendo que em reuniões já desenvolvidas com o corpo técnico da empresa Rottas e técnicos da SEINFRA já foram discutidas as situações que afetam a região.

Os estudos apontados pela empresa quanto as mitigações possíveis considerando a implantação do empreendimento foram analisadas pela SEINFRA.

As alternativas apresentadas pela Rottas foram consideradas e pré-analisadas de acordo com a delimitação da bacia sendo que houve discrepância das informações, o que sugere a revisão do estudo.

Após reuniões com a SEINFRA.UND e a Rottas Construtora e Incorporadora LTDA para melhorias da macrodrenagem em torno do empreendimento, **fica a cargo do empreendedor, a apresentação do projeto executivo e a implantação da rede de drenagem do trecho 1 e da rede de drenagem do trecho 5 (Figura 3).**

Desta forma, considerando os documentos apresentados para uma pré análise, a delimitação da bacia para os dimensionamentos não confere, devendo ser revisada.

O Ofício nº 211/2025 propõe a implantação de uma linha de tubo de Ø1500mm para o trecho 1. Contudo, foi verificada a necessidade de ser implantado uma rede de drenagem com no mínimo duas linhas de tubos com diâmetro mínimo de Ø1500mm. Caso seja mantida a rede existente, a mesma deverá ser inspecionada, a fim de verificar as condições estruturais e operacionais da tubulação.

Quanto ao Trecho 5, a proposta de uma galeria de 2,5mx2,5m mostrou-se inviável devido à limitação da cota do greide. Dessa forma, é necessário o redimensionamento do projeto para uma seção compatível com a altimetria do local.



Figura 3. Implantação de sistema de drenagem - Empreendimento Residencial Otávio Lobo e Porto Blumen  
Fonte: Ofício nº 211/2025 - Rottas

### 3. Mecanismos de Mitigação

O Decreto nº 33.767, de 14 de março de 2019 regulamenta a implantação de mecanismos de contenção de águas pluviais para o processo de conversão da taxa de permeabilidade prevista no art. 76 da Lei complementar nº 470 e nos relatórios do PDDU - Joinville. De acordo com o Decreto, devem ser respeitadas o impacto causado pela impermeabilização, podendo ser mitigado pela utilização de dispositivos de retenção, onde parte do escoamento fica retido durante o evento de chuva e o escoamento liberado através de um dispositivo de controle de vazão ao longo do tempo. O projeto de obras de retenção de uma área de drenagem visa reduzir o pico do hidrograma de cheia, através da acumulação de um determinado volume de projeto, de uma descarga controlada para o sistema de drenagem, evitando assim ondas de cheias que resultam em inundações.

Caso o empreendedor opte pela mitigação, orientamos que seja observado as recomendações constantes na R9 - MANUAL DE DRENAGEM - ID-03 - PROJETO DE OBRAS DE DETENÇÃO para a elaboração dos projetos, bem como as demais considerações e recomendações constantes do Manual de Drenagem e no [Guia de Orientações Técnicas para Drenagem Urbana](#). Sugerimos também verificar a legislação existente no que se refere a critérios a volume de armazenamento e/ou vazão de descarga da rede.

### 4. Conclusão

O empreendimento em estudo causará impactos significativos.

Considerando os apontamentos realizados pela unidade de drenagem neste parecer.

Considerando que a proposta de mitigação da empresa necessita de alguns ajustes.

Considerando que tais propostas de mitigação gerarão necessidades de intervenções no trecho a montante e jusante do empreendimento.

Considerando que foi estimado pela empresa o investimento de R\$ 5.090.790,00 para:

- a) Complementação de vazão de microdrenagem no trecho 1;
- b) Ampliação da seção de drenagem das valas nos trechos 2, 3 e 4;
- c) Ampliação da vazão com BDCC no trecho 5.

Essa unidade não se opõe a emissão do termo de compromisso para o EIV desde que sejam consideradas as intervenções elencadas no âmbito deste parecer.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Doerner Radun, Coordenador(a)**, em 02/04/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pczieczek, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Jesus Santos, Gerente**, em 02/04/2026, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28971173** e o código CRC **F07A43AE**.

---

Rua Saguapu, 265 - Bairro Saguapu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

26.0.025521-9

28971173v13

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para todos os empreendimentos.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**seinfra.ail@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

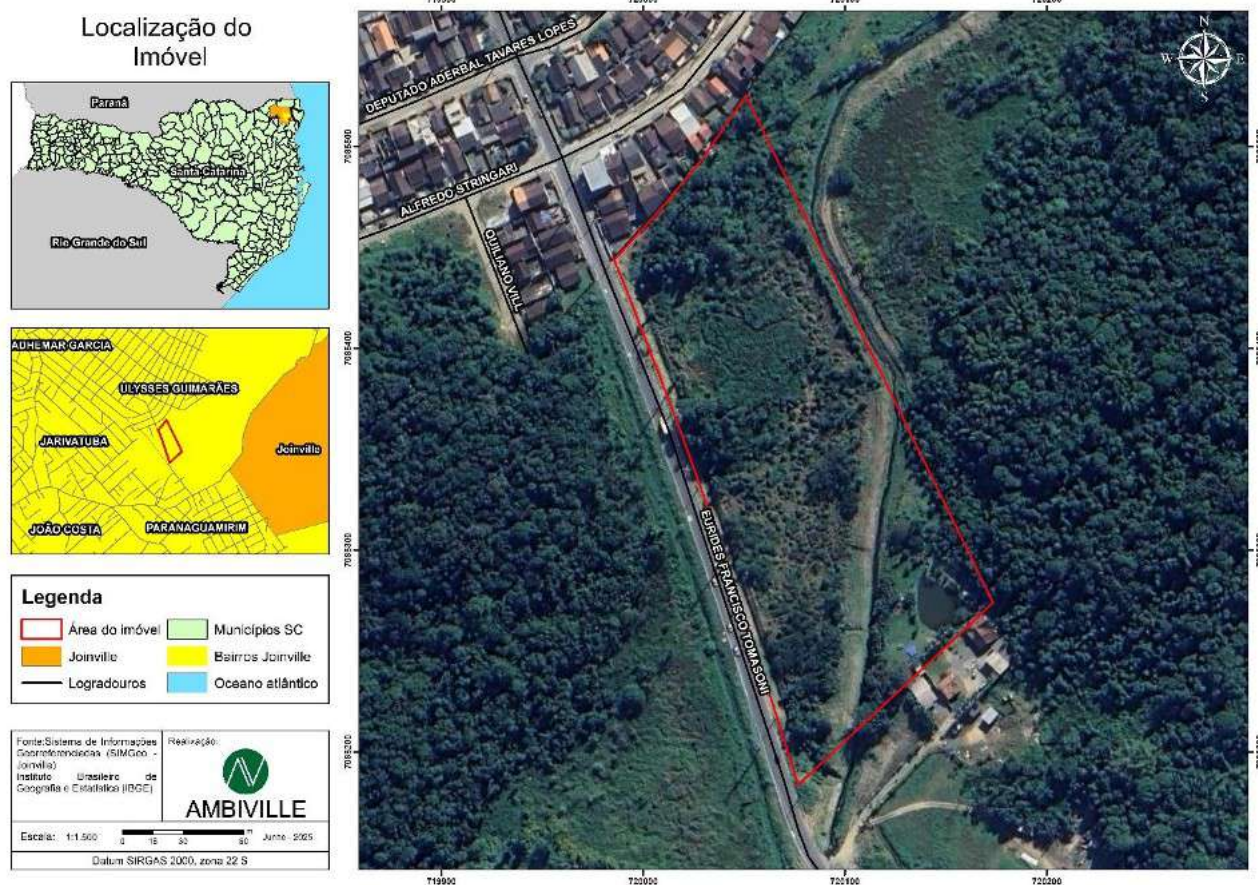
**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

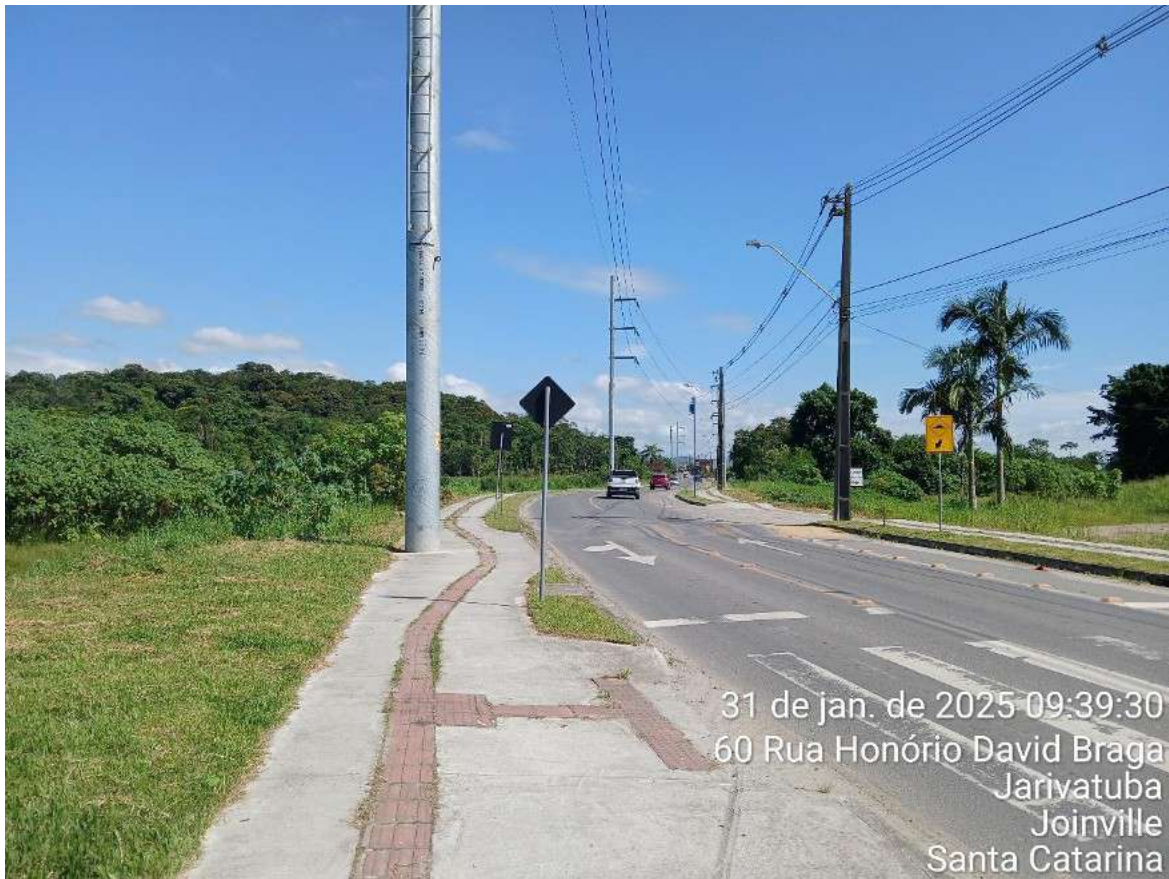
**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

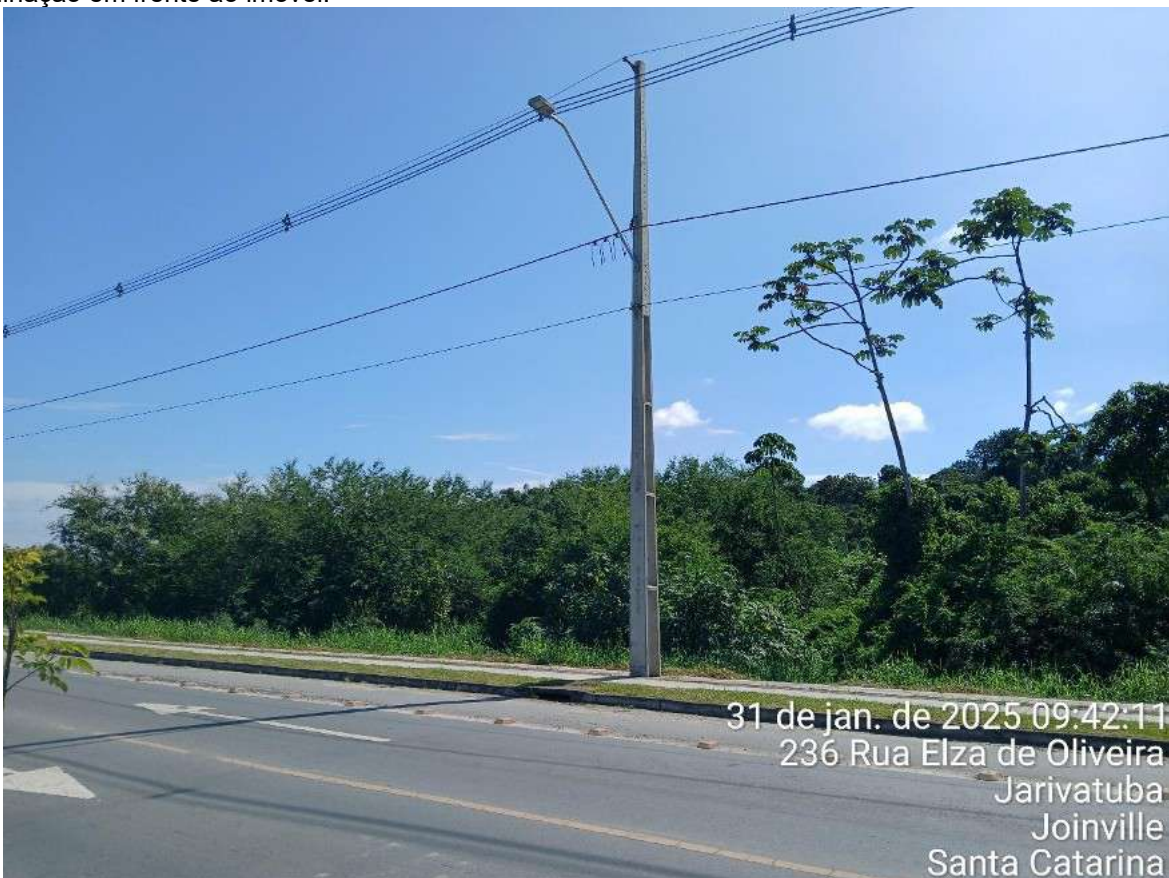
Planta de localização e implantação do empreendimento:



Levantamento, com fotos, da localização, do tipo e do estado de conservação da iluminação pública existente no entorno:



Iluminação em frente ao imóvel.



Iluminação em frente ao imóvel.



Iluminação no entorno do imóvel.



Iluminação no entorno do imóvel.

Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à iluminação pública? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



---

Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 28912680/2026 - SEINFRA.UIP**

Joinville, 26 de março de 2026.

**Empreendimento:** Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

**Interessado:** Ambiville Ltda

**Assunto:** Parecer de Iluminação Pública para EIV do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à Solicitação de Parecer de Iluminação Pública para o EIV do empreendimento Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni (28912666), informamos que, não havendo alteração do aspecto geométrico da via, não há óbice da Unidade de Iluminação Pública.

Sendo o que se pretendia, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28912680** e o código CRC **C727260A**.

---

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.164083-1

28912680v3

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para todos os empreendimentos.

**MOBILIDADE URBANA**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**sepur.umo@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

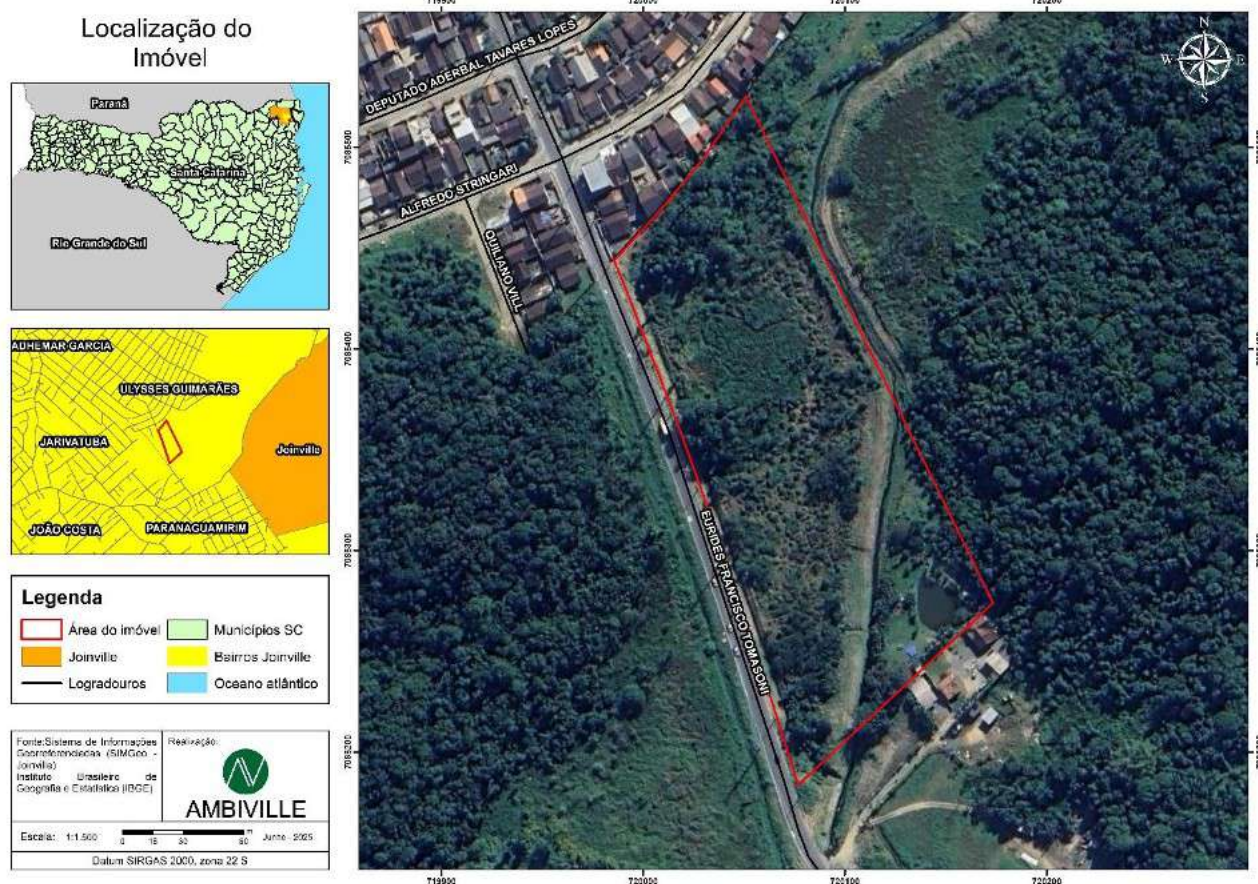
**Estimativa durante a obra do empreendimento**

Viagens de veículos leves por dia: 15  
Viagens de veículos pesados por dia: 06

**Estimativa de operação do empreendimento**

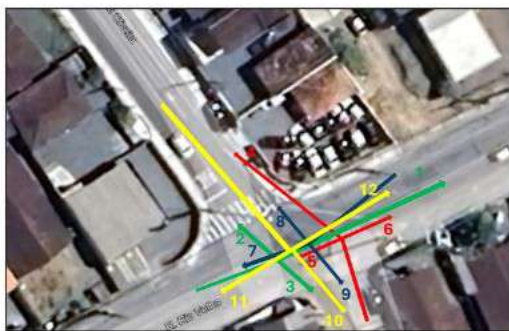
Viagens de veículos leves por dia: 2520  
Viagens de veículos pesados por dia: 02

Planta de localização e implantação do empreendimento e de seus acessos:



Planta de localização dos pontos e dos sentidos de contagem de tráfego pretendidos:

**Localização dos Pontos de Contagem de Tráfego**



Fonte: Google Maps Imagery - 2024	Realização: Junho - 2025	<b>Legenda</b>
		 Área do imóvel  Pontos de contagem  Logradouros
Datum: SIRGAS 2000, Zona 22 S		



Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à mobilidade urbana? Qual?

Será proposto a execução do Plano Viário de 2024 em frente ao empreendimento, execução das calçadas e estacionamento, com a condição de que o alargamento da faixa viária seja feito através do eixo da via, com aumento de 7 metros para cada lado da Rua Eurides Francisco Tomasoni. Também será proposto o deslocamento da Faixa Viária para a divisa do lote ao norte, a fim de não ter vazios.

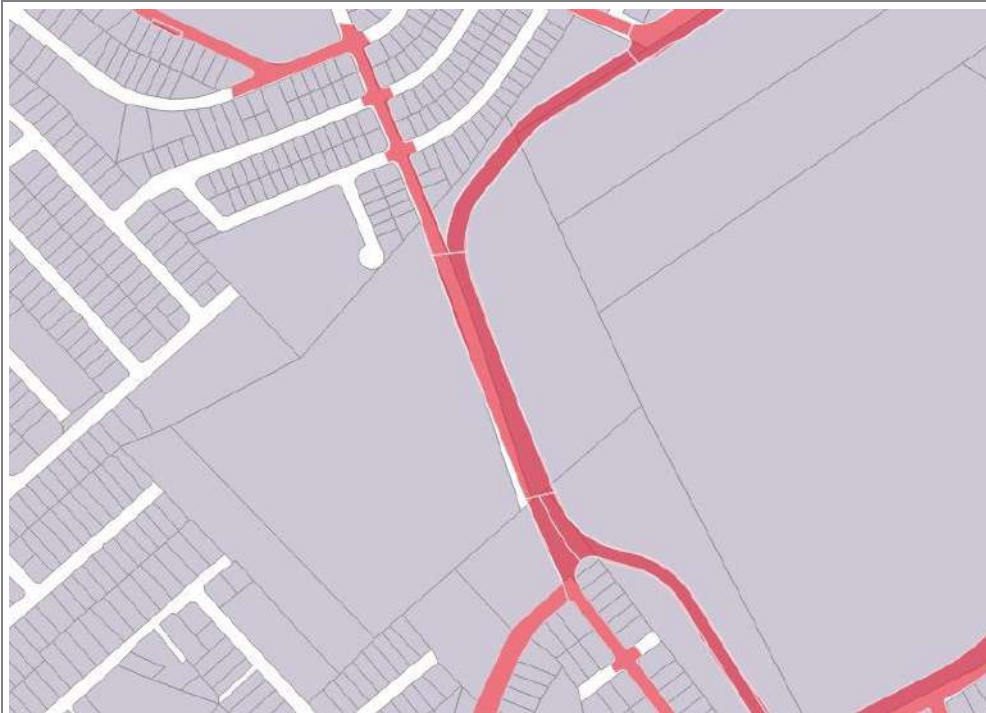


Figura 1 – Situação atual do Plano Viário.



Figura 2 – Situação proposta do Plano Viário – Ao norte, deslocar a intervenção para as divisas do imóvel; à oeste, deslocar a intervenção para o eixo da via.



---

Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 26187019/2025 - SEPUR.UMO**

Joinville, 21 de julho de 2025.

À RT 15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

A/C Sr. Mário Augusto Romero Stresser

À Ambiville

A/C Eng. Amb. Renan Gonçalves de Oliveira

Em atenção ao documento SEI nº 25946883, no qual solicita parecer previo do EIV de empreendimento localizado à Rua Eurides Francisco Tomasoni, temos as seguintes considerações a fazer :

- Em relação aos pontos de contagem , informamos haver concordancia aos dois pontos já propostos ( Rua max Pruner com Eurides Tomasoni , Rua Rio Velho com Elza de Oliveira) e solicita-se a inclusão de mais um ponto de contagem junto ao cruzamento das ruas Rio Velho com Renato de Oliveiera .

- Quanto às proposições de prevenção em relação à Mobilidade, informamos que a proposta deverá considerar o atingimento do plano viário com o devido espaçamento previsto para alargamento da via em questão.

A proposição apresentada ainda em forma de intenção, ainda não traz informações suficientes para a análise em questão, deve a mesma considerar o eixo com 26m e representada inicialmente através de croqui para adequada interpretação do processo em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos .

Cordiais saudações

Unidade de Mobilidade - UMO

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187019** e o código CRC **623330E3**.

**OFÍCIO SEI Nº 28841802/2026 - SEPUR.UMO**

Joinville, 20 de março de 2026.

**À RT 15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA,  
A/C Sr. Mário Augusto Romero Stresser,**

**À Ambiville,  
A/C Fernanda Souza,**

Após análise e considerações, informamos que o conteúdo do Formulário recebido de Ambiville (revisão) (28810089) está de acordo com o recomendado por SEPUR.UMO no SEI 28189440, uma vez que justifica a necessidade de dois pontos de contagem nos locais informados, suficiente para a análise em questão.

Ainda, no que tange as análises de impacto sobre o sistema viário, nada temos a opor aos ajustes propostos no traçado do eixo viário projetado.

Neste sentido, o estudo apresenta sugestões de mitigação de impacto adequadas ao empreendimento proposto.

Cordialmente,

Unidade de Mobilidade - UMO  
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville- SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 20/03/2026, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28841802** e o código CRC **7C505506**.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para todos os empreendimentos.

**TRANSPORTE COLETIVO**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**seinfra.utp@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

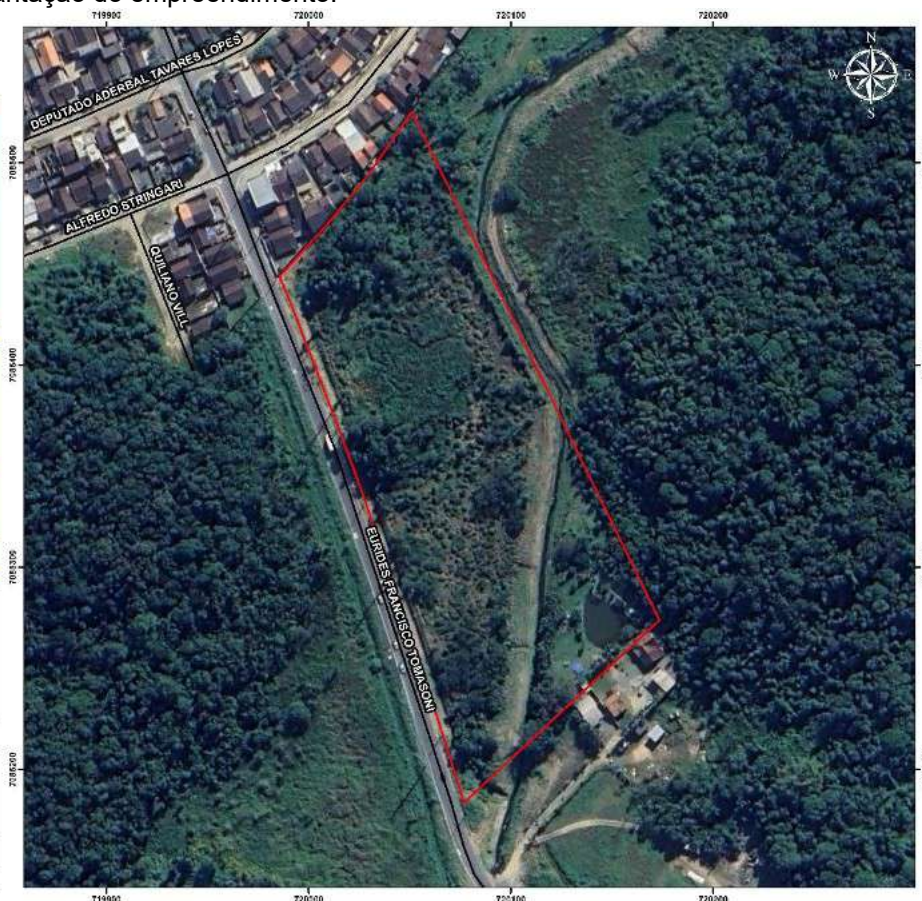
**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

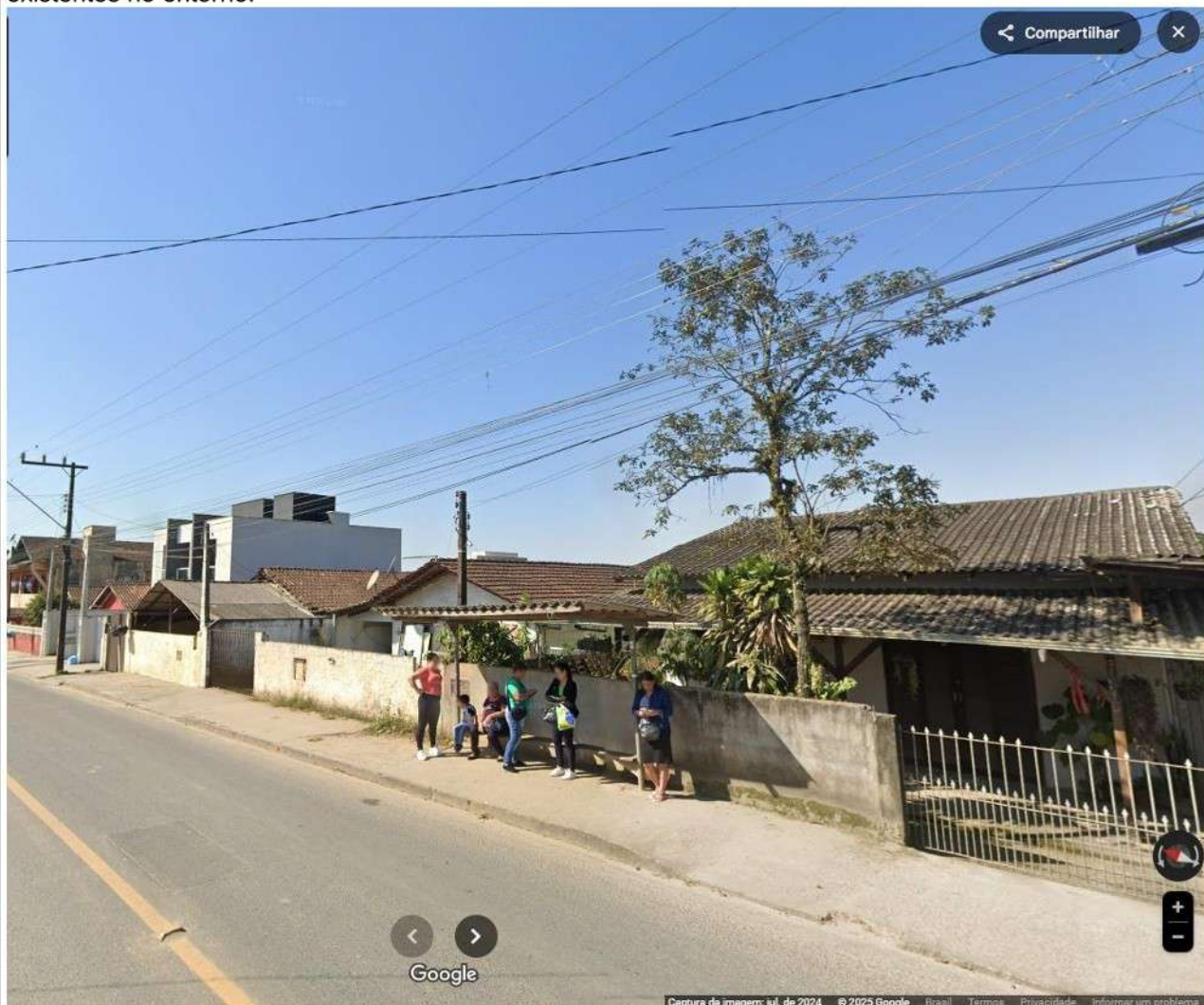
Estimativa de nº de moradores: 1.440  
Estimativa de média salarial: R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700 (faixa 2 mcmv).

Estimativa de nº de funcionários: 80  
Estimativa de nº de usuários: 58

Planta de localização e implantação do empreendimento:



Levantamento, com fotos, da localização, do tipo e do estado de conservação dos abrigos de passageiros existentes no entorno:



Ponto de Ônibus mais próximo ao empreendimento, Rua Max Pruner.

Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação ao transporte coletivo? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 26358528/2025 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 06 de agosto de 2025.

À RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

**Prezado(a),**

Em resposta ao e-mail 26358519 e EIV 26358524 do empreendimento "Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni" localizado na: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães, Joinville - SC, informamos que foi realizada vistoria técnica *in loco* pela equipe da Unidade de Transporte Público (UTP) da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) e diagnóstico de demanda futura.

O diagnóstico, referente a área a construir informada de 18.745,93 m<sup>2</sup>, com estimativa de nº de moradores de 1680 pessoas, no empreendimento com 21 blocos e 420 unidades habitacionais, identificou um potencial de acréscimo de usuários nas linhas de transporte coletivo próximas ao empreendimento.

Considerando que o abrigo localizado na Rua Max Pruner, 1232 - Ulysses Guimarães já está previsto nas melhorias solicitadas para outro EIV, solicitamos a substituição do abrigo existente na Rua Rio Velho, 908 - Paranaguamirim de acordo com a padronização vigente do município de Joinville.

A substituição do abrigo de ônibus faz-se necessária pelos seguintes motivos:

- Não conformidade com as normativas vigentes: o abrigo e seu mobiliário não atendem aos requisitos atualizados.
- Deterioração estrutural e risco aos usuários: os abrigos apresentam características de deterioração.
- Adequação do mobiliário urbano: os assentos e os componentes disponíveis comprometem o conforto, a segurança e a ergonomia do público usuário.
- Atendimento ao interesse público: como representantes do Município, reforçamos que a adequação e a substituição do abrigo, além de cumprirem as exigências técnicas, também promovem o desenvolvimento urbano, asseguram a qualidade da infraestrutura e criam um ambiente mais seguro e funcional para a população.

Além disso, a regularização dessas condições atende aos pressupostos estabelecidos pelo Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para novos empreendimentos, incentivando investimentos que estejam alinhados às melhores práticas urbanísticas e à legislação vigente.

Dessa forma, seguem as recomendações e exigências:

Substituição do abrigo existente por modelo padronizado, conforme diretrizes da Prefeitura Municipal de Joinville no endereço: Rua Rio Velho, 908 - Paranaguamirim. O novo abrigo deve conter 2 espaços para usuários sentados e o espaço para cadeirante;

A contratação de empresa especializada para fabricação e implantação dos novos abrigos é de inteira responsabilidade da empresa solicitante;

O abrigo atualmente instalado deverá ser removido pela empresa solicitante e descartado em local adequado, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);

A data da substituição deverá ser previamente informada à SEINFRA/UTP, para que seja possível a fiscalização.

Ressaltamos que o cumprimento dessas exigências é fundamental para a integração do empreendimento à malha de transporte coletivo da cidade, promovendo mobilidade urbana sustentável e acessível.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26358528** e o código CRC **6138CAAE**.

---

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.056922-8

26358528v5



---

**RE: Resposta Pedido de Parecer para RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.**

---

De FERNANDA SOUZA [REDACTED]

Data Qua, 2026-04-01 13:30

Para [REDACTED]

Olá boa tarde,

Gostaríamos de verificar o status da solicitação do Email anterior, referente a **Atualização - Ofício SEI nº 26358528/2025**, solicitado dia 18/02/2026, até o presente momento sem retorno da viabilidade solicitada.

Poderiam verificar por gentileza? Iremos protocolar o EIV amanhã e ainda não temos informações desta secretaria para acrescentarmos ao estudo.

Aguardo retorno o mais breve possível, obrigada desde já.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

[REDACTED]  
@ambivilleengenharia www.ambiville.com.br



---

De: FERNANDA SOUZA <arquitetura@ambiville.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 14:40

Para: [REDACTED]

Assunto: RE: Resposta Pedido de Parecer para RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos a atualização do posicionamento constante no **Ofício SEI nº 26358528/2025**, referente ao condomínio residencial e comercial apresentado anteriormente.

Informamos que o projeto passou por revisões técnicas que resultaram na redução das áreas totais, bem como na diminuição do número de unidades e de blocos previstos inicialmente. Considerando tais alterações, entendemos ser necessária a atualização do referido Ofício, a fim de garantir a compatibilização das informações do EIV que será protocolado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

[REDACTED]  
@ambivilleengenharia www.ambiville.com.br



**De:** PMJ/seinfra.utp@joinville.sc.gov.br <seinfra.utp@joinville.sc.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de setembro de 2025 10:49

**Para:** [REDACTED]

**Assunto:** Resposta Pedido de Parecer para RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Prezados,

Encaminho, conforme solicitação, o Ofício SEI N° 26358528, que responde ao pedido 26358524.

Permaneço a disposição para maiores esclarecimentos

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para empreendimentos residenciais.

**EDUCAÇÃO**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**sed.uin@joinville.edu.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

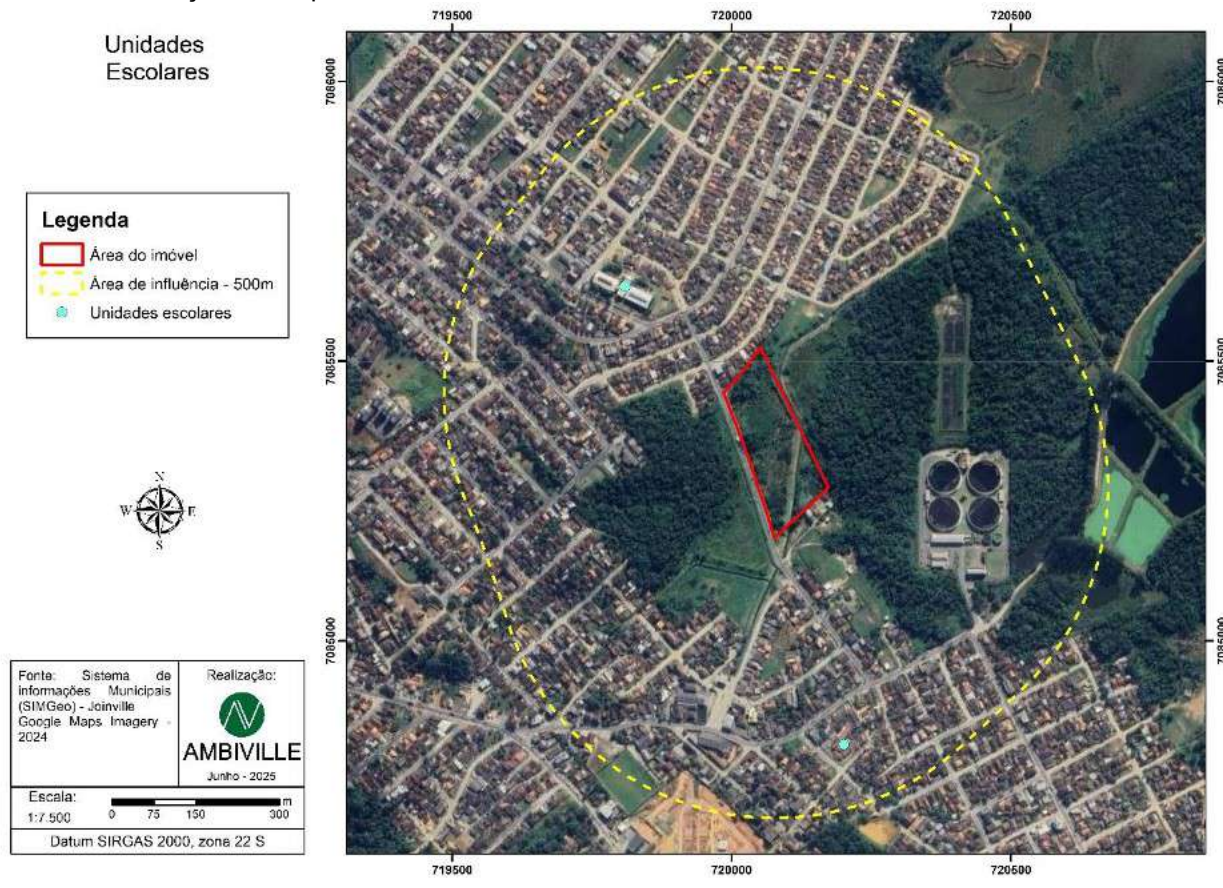
**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00  
Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11  
Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

Estimativa de nº de moradores: 1.440  
Estimativa de média salarial: R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700 (faixa 2 mcmv).

Estimativa de nº de crianças 0-6 anos: 159  
Estimativa de nº de crianças 7-14 anos: 288

Planta de localização do empreendimento e das unidades educacionais no entorno:



Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à educação? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



\_\_\_\_\_  
Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 26199792/2025 - SED.UIN**

Joinville, 22 de julho de 2025.

à **Ambiville Ltda.**à **SEPUR.UPL.AIU****Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança 25.0.177110-3

A Unidade de Infraestrutura da Secretaria de Educação vem por meio deste informar que, na região em que o Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni deverá ser construído, considerando um raio de 3 km, a Secretaria de Educação dispõe de unidades escolares para atendimentos das crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, e no que se refere a educação infantil, esta unidade informa que dispõe das seguintes unidades para atendimento das crianças de 0 a 6 anos:

<b>Educação Infantil (Maternal ao 2º Período)</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Matriculados</b>	<b>Saldo de Vagas</b>
Abdon da Silveira	351	311	40
Adhemar Garcia	214	210	4
Alegria de Viver	338	337	1
Antônio Brühmüller	344	309	35
Espaço da Criança	439	406	33
Estrelinha Brilhante	300	250	50
Fátima	207	200	7
Iraci Schmidlin	335	293	42
Lírio do Campo	300	249	51
Maria Laura Cardoso Eleotério	377	368	9
Marilene dos Passos Santos	536	536	0
Meu Pequeno Mundo	300	292	8
Miosótis	121	113	8
Monteiro Lobato	346	254	92
Pão de Mel	269	269	1
Pedro Ivo Figueiredo de Campos	134	120	14
<b>Total geral</b>	<b>4911</b>	<b>4539</b>	<b>372</b>

<b>Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Matriculados</b>	<b>Saldo de Vagas</b>
Ada Sant'Anna da Silveira	1269	1216	53
Amador Aguiar	1000	949	51
Edgar Monteiro Castanheira	1130	1035	95
Geraldo Wetzel	1130	1088	42
João Costa	1065	1022	43
João de Oliveira	960	906	54
Joaquim Félix Moreira	774	747	27
Luiz Gomes	1208	1163	45
Mariano Costa	1129	1119	10
Nelson de Miranda			

Coutinho	1130	1052	78
Nilson Wilson Bender	910	826	84
Oswaldo Cabral	900	816	84
Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	759	645	114
<b>Total geral</b>	<b>13364</b>	<b>12584</b>	<b>780</b>

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 22/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26199792** e o código CRC **B14691CC**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.177110-3

26199792v5



---

**RE: EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni**

---

De FERNANDA SOUZA <arquitetura@ambiville.com.br>

Data Qua, 2026-04-01 13:24

Para sed.uin@joinville.edu.sc.gov.br <sed.uin@joinville.edu.sc.gov.br>

Boa tarde

Reencaminhamento da solicitação do dia 18/02. Solicitamos urgência no parecer por gentileza. Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

  
@ambivilleengenharia www.ambiville.com.br



---

De: FERNANDA SOUZA <arquitetura@ambiville.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de abril de 2026 09:11

Para: 

Assunto: RE: EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Olá bom dia,

Gostaríamos de verificar o status da solicitação do Email anterior, referente a **Atualização - Ofício SEI nº 26199792/2025**, solicitado dia 18/02/2026, até o presente momento sem retorno da viabilidade solicitada.

Poderiam verificar por gentileza? Iremos protocolar o EIV amanhã e ainda não temos informações desta secretaria para acrescentarmos ao estudo.

Aguardo retorno o mais breve possível, obrigada desde já.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

  
@ambivilleengenharia www.ambiville.com.br



---

De: FERNANDA SOUZA <arquitetura@ambiville.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 15:15

Para: 

Assunto: RE: EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos a atualização do posicionamento constante no **Ofício SEI nº 26199792/2025**, referente ao condomínio residencial e comercial apresentado anteriormente.

Informamos que o projeto passou por revisões técnicas que resultaram na redução das áreas totais, bem como na diminuição do número de unidades e de blocos previstos inicialmente. Considerando tais alterações, entendemos ser necessária a atualização do referido Ofício, a fim de garantir a compatibilização das informações do EIV que será protocolado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS



📧 @ambivilleengenharia 🌐 www.ambiville.com.br



**De:** DANIELA [REDACTED]

**Enviado:** terça-feira, 22 de julho de 2025 14:31

**Para:** [REDACTED]

**Assunto:** ENC: EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Daniela Schulz Nardes  
Engenheira Civil  
CREA-SC 81663-0

☎ 47 3026-5885  
[REDACTED]

[www.ambiville.com.br](http://www.ambiville.com.br)

Rua Timbó, 761. Sala 03. Bairro América. Joinville/SC. Cep: 89204-050



**De:** PMJ/sed.uin@edu.joinville.sc.gov.br <sed.uin@edu.joinville.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 22 de julho de 2025 13:53

**Para:** DANIELA [REDACTED]; FERNANDA TONET [REDACTED]

**Assunto:** EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Prezados

Segue anexo ofício da unidade de infraestrutura da Secretaria de Educação quanto ao EIV Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**  
**PEDIDO DE PARECER**

Para empreendimentos residenciais.

**SAÚDE**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**gabinete.saude@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00

Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00

Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11

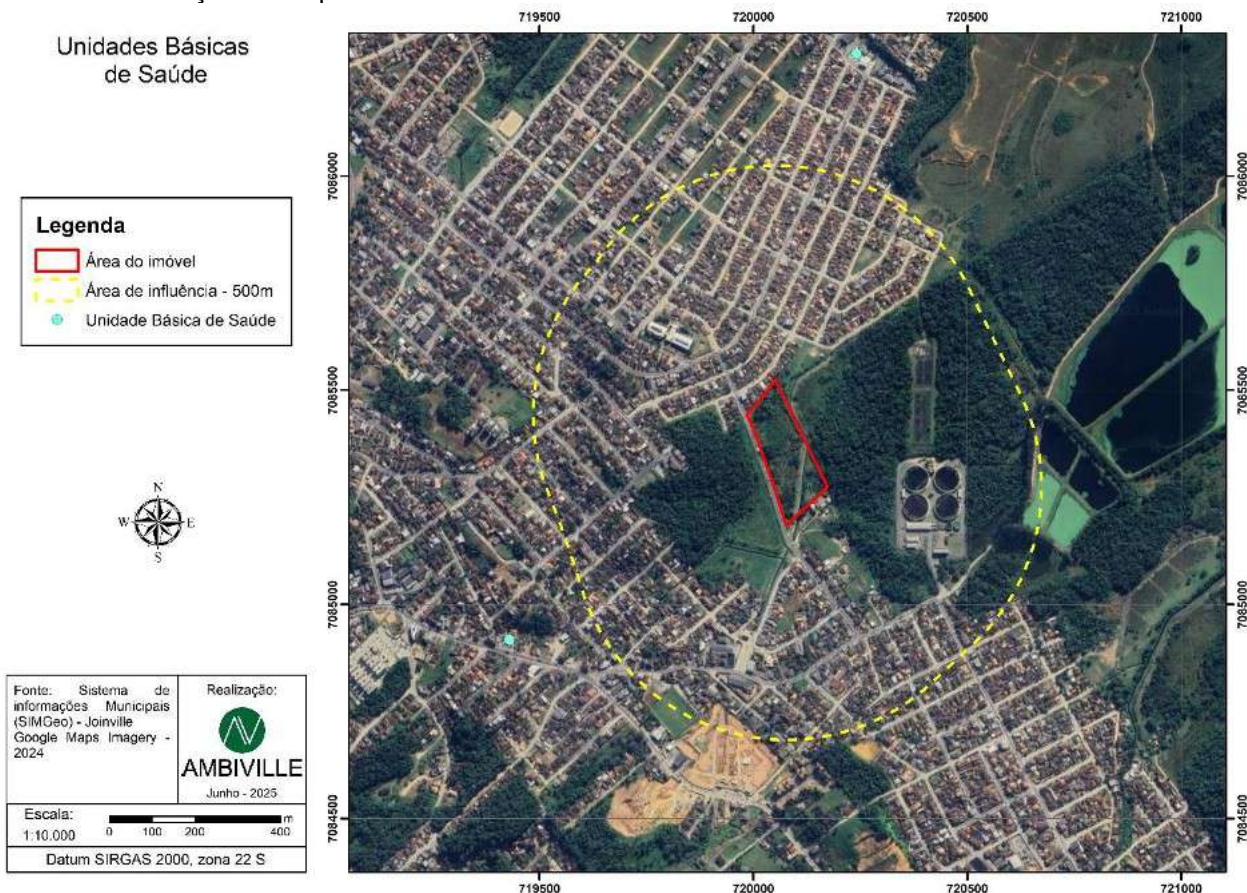
**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

Estimativa de nº de moradores: 1.440

Estimativa de média salarial: R\$ 2.850,01 a R\$ 4.700 (faixa 2 mcmv).

Planta de localização do empreendimento e das unidades de saúde no entorno:



Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação à saúde? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



\_\_\_\_\_  
Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 29321710/2026 - SES.UPO**

Joinville, 04 de maio de 2026.

**À Ambiville Ltda**

**Assunto:** Atualização referente ao Pedido de Parecer - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) - Empreendimento Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães.

**Empreendedor:** RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

**Responsável técnico pelo EIV:** Renan Gonçalves de Oliveira

**Empreendimento:** Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

**Endereço do empreendimento:** Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães.

Prezados,

Considerando a revisão do projeto referente ao empreendimento localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, bairro Ulysses Guimarães, sob responsabilidade da empresa RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, analisamos o novo pedido de parecer (29306922) encaminhado pela Ambiville Ltda.

O novo projeto apresenta uma redução de escala, passando de 420 para 360 apartamentos e, conseqüentemente, uma estimativa populacional reduzida de 1.680 para 1.440 moradores. Diante disso, informamos o que segue:

Referente à área de abrangência do empreendimento constatou-se que não houve alterações, permanecendo as unidades de saúde **UBSF Ulysses Guimarães** e **UBSF Jarivatuba** como referências para o local.

Ambas as unidades de saúde mencionadas já operam em sua capacidade física máxima, portanto esta Secretaria planeja a construção de uma nova unidade no bairro Jarivatuba. Identificou-se, ainda, que o terreno da UBSF Ulysses Guimarães possui viabilidade física para ampliação, o que permitiria a instalação de uma nova equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Considerando que o acréscimo populacional impactará diretamente no atendimento local, reiteramos a necessidade da medida mitigatória anteriormente indicada: realização de Levantamento Topográfico e o Estudo de Sondagem do Solo no imóvel da UBSF Ulysses Guimarães. Tais estudos são indispensáveis para viabilizar a futura elaboração dos projetos executivos de ampliação da unidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 04/05/2026, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29321710** e o código CRC **14A84768**.



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
PEDIDO DE PARECER**

Para empreendimentos em área de influência de patrimônio.

**PATRIMÔNIO CULTURAL**Encaminhar formulário preenchido, em PDF, para o e-mail  
**secult.upm.cpc@joinville.sc.gov.br****1.1 DADOS DO EMPREENDEDOR**

Nome ou razão social: RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

Representante legal (no caso de PJ): Mario Augusto Romero Stresser

CPF (no caso de PJ): [REDACTED]

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, nº 174 – Centro

Cidade / UF: Curitiba / PR

CEP: 80.010-050

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Consultoria: Ambiville Ltda

Responsável técnico: Renan Gonçalves de Oliveira

Profissão: Engenheiro Ambiental

Nº CAU/CREA: 098826-0

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

**1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO**

Implantação de novo empreendimento

Data prevista para início das obras: Jan/2027  
Data prevista para conclusão das obras: Jan/2029  
Data prevista para início das atividades: Jan/2029

### 1.4 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Condomínio / Residencial / Comercial

Nome do empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Endereço: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Nº inscrição imobiliária: 13.11.23.30.9206.0000

**Quando não houver inscrição imobiliária**  
Datum utilizado: n/a

Coordenada UTM (N): n/a  
Coordenada UTM (E): n/a

**Em caso de empreendimento residencial**  
Número de blocos: 18 blocos  
Número de unidades habitacionais: 360 apart.

Área do imóvel (terreno m<sup>2</sup>): 29.167,37

Área construída (m<sup>2</sup>): 0,00

Área a demolir (m<sup>2</sup>): 0,00

Área a construir (m<sup>2</sup>): 16.087,11

Altura máxima do empreendimento (m): 15,42 (platibanda)




**Em caso de atividade econômica**  
Número de blocos: 01  
Número de unidades comerciais: 03 unidades  
CNAEs:

Área a regularizar (m<sup>2</sup>): 0,00

Planta de localização e implantação do empreendimento com indicação dos patrimônios tombados no entorno:

Patrimônio Histórico-Cultural

#### Legenda

-  Área do imóvel
-  Área de influência - 500m
-  Imóveis protegidos



Fonte: Sistema de informações Municipais (SIMGeo) - Joinville  
Google Maps Imagery - 2024

Realização:



Escala: 1:25.000  
0 245 490 980 m

Datum SIRGAS 2000, zona 22 S



Outras informações relevantes ao empreendimento:

Não há outras informações.

O empreendimento propõe alguma medida de prevenção em relação ao patrimônio cultural? Qual?

Não há medidas de prevenção propostas.



---

Responsável legal ou técnico

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO SEI Nº 28513891/2026 - SECULT.UPM.CPC**

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

Ao

Responsável Técnico Renan Gonçalves de Oliveira

Assunto: Resposta ao pedido de EIV - Condomínio Residencial e Comercial

Prezado Renan,

Em atendimento à solicitação de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao Condomínio Residencial e Comercial, localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães, Joinville/SC, inscrição imobiliária nº 13.11.23.30.9206, de responsabilidade da RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., a Coordenação de Patrimônio Cultural manifesta-se nos seguintes termos.

Verificou-se, que as áreas de possível influência do empreendimento não integram o entorno imediato de bens tombados ou inventariados, inexistindo, portanto, qualquer interferência direta ou indireta sobre o patrimônio cultural protegido.

Diante do exposto, esta Coordenação manifesta-se **favoravelmente** à continuidade do processo de aprovação do empreendimento, não havendo restrições sob o aspecto da preservação do patrimônio cultural.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margot Moreno Bastian, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 23/02/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2026, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28513891** e o código CRC **721C5636**.



---

**RE: Solicitação de Viabilidade Técnica - Estudo de Impacto de Vizinhança - Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni**

---

De FERNANDA SOUZA [REDACTED]

Data Qua, 2026-02-18 15:43

Para [REDACTED]

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos a atualização do posicionamento constante no Ofício nº8044388860, referente ao condomínio residencial e comercial apresentado anteriormente. Informamos que o projeto passou por revisões técnicas que resultaram na redução das áreas totais, bem como na diminuição do número de unidades e de blocos previstos inicialmente. Considerando tais alterações, entendemos ser necessária a atualização do referido Ofício, a fim de garantir a compatibilização das informações do EIV que será protocolado.

Atualização de Informações:

O empreendimento contará com 18 blocos com 360 unidades habitacionais, estimando 1440 pessoas, mais 03 salas comerciais.

- CNPJ Solicitante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / [REDACTED]
- Nome do Empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni;
- Endereço do Empreendimento: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães;
- Área Construída do Empreendimento: 16.087,11 m<sup>2</sup>;
- Quantidade de Blocos: 18 Blocos Residencial e 01 bloco Comercial;
- Quantidade de unidades: 360 apartamentos e 03 unidades comerciais;
- Carga Instalada Total Provável: 4.200 KW
- Demanda Total Provável: 630 kW
- Transformador mais Próximo da Celesc: 180 metros aproximadamente (localizado na Rua Renato Caetano da Silva Filho);
- Importante: toda extensão da fachada lindeira do lote estudado, foram identificado presença de novos postes, sendo esses de grande porte;

**Observação:** envio da Viabilidade Técnica, pode ser a este mesmo Email da solicitação;

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Aguardamos retorno, obrigada desde já.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

☎ @ambivilleengenharia ☎ www.ambiville.com.br



---

De: FERNANDA

Enviado: quarta-feira, 9 de julho de 2025 08:17

**Para:** [REDACTED]

**Assunto:** Solicitação de Viabilidade Técnica - Estudo de Impacto de Vizinhança - Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

Olá bom dia,

Estamos elaborando Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, para o Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães.

Gostaríamos de solicitar uma Viabilidade Técnica, com finalidade atender a IN 02/2024 do município de Joinville.

- CNPJ Solicitante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / 38.294.307/0001-15;
- Nome do Empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni;
- Endereço do Empreendimento: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães;
- Área Construída do Empreendimento: 18.745,93 m<sup>2</sup>;
- Quantidade de Blocos: 21 Blocos Residencial e 03 blocos Comercial;
- Quantidade de unidades: 420 apartamentos e 29 unidades comerciais;
- Carga Instalada Total Provável: 4.200 KW
- Demanda Total Provável: 630 kW
- Transformador mais Próximo da Celesc: 180 metros aproximadamente (localizado na Rua Renato Caetano da Silva Filho);
- Importante: toda extensão da fachada limdeira do lote estudado, foram identificado presença de novos postes, sendo esses de grande porte;

**Observação:** envio da Viabilidade Técnica, pode ser a este mesmo Email da solicitação;

Aguardamos retorno, obrigada desde já.

Atenciosamente,

**Fernanda de Souza** | ☎ 47 3026-5885  
Analista de projetos | [REDACTED]



**AMBIVILLE**

[www.ambiville.com.br](http://www.ambiville.com.br)

Rua Timbó, 761. Sala 03. Bairro América. Joinville/SC. Cep: 89204-050



À RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Resposta referente a solicitação nº 8067196084

Data de emissão: 25.02.2026

Endereço da obra: EURIDES FRANCISCO TOMASONI, 0 - ULYSSES GUIMARAES, JOINVILLE - SC

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do fornecimento de energia elétrica do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL, composto de 363 lote(s), área total de 016087 m<sup>2</sup> e demanda total provável de 630.00 kW, informamos que Há Viabilidade Técnica para atendimento.

Informamos que só será realizada energização do empreendimento se atendidas legislações ambientais, municipal, estadual e federal, bem como as normativas da Celesc D.

Realizado pedido de conexão em um de nossos canais de atendimento, será analisada capacidade atual da rede de distribuição no local e, eventualmente, poderá ser necessário ação de reforço ou ampliação da rede.

Além disso, informamos que podem ser solicitadas ao consumidor informações técnicas, de acordo com as características do sistema de medição de energia elétrica. Essas informações complementares deverão ser enviadas por um responsável técnico habilitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celesc D.

[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)



---

**RE: Resolvido: Viabilidade de Coleta de Resíduos - Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni**

---

De FERNANDA SOUZA <arquitetura@ambiville.com.br>

Data Qua, 2026-02-18 15:36

Para [REDACTED]

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos a atualização do posicionamento constante no Ofício nº20250721001613, referente ao condomínio residencial e comercial apresentado anteriormente. Informamos que o projeto passou por revisões técnicas que resultaram na redução das áreas totais, bem como na diminuição do número de unidades e de blocos previstos inicialmente. Considerando tais alterações, entendemos ser necessária a atualização do referido Ofício, a fim de garantir a compatibilização das informações do EIV que será protocolado.

Atualização de Informações:

O empreendimento contará com 18 blocos com 360 unidades habitacionais, estimando 1440 pessoas, mais 03 salas comerciais.

Solicitante: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / CNPJ: 38.294.307/0001-15;

Endereço do Empreendimento: Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 – Ulysses Guimarães;

Área Construída do Empreendimento: 16.087,11 m<sup>2</sup>;

Quantas unidades e pavimento: 18 blocos com 360 unidades habitacionais de 4 pavimentos e 03 salas comerciais;

Denominação do Empreendimento: Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni;

Observação: Ressaltando que a Viabilidade precisa estar no nome do empreendedor:

Razão Social: RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CNPJ: [REDACTED]

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Aguardo retorno, obrigada desde já.

Atenciosamente,



FERNANDA DE SOUZA  
ANALISTA DE PROJETOS

[REDACTED]  
@ambivilleengenharia www.ambiville.com.br



---

De: Atendimento Ambiental <atendimento@ambiental.sc>

Enviado: segunda-feira, 21 de julho de 2025 15:53

Para: [REDACTED]

**Assunto:** Resolvido: Viabilidade de Coleta de Resíduos - Condomínio Residencial e Comercial - Rua Eurides Francisco Tomasoni

## - Não escreva abaixo dessa linha - ##

Boa tarde, FERNANDA

O ticket Nº **20250721001613** foi respondido.



**Thais Menezes** 21/07/2025 15:52 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

2

Boa tarde,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

**Thais Menezes**

Assistente de Atendimento I

0800 000 2675

Relação com o Usuário

/ ambientalcomvoce

www.ambiental.sc



**FERNANDA** 21/07/2025 09:44 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

E-mail de: FERNANDA SOUZA [redacted] para: Atendimento Ambiental

em: 21/07/2025 09:44

Olá bom dia, tudo bem ?

Gostaria de saber referente ao **Protocolo 20250624002106**, ainda não recebemos a viabilidade solicitada.

Poderiam verificar por gentileza?

Aguardo retorno, obrigada desde já.

Atenciosamente,

**Fernanda de Souza**  
Analista de projetos

☎ 47 3026-5885

☎ 47 [redacted]



**AMBIVILLE**

www.ambiville.com.br

Rua Timbó, 761. Sala 03. Bairro América. Joinville/SC. Cep: 89204-050

Este e-mail, incluindo os anexos, contém informações confidenciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, responda o e-mail ao remetente e exclua-o imediatamente. O remetente reserva todos os direitos de confidencialidade e direitos autorais.

## Relação com o Usuário

47 3441-0400 (Joinville e São Francisco do Sul)

47 3169-2900 (B.C, Itajaí e Itapema)

48 3112-3344 (São José)

Sede Administrativa

   / ambientalcomvoce

www.ambiental.sc



---

**ATENÇÃO: SOMENTE RESPONDA ESTE E-MAIL SE VOCÊ NÃO ESTIVER DE ACORDO COM A SOLUÇÃO APRESENTADA.**

[MDK16504T472828790]

---

Este email foi gerado por [Movidesk](#)

Este e-mail, incluindo os anexos, contém informações confidenciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, responda o e-mail ao remetente e exclua-o imediatamente. O remetente reserva todos os direitos de confidencialidade e direitos autorais.

**OFÍCIO SEI Nº 28615507/2026 - SEINFRA.ULU**

Joinville, 02 de março de 2026.

**À AMBIVILLE**

**Assunto:** Declaração de Atendimento à Coleta de Resíduos - Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães.

Prezados,

Em resposta à solicitação de Declaração de Atendimento à Coleta de Resíduos, e visando à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para o empreendimento de Inscrição Imobiliária 13.11.23.30.9206 (RT15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA), CNPJ: [REDACTED], localizado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, nº 0 - Ulysses Guimarães, esta Unidade de Limpeza Urbana, na qualidade de Gestora do Contrato de Concessão nº 378/2002, vem prestar as seguintes informações sobre os serviços de coleta:

**1. Serviços de Coleta Domiciliar e Reciclável:**

A Rua Eurides Francisco Tomasoni é atendida regularmente pelos serviços de coleta de resíduos domiciliares. A Coleta Comum (Domiciliar) é realizada com frequência alternada, às terças, quintas e sábados, no período vespertino (entre 13h00 e 21h20). Já a Coleta Seletiva (Reciclável) ocorre semanalmente às quartas-feiras, no período vespertino (entre 14h00 e 22h20). O detalhamento integral pode ser consultado no [Mapa Interativo Coleta de Resíduos Domiciliares e Recicláveis](#).

**2. Limite de Atendimento da Coleta Pública:**

Conforme estabelece o Art. 97 do Código de Postura do Município de Joinville (Lei Complementar Nº 84/2000), a coleta pública é destinada exclusivamente aos resíduos cuja qualidade e quantidade sejam compatíveis com os resíduos domiciliares.

- Qualidade: Resíduos classificados como Classe II - Não Perigosos, conforme a norma [ABNT NBR 10.004](#).
- Quantidade: Volume máximo de 100 (cem) litros por unidade/dia.

**3. Adequação de Armazenamento e Compatibilidade com a Demanda:**

Considerando a natureza do Condomínio de uso misto do empreendimento, estima-se que a geração de resíduos sólidos será elevada. Diante disso, a Construtora/Condomínio deverá prever e implantar um Local de Armazenamento de Resíduos (lixeira) com capacidade total compatível com o volume gerado pelo empreendimento ao longo dos dias sem coleta. Esta capacidade de armazenamento é imprescindível para que o volume acumulado possa ser devidamente recolhido na periodicidade semanal estabelecida no item 1, evitando-se a acumulação de resíduos na via pública e a necessidade de coletas extraordinárias, que não são previstas no plano de trabalho de coleta de lixo municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a conclusão da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gasperin dos Santos, Diretor(a) de Operações**, em 03/03/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felix Fuck, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28615507** e o código CRC **08E82EB6**.

---

---

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

25.0.259092-7

28615507v5

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 28513637 -  
CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP**

<b>DVT Nº 008/2026</b>
<b>PROTOCOLO: 13796814</b>
<b>PROCESSO SEI Nº 25.1.012543-0</b>
<b>VÁLIDA ATÉ: 23/02/2027</b>

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica 27768479, após analisar se o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário existente na região atende à demanda do empreendimento, apresenta o Parecer Técnico quanto à Viabilidade Técnica de atendimento, a possibilidade ou não de celebração de Contrato de Parceria com o empreendedor, quando for o caso, e as Diretrizes Gerais para a elaboração do Projeto Hidráulico ou Hidrossanitário, conforme Padrão CAJ, e as demais especificações, conforme segue:

<b>INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR</b>				
Empreendedor:	RT15 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda			
CNPJ / CPF:	[REDACTED]			
Endereço:	Rua Emiliano Perneta	Número:	17 4	
Bairro:	Centro			
Cidade:	Curitiba	Estado:	PR	
<b>INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO</b>				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-11-23-30-9206			
Matrícula:	1361913-6			
Nome do Empreendimento:	Condomínio Misto			
Endereço:	Rua Eurides Francisco Tomasoni	Número:	SN	
Bairro:	Ulysses Guimarães			
Cidade:	Joinville	Estado:	SC	
<b>CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
Tipo de Empreendimento:	Condomínio Misto Vertical			
Quantidade e de Unidades:	3 com + 363 res.	Hidrômetro existente matrícula:	0	
Quantidade de Edificações:	20	Solicitar Hidrômetro:	HD de 4" - Classe C-K. Ult.	Quantidade
População Residencial:	1452		HD de 3/4" - Classe C-A. Vol.	2
População Comercial:	18	Consumo de Água (m³/dia):	262,26	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	209,80	m³/d

Outros:	0	População Total:	1470
Entrega do empreendimento:	10/12/2029		

## Diretrizes Gerais

### Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na "viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras", ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Eurides Francisco Tomasoni
3. Diâmetro da rede pública de abastecimento: DN 100 mm.
4. Dimensionamento da ligação/hidrômetro: **1** HD de 3/4" - Classe C-A. Vol. Com + **1** HD de 4" - Classe C-K. Ult. Res
5. O projeto de abastecimento de água deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
  - √ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
  - √ Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5.647 e NBR 5.648;
6. Devem ser observados os artigos 52 e 133 da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):
 

*Art. 52. Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes*

*Art. 133 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]*
7. Deve ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:
 

*Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:*

*I - ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;*

*II - quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) de reserva total calculada; e*

*III - o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.*
8. A Companhia Águas de Joinville declara que não se opõe à utilização de fontes alternativas para abastecimento de água nos seguintes casos:
  - I Edificações em área não contemplada pela rede pública de abastecimento;
  - II Edificações ou condomínios não residenciais, para utilização da água com fins industriais e outros usos que não sejam para consumo humano, desde que haja separação da rede hidráulica.
9. Caso se enquadre nos critérios para o uso de fonte alternativa, o órgão competente SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde deverá ser consultado para a obtenção das devidas autorizações.
10. Deve ser observado o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:
 

*§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.*

(RR/abdr)

### Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na viabilidade técnica positiva com necessidade de obras: Deverá ser realizado uma ampliação e entroncamento de 200metros de rede coletora DN 150mm da Rua Eurides Francisco Tomasoni .
2. A ampliação de rede a ser realizada, especificada acima, serve apenas de referência. As medidas reais serão confirmadas in loco nas etapas posteriores do processo;
3. As obras necessárias ao atendimento da demanda do empreendimento somente serão executadas se o empreendedor manifestar expressamente o seu o interesse na participação financeira da obra, inicialmente, por meio da entrega de Declaração de Interesse, seguida da celebração do Contrato de Parceria e da Aprovação do Projeto; **Após contrato firmado, conforme Art 20º da IN 40/2023 no prazo de 180 dias antes da entrega do empreendimento é necessário que o empreendedor protocole o " Termo de Confirmação de entrega do Empreendimento".**
4. **Conforme cálculo de viabilidade financeira (Resolução ARIS 19/2019 Art. 13 § 2º), a previsão de participação do empreendedor é de: R\$ 150.898,68**
5. O Prazo para a execução das obras será informado por ocasião da assinatura do Contrato de Parceria. **Salienta-se que esta data está sujeita à alteração, uma vez que foi estimada com base no tempo médio despendido com a execução de processos licitatórios, liberação de recursos financeiros**

### **e obtenção de licenças ambientais.**

6. A ligação deverá ser feita através da rede a ser implantada na Rua Eurides Francisco Tomasoni
7. Diâmetro/material da rede pública coletora: DN 150 mm / PVC CORR
8. Diâmetro/material da ligação: DN 150 mm / PVC
9. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: 0,60 metros
- 10 O projeto de esgotamento sanitário (PROJ) deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
  - √ Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649
  - √ Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160
11. Considerar coeficiente de retorno como sendo 80%.
12. Observar o Art. 31, da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):  
*§ 8º - O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade. Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de quebra de pressão, situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do usuário a execução, operação e manutenção dessas instalações.*
13. Observar o Art. 7 da Resolução COMDEMA 01/2016, solicitando à Companhia Águas de Joinville fiscalização através de protocolo específico quando o lançamento de efluentes não puder ser efetuado por gravidade até a caixa de inspeção (item 6), para obter parecer sobre necessidade de sistema de recalque. (RR/abdr)

### **Aprovação do Projeto:**

1. O empreendedor deverá submeter, dentro do prazo de validade desta DVT, o "PROJETO HIDROSSANITÁRIO" à análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.
2. O projeto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital em PDF contendo:
  - √ Memorial descritivo; √ Plantas de projeto conforme Padrão CAJ;
  - √ Memorial de cálculo; √ Anotação de Responsabilidade Técnica ART do Projeto.
3. O modelo de Projeto Padrão CAJ está disponível no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/publicacao=modelos-de-desenho-para-aprovacao-de-projeto>
4. Seguir as orientações [https://www.aguasdejoinville.com.br/servico=aprovacao-de-projeto#Orientacoes\\_para\\_arquitetos\\_e\\_engenheiros\\_analise\\_dos\\_itens\\_para\\_aprovacao\\_de\\_projetos\\_pela\\_CAJ](https://www.aguasdejoinville.com.br/servico=aprovacao-de-projeto#Orientacoes_para_arquitetos_e_engenheiros_analise_dos_itens_para_aprovacao_de_projetos_pela_CAJ)
5. Para ligações de água de 3/4", deverá ser instalada caixa padrão de ligação conforme manual disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/publicacao=folder-caixa-padrao>
6. Para ligações de água de 1" ou superior, deverá ser executado abrigo para cavalete, conforme manual de grande consumidor disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/publicacao=manual-padrao-de-ligacao-grande-consumidor>
7. Residenciais Multifamiliares Verticais e aos estabelecimentos de Comércio e Serviços, deverá observar a [Instrução Normativa nº 78/2025 ? Companhia Águas de Joinville](#)

### **Croqui de Localização do Empreendimento:**



**Notas:**

1. Esta Declaração de Viabilidade Técnica DVT, válida por 1 ano a partir da data de emissão, informa se o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário existente na região de instalação atende à demanda do empreendimento e estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Projeto, conforme Padrão CAJ.
2. A documentação necessária para Solicitação de aprovação de projeto deverá ser apresentada conforme orientado no website:

<https://www.aguasdejoinville.com.br/servico=aprovacao-de-projeto>. O pedido de aprovação somente será autuado após a conferência da documentação. Portanto, se o processo for instruído de forma incompleta ou incorreta, o interessado será comunicado para que tome as devidas providências, interrompendo-se o prazo de tramitação.

3. Conforme o artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

*Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.*

*§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.*



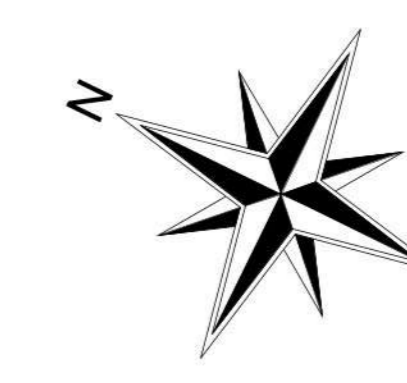
Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Ranzi, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28513637** e o código CRC **75A16E6A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

## **ANEXO IV – PLANTA**



EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR		
MATRÍCULA	62.150	
INSC. IMOBILIÁRIA	13.11.23.30.9206.0000	
ÁREA DO IMÓVEL	29.167,37m <sup>2</sup>	
DIRETRIZES (ÁREAS)		
ÁREA TOTAL DE RECREAÇÃO	1563,56m <sup>2</sup>	
ÁREA VERDE DE MANUTENÇÃO(30%)	891,10m <sup>2</sup>	
ÁREA REMANESCENTE		
QUADRO DE ÁREA CONSTRUÍDA BLOCOS		
QUANTIDADES DE BLOCOS	ÁREA TÉRREO(175,94m <sup>2</sup> )	ÁREA PAV. TIPO 175,94m <sup>2</sup> (X04)
18 BLOCOS	3166,92m <sup>2</sup>	12667,68m <sup>2</sup>
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA BLOCOS	15834,60m <sup>2</sup>	
QUADRO DE ÁREA CONSTRUÍDA		
SALÃO DE FESTAS	62,75m <sup>2</sup>	
QUIOSQUE DUPLO	33,01m <sup>2</sup>	
LOJAS- (3x50,00m <sup>2</sup> )	150,00m <sup>2</sup>	
TOTAL A CONSTRUIR	245,47m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (15834,60m <sup>2</sup> +245,47m <sup>2</sup> )	16080,07m <sup>2</sup>	
ÁREA PAVIMENTADA		
CALÇADAS- PAVER	2349,58m <sup>2</sup>	
CIRCULAÇÃO VEÍCULOS- PAVER	2760,40m <sup>2</sup>	
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (PAVER)	518,70m <sup>2</sup>	
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (CONCRETO)	941,60m <sup>2</sup>	
TOTAL	6570,28m <sup>2</sup>	
TAXA DE PERMEABILIDADE		
ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DAS EDIFICAÇÕES	3525,14m <sup>2</sup>	
ÁREA IMPERMEÁVEL PISCINA	139,89m <sup>2</sup>	
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	6570,28m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL IMPERMEÁVEL	10242,35m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	18932,06m <sup>2</sup>	
TAXA DE PERMEABILIDADE	64,91%	
ÁREAS TÉCNICAS		
PORTARIA	20,00m <sup>2</sup>	
LIXEIRA	36,78m <sup>2</sup>	
TRAFEGO(24,00m <sup>2</sup> x 2)	48,00m <sup>2</sup>	
GLP	13,62m <sup>2</sup>	
CASTELO D'ÁGUA/ CASA DE MÁQUINAS(9,62x03)+9,80m <sup>2</sup> )	38,66m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	157,04m <sup>2</sup>	
ESTACIONAMENTO		
VAGAS AUTOMÓVEIS (12 VAGA PCD)	210	
VAGAS DE MOTOCICLETAS	85	
VAGAS AUTOMÓVEIS VISITANTES (01 VAGA PCD)	18	
VAGAS AUTOMÓVEIS COMERCIAL (01 VAGA PCD)	6	
TOTAL DE VAGAS	319	
VAGAS DE CARGA E DESCARGA	4	



**SITUAÇÃO**  
ESCALA INDEF.

QUADRO DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	12/02/2025	MUDANÇA DE BICICLETARIO PARA PARACICLO
02	11/12/2025	INCLUSÃO DE JARDIM FRONTAL
03	10/02/2025	MUDANÇA DE BURRO FRONTAL PARA GRADIL
04	11/12/2025	MUDANÇA DE IMPLANTAÇÃO- VALA ABERTA DE DRENAGEM
05	10/02/2025	AJUSTES PARA ATENDER PRESSAGAS INTERNAS ROTAS
06	02/02/2025	EMISSÃO INICIAL

**ESTUDO PRELIMINAR**

proprietário: ROTTAS CONSULTORIA E INCORPORADORA

resp. técnico: ENG. MARIO AUGUSTO STRESENER

autor: ARQ. TATIANE MICHELE DO CARVALHO

obra: EMPREENDIMENTO OTAVIO LOBO 1- 360 Uhs

edificação: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

referência: R. EURIDES FRANCISCO TOMAZONI-JARUVATUBA

disciplina: IMPLANTAÇÃO GERAL

arquiteto: ARQUITETURA

arquiteto: 088193-ARQ-EP-001-IMPLANTAÇÃO-RES-001

escala: INDICADA

emissão inicial: 12/02/25

desenho: CRISTIANO

**ROTTAS**  
Consultoria e Incorporadora

**[ 01-13 ]**

**00** IMPLANTAÇÃO GERAL  
ESCALA 1:500

**ANEXO V – DECRETO REFERENTE AO SETOR ESPECIAL DE  
INTERESSE SOCIAL - SE-07**

**DECRETO Nº 71602, de 31 de março de 2026.**

**Institui o Setor Especial de Interesse Social (SE-07) “Eurides Francisco Tomasoni” em área de empreendimento privado.**

O Prefeito do Município Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 2º, III e 4º, V, “f”, da Lei Federal n.º 10.257 - Estatuto da Cidade;

Considerando o disposto nos arts. 15 e 70, VIII, da Lei Complementar Municipal n.º 620/2022 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;

Considerando o disposto nos arts. 16, *caput*, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal n.º 470/2017;

Considerando o Decreto Municipal n.º 70.063, de 16 de dezembro de 2025, que regulamenta o processo de implantação de Setor Especial de Interesse Social - SE-07 em áreas e/ou empreendimentos privados.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Setor Especial de Interesse Social (SE07) “Eurides Francisco Tomasoni” na área de abrangência do empreendimento de interesse social situado na Rua Eurides Francisco Tomasoni, bairro Ulysses Guimarães .

Art. 2º Os limites do Setor Especial de Interesse Social (SE07) “Eurides Francisco Tomasoni” possuem a seguinte descrição:

“Inicia-se na Rua Eurides Francisco Tomasoni no ponto P1, de coordenadas E 719.985,5515 e N 7.085.443,8251. Deste ponto segue em direção nordeste por 27,11 metros até encontrar o ponto P2 de coordenadas E 720.003,9591 e N 7.085.463,7321. Prossegue na direção nordeste por 14,18 metros até encontrar o ponto P3 de coordenadas E 720.013,2271 e N 7.085.474,4591. Prossegue na direção nordeste por 25,22 metros até o ponto P4 de coordenadas E 720.029,3221 e N 7.085.493,8751. Prossegue direção nordeste por 38,12 metros até o ponto P5 de coordenadas E 720.050,9905 e N 7.085.525,2345. Deste ponto segue em direção sudeste por 279,54 metros até encontrar o ponto P6 de coordenadas E 720.173,4357 e N 7.085.273,9337. Deste ponto segue direção sudoeste por 132,23 metros até encontrar o ponto P7 de coordenadas E 720.076,8503 e N 7.085.183,6227. Deste ponto, segue em direção noroeste por 34,18 metros até encontrar o ponto P8 de coordenadas E 720.066,6061 e N 7.085.216,2319. Prossegue em direção noroeste por 43,24 metros até encontrar o ponto P9 de coordenadas E 720.053,3687 e N 7.085.257,4005. Deste ponto, prossegue direção noroeste por 34,64 metros até o ponto P10 de coordenadas E 720.042,4629 e N 7.085.290,2743. Prossegue em direção noroeste por 29,42 metros até encontrar o ponto P11 de coordenadas E 720.032,9135 e N 7.085.318,1021. Prossegue em direção noroeste por 17,71 metros até encontrar o ponto P12 de coordenadas E 720.027,7831 e N 7.085.333,1075. Deste ponto prossegue direção noroeste por 15,55 metros até o ponto P13 de coordenadas E 720.022,5561 e N 7.085.347,7549. Prossegue em direção noroeste por 16,30 metros até encontrar o ponto P14 de coordenadas E 720.016,9023 e N 7.085.363,0401. Prossegue em direção noroeste por 25,36 metros até encontrar o ponto P15 de coordenadas E 720.007,9113 e N 7.085.386,7573. Deste ponto prossegue em direção noroeste por 30,93 metros até encontrar o ponto P16 de coordenadas E 719.996,7721 e N 7.085.415,6097. Prossegue em direção noroeste por 13,76 metros até o ponto P17 de coordenadas E 719.991,8661 e N 7.085.428,4669. Deste ponto prossegue em direção noroeste encontrar o ponto inicial.”

Art. 3º Ficam estabelecidos os requisitos urbanísticos de parcelamento do solo previstos no § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 470/2017, para o setor disposto no caput do art. 2º do presente Decreto.

Art. 4º Ficam estabelecidos os requisitos urbanísticos para uso do solo do Setor de Adensamento Controlado (SA-04), contidos no Anexo VI - “Quadro de Usos admitidos” da Lei Complementar nº 470/20217,

para o setor disposto no caput do art. 2º do presente Decreto.

Art. 5º Ficam estabelecidos os índices urbanísticos e edifícios contidos no Anexo III - Quadro de Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo deste Decreto para o setor disposto no caput do art. 2º do presente Decreto.

Art. 6º Fazem parte integrante do presente Decreto:

I - Anexo I - Mapa de delimitação do Setor Especial de Interesse Social (SE07) "Eurides Francisco Tomasoni" (Anexo SEI n.º 28734417)

II - Anexo II - Mapa de Zoneamento do SE-07 "Eurides Francisco Tomasoni" (anexo SEI n.º 28734430); e

III - Anexo III - Quadro de Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo do SE-07 "Eurides Francisco Tomasoni"(anexo SEI n.º 28734441).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/03/2026, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28968783** e o código CRC **82FEC477**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.059732-2

28968783v6